UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIA ALVES GARCIA

Gênero e Democracia nas Relações Internacionais: atuação dos consulados brasileiros no século XXI

Salvador
2019

MARIA ALVES GARCIA

Gênero e Democracia nas Relações Internacionais: atuação dos consulados brasileiros no século XXI

Dissertação apresentada ao Programa de Relações Internacionais do Instituto de Humanidades, Arte e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Orientadora: Profª Drª Denise Vitale Mendes

Salvador

2019

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Garcia, Maria
Gênero e Democracia nas Relações Internacionais: atuação dos consulados brasileiros no século XXI / Maria Garcia. -- Salvador, 2019.
181 f.

Orientadora: Denise Vitale.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) -- Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Arte e Ciências Professor Milton Santos, 2019.

1. Emigração. 2. Consulado. 3. Gênero. 4. Política Externa Brasileira. I. Vitale, Denise. II. Título.

MARIA ALVES GARCIA

GÊNERO E DEMOCRACIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: ATUAÇÃO DOS CONSULADOS BRASILEIROS NO SÉCULO XXI

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 13 de junho de 2019.

Banca examinadora

Profa. Dra. Denise Cristina Vitale Ramos Mendes

p/ Ana Sara Kyderte

Profa. Dra. Janina Onuki

Profa. Dra. Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine

Para Gerluce, um trabalho de gênero para a mulher da minha vida

AGRADECIMENTOS

Se os três grandes objetivos da vida forem plantar uma árvore (preservar o meio ambiente), ter um filho (manter a sobrevivência da linhagem familiar) e publicar um livro (gerar conhecimento para o mundo), posso dizer que nos meus 28 anos de vida já estou a dois terços de cumprir a minha função na terra – quem sabe um, pois mantenho uma horta em casa. Uma contribuição ainda tímida para o mundo acadêmico, no entanto, a dissertação não deixa de ser um valioso aprendizado para aqueles que querem se deleitar na vida de dedicação à pesquisa e ao ensino. Foram muitos percalços, indecisões e conquistas até chegar aqui e poder compartilhar um trabalho feito de maneira séria, com afeto e que preza pela pluralidade de ideias como componente importante para a estabilidade das instituições democráticas.

Gostaria de agradecer a minha orientadora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Denise Vitale, por ter acompanhado o processo e feito suas importantes intervenções. Faço agradecimento à professora Renata Nagamine, presente na minha banca de qualificação e à disposição para sanar minhas dúvidas e me ajudar com materiais de leitura. Também agradeço minha mãe, Gerluce Alves Pontes da Silva, por ter sido um dos principais pontos de apoio nessa jornada. Amigos e colegas também estiveram comigo e colaboraram para essa conquista: Mariana Rosa, Nicole Morely e Samory Santos. Aqueles que também fizeram seus esforços indiretos para esse trabalho, provendo amor e afeto, também meu mais singelo obrigada: meu pai, José Horário Garcia, Marinalva de Jesus Almeida, meus familiares de Pernambuco e São Paulo e amigos de Salvador, Brasília e capital paulista.

Deixo meus últimos agradecimentos àqueles que foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa, pois foram eles que disponibilizaram tempo para me fornecer dados e informações que alimentaram a dissertação: Os diplomatas Adriana Tescari, Ivan Seixas, Rita de Cassia Lotti e Claudia Vasquez; as brasileiras e brasileiros Maria Souza Badet, Marcos Viana, Celma Hellbust, Pamella Vigeant, Nayhara Miranda Paixão e Rosalie Maurice Abou Assi.

RESUMO

A pesquisa visa investigar as problemáticas de gênero na comunidade brasileira no exterior e como se dá, nessas circunstâncias, o processo de criação de uma esfera política e iteração democrática com o Estado brasileiro para a construção conjunta de ações consulares de apoio a emigrantes. Três condições foram essenciais para iniciar esse fenômeno que se fortaleceu no século XXI: a reestruturação da economia global da década de 80 do século XX, que impulsionou o fluxo de saída de emigrantes do território brasileiro para Estados Unidos, Japão e Europa e o fortalecimento de redes políticas transnacionais; a transição democrática do Brasil no mesmo período, abrindo possibilidade de diálogo com brasileiros no exterior, assim como de outros países sul-americanos, que influenciou uma política externa baseada da defesa dos direitos humanos e políticas democráticas; a influência do regime internacional dos direitos das mulheres, promovida por encontros das Nações Unidas, que passa a adotar a perspectiva de gênero nas instituições governamentais e organizações internacionais, o chamado *gender mainstreaminging.* A grande discussão sobre esse pensamento ocorreu a partir de 1995, na Conferência das Mulheres em Pequim. A análise se localiza em dois momentos recentes: primeiro, nas discussões das conferências entre o Ministério das Relações Exteriores e a comunidade brasileira emigrante sobre o tema de gênero e correlatos, que se passaram entre os anos de 2014 e 2017. Segundo, nas ações consulares que ainda estão em curso onde estão implicadas as questões consideradas de "gênero" por emigrantes e pelo Itamaraty. O principal interesse da investigação está no processo de iteração democrática entre as partes – Estado brasileiro e cidadãs emigrantes, por meio da ferramenta teórica de Seyla Benhabib. Entre os resultados estão a influência das redes sociais de migrantes no processo de construção dessas ações de gênero nos consulados brasileiros, configurando-se a partir de narrativas de mulheres brasileira em seus países de destino. Além disso, a constituição de esferas políticas mantidas entre o Ministério das Relações Exteriores e a comunidade brasileira possibilitou um processo de iteração democrática cujo objetivo foi melhorar os próprios canais de captação das demandas de gênero para as brasileiras no mundo.

Palavras chave: Gênero, Consulado, Emigração

ABSTRACT

The research aims to investigate the gender issues in Brazilian community abroad and how, under these circumstances, was managed the process of creating a public sphere and the democratic iterations with the Brazilian State for the joint construction of consular actions to support female emigrants. Three conditions were important to initiate the phenomenon that has been strengthen since XX century: the restructuring of global economy in the 1980s, which drove the flow of emigrants from Brazil to USA, Japan and Europe, and the strengthening of transnational political networks; the democratic transition of Brazil in the same period, opening possibilities of dialogue with Brazilians abroad, that influenced a foreign policy based on the defense of human rights and democratic policies; the influence of the international regime of women's rights, promoted by United Nations encounters, which started to adopt the gender-biased perspective in governmental and international institutions, called gender mainstreaming. The great discussion about this though happened from 1995, in Women's Conference in Beijing. The investigation is based on two recent moments: first, in the discussion from conferences between the Ministry of Foreign Affairs and the Brazilian community abroad on gender issues, which occurred between the years of 2014 and 2018. Second, in consular actions that are still in course considered as "gender issues" by emigrants and Itamaraty. The main interest of the investigation is in the process of democratic iterations between the parts – Brazilian State and emigrant citizens, through the theoretical tool of Seyla Benhabib. Among results, there is the influence of migrant's social networks in the construction of these gender actions in Brazilian consulates, being configured from brazilian women's narratives in their countries of destination. In addition, the constitution of political spheres maintained between the Ministry of Foreign Affairs and the Brazilian community which made possible the process of democratic iterations whose goals was to improve the channels of capture of gender demands for the Brazilian women in the world.

Keywords: Gender, Consulate, Emigration

LISTA DE ABREVIATURAS

BRACE - Brazilian American Center

BWC - Brazilian Worker Center Connecticut

CBL – Casa do Brasil de Lisboa

CCBSC - Conselho de Cidadãos Brasileiros do Sul da Califórnia

CECF - Conselho Estadual da Condição Feminina

CEDAW - Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CGGR - Comitê Gestor de Gênero e Raça

Cismu - Comissão Intersetorial da Saúde das Mulheres

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNDP - Comissão Nacional de População e Desenvolvimento

CNIG – Conselho Nacional de Migrações

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CPR - Conselho Provisório de Representantes

CRBE - Conselho de Representantes de Brasileiro no Exterior

CSW – Comissão sobre a Situação da Mulher

DAC – Divisão de Assistência Consular

DBR - Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior

DCB - Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior

DEVAW - Declaração da Eliminação da Violência contra as Mulheres

Ecosoc - Conselho Social e Econômico da ONU

EMuB - Espaço da Mulher Brasileira

GAD – *Gender and Development*

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais

MOG - Ministério do Orçamento e Gestão

MRE - Ministério das Relações Exteriores

NEEC - Brazilian Women's Group, New England Community Center

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIM - Organização Internacional para Migrações

ONGs - Organizações Não-Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

PT – Partido dos Trabalhadores

SDH/MJC - Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania

SGEB - Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior

SPM- Secretaria de Polícia para Mulheres

UNHCR - Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados

WAD – *Women and Development*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Histórico de emigrantes brasileiros nas comunidades do Estados Unidos, Japão, Portugal e Paraguai entre os anos de 2011 a 2015 51

Gráfico 2 - Ranking dos 20 países migrantes na América Latina e Caribe..... 52

Gráfico 3 - Estocagem do número de emigrantes brasileiros distribuídos por sexo, entre as décadas 1960 e 2000 53

Gráfico 4 - Histórico do volume de remessas particulares recebidas pelo Brasil em dólares (US$) 55

Gráfico 5 - Fluxo de comunicação entre postos consulares e Itamaraty 69

Gráfico 6 - Relação do número de homens e mulheres diplomatas do Ministério das Relações Exteriores e distribuição por nível de carreira 73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação de ações ligadas a agenda de gênero na ata da IV Conferência de Brasileiros no Mundo 64

Quadro 2 - Coordenação dos Grupos de Trabalho Temáticos do CRBE em 2013.....74

Quadro 3 - Linhas de Ação sugeridas por Conselhos de Cidadãos 79

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 13
1.1 Gênero em discussão: diálogos sobre as perspectivas de gênero e diferenças na conceituação..... 14
1.2 Estrutura consular brasileira 18
1.3 Aspectos metodológicos 20
1.4 Estrutura da dissertação 22

2. ABORDAGEM INTERNACIONAL DE GÊNERO E SUA TRANSVERSALIZAÇÃO..... 24
2.1 A Plataforma de Ações da Conferência de Pequim 25
2.2 O que seria a transversalização de Gênero? Explicação e críticas 28
2.3 Brasil: Desenvolvimento e Proteção da Mulher 32

3. ABERTURA DEMOCRÁTICA E O FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA CONSULAR 38
3.1 Revisão teórica sobre a ideia de esfera pública 39
3.1.1 Conceito de Política e Esfera Pública na visão de Hannah Arendt 40
3.1.2 Discussão conceitual da ideia de esfera política com Seyla Benhabib 41
3.1.3 A ideia moderna da esfera pública com Jürgen Habermas 43
3.1.4 Conceito de Iteração Democrática 46
3.2 A transição democrática brasileira e a Constituição Federal de 1988 47
3.3 Perfil da emigração brasileira 50
3.4 Mudanças estruturais da política de assistência consular 55
3.5 Quando os brasileiros no exterior querem mais: redes transnacionais e reivindicações 58

4. ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA CONSULAR E O PROCESSO DE ITERAÇÃO DEMOCRÁTICA NA POLÍTICA DE TOMADA DE DECISÃO DO ITAMARATY 66
4.1 Organização dos canais de diálogo entre Itamaraty e comunidade brasileira 67
4.2 As relações de gênero dentro do Itamaraty: comitê de raça e gênero e mulheres diplomatas..... 71
4.3 Conferências e espaços de diálogos entre Itamaraty e Brasileiros no Mundo 74
4.3.1 Gênero: primeira Conferência Temática dos Brasileiros no Mundo 75

4.3.2 VI Conferência de Brasileiros no Mundo: O *check list* do CRBE e o recorte de raça nas questões de gênero 85
4.3.3 I Conferência de Assistência Consular: participação da sociedade civil com os Conselhos de Cidadãos 87
4.4 Quadro comparativo e considerações finais 89

5. AÇÕES CONSULARES DE GÊNERO E ESTRATÉGIAS DO ITAMARATY 91
5.1 Cartilhas informativas para mulheres emigrantes: Oslo, Los Angeles e Beirute 93
5.2 Espaço da Mulher Brasileira 100
5.3 Centro de Atendimento à Mulher: *Disque 180* Internacional 102
5.4 Construção das ações de gênero com os consulados..... 104

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 107

7. REFERÊNCIAS 111

8. ANEXOS 123
Anexo A - Relatório Seminário do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa 123
Anexo B - Relatório do Consulado-Geral do Brasil em Barcelona 139
Anexo C – Relatório do Consulado-geral do Brasil em Tóquio 142
Anexo D - Plano de Ação da I Conferência sobre Assistência Consular 154
Anexo E - Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano 159
Anexo F- Cartilha da Mulher Vítima de Violência, elaborada pelo Conselho de Cidadãos Brasileiros na Noruega 170
Anexo G - Documento do Conselho de Cidadania da Suíça 177

1. INTRODUÇÃO

O pensador francês La Bruyère buscou, por meio de observação irônica e perspicaz sobre a sociedade francesa do século XVII, trazer reflexões – e, por muitas vezes, bastante pessoais – na sua mais conhecida obra Personagens ou Costumes do Século. A análise da literatura europeia da época envolveu as intenções dos autores mais consagrados, o verdadeiro sentido de uma bela obra de arte e a relação do talento em si com o espírito elevado da arte e a diferenciação dos tolos e dos inteligentes durante a produção literária e filosófica. Neste exercício reflexivo, La Bruyère comentou sobre as mulheres ao tratar sobre o romance literário:

> Não sei se alguma vez se poderia colocar nas cartas mais talento, mais forma, mais complacência e mais estilo do que se vê naquelas de Balzac e de Voiture; são vazias de sentimento, reinaram somente em sua época e devem às mulheres seu surgimento. Este sexo chega mais longe que o nosso nesse gênero de literatura. Elas encontram com sua pena formas e expressões que muitas vezes em nós não são o efeito senão de longo trabalho e de penosa pesquisa; elas são felizes na escolha dos termos e os colocam tão corretamente que, por mais conhecidos que sejam, têm o charme da novidade, parecem ser feitos somente para o uso que elas lhe atribuem; só elas conseguem fazer ler numa só palavra todo um sentimento e tornar delicado um pensamento que é delicado; elas possuem uma concatenação de discurso inimitável, que flui naturalmente e que só é ligado pelo sentido. Se as mulheres fossem sempre corretas, ousaria dizer que algumas de suas cartas são talvez o que temos de melhor em nossa língua. (LA BRUYERE, 1988, p.27)

As cartas referidas por La Bruyère e que, segundo o pensador, possuem tamanho valor literário dado ao talento na construção de narrativa e dos sentimentos envolvidos, não eram publicados em grande escala. Elas se mantinham na esfera privada da sociedade que, naquele momento, passava por mudanças econômicas e se iniciava a construção do pensamento social moderno. Eram cartas limitadas à visibilidade de poucos, e grande parte a só um destinatário. As características “delicadas” e com o “charme da novidade”, presentes no comentário do autor e que se destacam no elogio dado às mulheres nas suas performances como escritoras audazes de um estilo literário, denotam em si quase que espontaneamente à expressividade do gênero feminino por muitos séculos – e até hoje.

Apesar de tamanho reconhecimento, não foi comum a participação de mulheres nas principais publicações literárias do século XVI na Europa. Muito menos a presença massiva delas como referências da literatura, alcançando com o próprio talento cargos de influência e poder e capazes de participar do ambiente público de decisões – nem que fosse da área artística.

O que não faria sentido o quadro acima para uma possível ideia de sociedade meritocrática, é um dos vários casos que podem servir de objeto de interpretação da ordem social da humanidade.

Nela, aspectos relacionados a gênero, raça e classe delinearam – e delineiam – uma estrutura de valores e normas que engessam a mobilidade de poder capaz de permitir que transformações sejam feitas de modo democrático e acelerado. Delegar às mulheres as funções do ambiente privado e não as considerarem como pessoas capazes de adentrar na esfera política são máximas que permanecem por muito tempo na sociedade ocidental[1]. O questionamento feminista nos estudos de gênero caminha para este sentido: o que podemos entender dessa diferenciação entre mulheres e homens – a relação social entre os sexos, em si, já é uma explicação comumente utilizada para definir o conceito de gênero. Além disso, quais foram os processos históricos ligados a essa diferenciação e, indo por esse caminho, onde podemos observar as dinâmicas sociais e políticas que levaram às assimetrias de poder nas esferas privada e pública.

A reflexão do mundo sob o recorte de gênero foi um importante passo para a construção de políticas públicas em torno de uma igualdade política e jurídica entre os sexos. Para isso, os próprios instrumentos institucionais de organizações internacionais e dos Estados-nação passaram, desde a década de noventa, a ser internacionalmente avaliados sobre um viés de gênero, a partir de uma visão que foi resultado de encontros, dinâmicas e debates entre mulheres, organizações não-estatais, entidades internacionais e movimentos sociais realizados graças à estrutura burocrática de grandes organizações internacionais. Uma perspectiva de gênero para os instrumentos burocráticos e institucionais se deu como um esforço internacional para diminuir as diferenças das capacidades materiais entre mulheres e homens.

1.1 Gênero em discussão: diálogos sobre as perspectivas de gênero e diferenças na conceituação

O consenso dos estudos acadêmicos sobre gênero é apontar essa categoria analítica como relacional, sendo ela determinante para as definições normativas da feminilidade. Segundo a visão americana, a introdução da ideia de gênero vem para agregar essa noção relacional nos estudos restritos sobre mulheres. Isso porque mulheres e homens são definidos em termos recíprocos. Logo, não seria possível compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado (SCOTT, 1990). Seriam as ideias do que é ser mulher e do que é ser homem na sociedade constituintes, frutos de um processo dinâmico e impossível de ser deslocado entre si. Não é possível entender o que é ser mulher ou o papel da feminilidade sem a presença do homem e do papel da

[1] Isso é evidente nas reflexões de Aristóteles (2007), por exemplo, sobre o agir e a natureza política dos homens e a construção da ideia de cidadania na instituição política de Atenas. A construção cidadã está limitada ao homem, que deve dotar de capacidades de mandar no seu microcosmo privado, governando assim suas mulheres e filhos, como a de obedecer aos elementos da esfera política.

masculinidade, e vice e versa. Todavia, há diversas abordagens, entre diversas autoras, sobre o que seria exatamente a definição do gênero, sua real natureza e quais são os elementos que estão implicados ao conceito e como eles se relacionam entre si, incluindo outras categorias que também são consideradas relacionais no mundo – raça e classe, como exemplo.

A definição de gênero, por exemplo, que para autoras como Scott (1990) e Safiotti (2004) seria uma categoria de análise histórica, para Butler (1990) estaria ligado à performatividade de uma ordem que é legitimada e se utiliza deste expressivo instrumento que inscreve o sexo e as diferenças sexuais. Incorporar a existência de uma estrutura onde circulam os fluxos de poder e envolvê-lo intrinsicamente à ideia de gênero também consta no trabalho da também pós-modernista Jane Flax (1987), que define o conceito como diferentes divisões assimétricas de atribuições de capacidades e potencialidades.

Em se tratando de patriarcado, Safiotti (2004) faz referências a paleontólogos e antropólogos como Bertaux (1997) e Johnson (1993) para afirmar que o gênero é um epifenômeno e que, por conta disso, não necessariamente a divisão sexual de trabalho – ligado à questão biológica - esteve historicamente relacionado à estrutura patriarcal. Diferente de Safiotti, Flax (1987) acredita que a ideia de natureza física e biológica das diferenças sexuais, e das divisões de trabalho como consequências quase naturais a este fenômeno, na verdade é uma concepção que está enraizada nas relações sociais e não necessariamente reflete a estrutura dada da própria realidade. Admite-se que as diferenças anatômicas entre mulheres e homens existem e elas são contribuições básicas para uma necessidade comum da biologia, que seria a reprodução da espécie humana. Contudo, a mera diferenciação anatômica é um fato meramente descritivo. Por isso, seria importante o processo de desconstrução dessas categorias: sexo/biologia/gênero/natureza entre outros.

Neste caminho de diferenças ontológicas e conceituais, contudo, um embate que se tornou importante na academia acaba por sensibilizar as próprias ações do movimento feminista: a ideia de criar narrativas para fins de emancipação – fazendo referência a indivíduos como sujeitos com poder de ação – ou negar uma narrativa universal justamente por excluir mulheres e as diversas experiências no mundo, baseando-se então na estratégia de desconstrução dos discursos e de linguagens excludentes.

O tema do sujeito, ou da constituição da subjetividade, é algo central no debate feminista quando se trata do conceito de gênero. Na história recente desse longo debate, duas concepções de sujeito, propostas por duas teóricas de destaque, têm se oposto: a de self performativo de Butler e a de self narrativo de Benhabib (CYFER, 2009). Benhabib propõe um modelo narrativo de

subjetividade e constituição de identidade no lugar do modelo performativo proposto por Butler (1990).

Para Butler (1990), a crítica feminista se deve focar também na produção do sujeito do feminismo, construída pelas mesmas estruturas de poder por onde é buscada a emancipação. Por isso, ela esvazia a construção da "categoria" mulher e a sua finalidade. Não resolveria nada, uma vez que a exclusão causa consequências ao movimento. A estratégia, no caso, dirige-se na formulação de críticas às categorias de identidade nas quais as estruturas jurídicas contemporâneas passam pelo processo de legitimação, naturalização e imobilização.

Pela perspectiva do self-performativo, as ações que tomamos e fazemos, que consolidam a impressão do que é ser mulher ou do que é ser homem, não faria parte de uma realidade interna de um sujeito. Ele é um fenômeno que é reproduzido. O gênero em si sequer é algo determinado ou determinante. O conceito está envolvido a modo de despossessamento do ser (BUTLER, 2004), pois os corpos estão expostos às impressões e discursos dos outros. Neste sentido, a questão do poder está ligada à questão do conhecimento desta dinâmica. E isso afeta diretamente nos corpos que estão inseridos nesse contexto, que figuram também em resistência e criação de coalizões.

Benhabib (1999), por outro lado, acredita no modelo de self-narrativo, que envolve o processo de construção de um sujeito por meio de redes de interlocução[2]. Diferente do pensamento de Butler, o que ocorre com o gênero é resultado da construção dialógica de valores, normas e regras culturais e sociais. Benhabib pensa que esse formato vai além do proposto pela pós-modernista, pois entende que a performance linguística não pode explicar mecanismos de criatividade e espontaneidade dos sujeitos racionais em suas interações comunicativas. Isso significa que, ao pensar no feminismo além do discurso, o sujeito importa na tarefa de emancipação.

Mais do que o embate do pensamento de ambas as autoras, a pesquisa se baseia na perspectiva metodológica de Benhabib de analisar os atos dialógicos por meio de construção e negociação de narrativas por entender que é um pensamento alinhado aos conceitos de esfera pública e esfera política. A criação da narrativa única e universal para a construção da categoria mulher não é estimulada ou entendida como um caminho legítimo para fins de emancipação, mas sim considerada dentro da análise como mais uma narrativa – sendo ela excludente ou não.

Por isso que é importante compreender o uso do conceito interseccionalidade, fruto de uma crítica a uma metanarrativa feminista que privilegia o feminismo branco e ocidental, a partir do entendimento de uma interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. A interseccionalidade é uma forma de combater opressões múltiplas e imbricadas, o que implica em um

[2] Para saber mais a ideia de redes de interlocução e self narrativo, ver Benhabib (1999).

instrumento de luta política (HIRATA, 2014). No tópico 4.3.2, vê-se tal instrumento sendo introduzido e iniciado na discussão das brasileiras no exterior.

Considerando as diversas discussões das questões ligadas a gênero, a pesquisa se centraliza nos elementos elencados por Scott (1990) que envolvem o conceito. Primeiro, que o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. Segundo, que seria uma forma primária para dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990). Indo neste sentido, quatro elementos se inter-relacionam. O primeiro seriam os símbolos culturalmente disponíveis. O segundo, os conceitos normativos que regulam o pensar do mundo. O terceiro são as instituições e as organizações sociais – aspecto válido para análise da pesquisa, considerando que a transversalização de gênero é entendida como um processo que adequa normativamente as organizações sociais neste prisma de gênero. Isso engloba, também, as estruturas socioeconômicas. A quarta, a partir da influência psicanalítica, estaria relacionada à identidade subjetiva (SCOTT, 1990).

Os principais desafios da pesquisa histórica – e, por que não, política – consiste em se desarraigar da noção de fixidez. Ao traçar o processo que a categoria analítica de gênero levou nos trajetos da pesquisa histórica, Scott justamente resgata o momento, no final do século XX, em que o termo gênero passou a se distanciar do seu uso descritivo e passou a ser menos relegado às áreas mais estruturais e ideológicas que envolvem as relações entre os sexos. Segundo a visão funcionalista da ciência social, as relações de gênero não estavam envolvidas na guerra, na diplomacia ou na considerada alta política, já que a episteme ainda se arraiga nas determinações biológicas. Foi necessário, então, que os estudiosos da área passassem a ter como desafio conciliar a teoria de gênero com a história, com a "especificidade contextual e da mudança fundamental" (SCOTT, 1990, p.76), desencadeando em diversas consequências – inclusive a despolitização do estudo. Dessa forma, é possível entender que a pesquisa que une a migração com a teoria de gênero tenha sido um desses caminhos traçados.

Um caminho que, segundo Pessar (1999), tem como premissa o fato de que mulheres e homens experimentam a migração de forma diferente e se encontram nas instituições e ideologias criadas pelos imigrantes nos países de destino para determinar como se organizam patriarcalmente a família, o trabalho, a vida, as políticas públicas, entre outros aspectos. Isso difere dos estudos influenciados pela teoria neoclássica como o *push-pull* (LEE, 1966), no qual o objeto de estudo se centra em homens ocidentais e aptos a se arriscarem em busca do sucesso financeiro e de capital social, enquanto as mulheres são as portadoras da tradição e da estabilidade, da segurança e da

passividade. Neste pensamento, o gênero se torna somente mais uma variável quantitativa e menos um conceito teórico central.

A questão do gênero dentro dos estudos da migração perpassa pelo estudo da mulher na sua relação familiar, pelas questões de emancipação e autonomia, pelo papel mais ativo ou passivo no público, pelas questões trabalhistas e financeiras, além de toda uma reconfiguração das formas de opressão e alteridade que sofrem diante da interseccionalidade entre gênero, etnia e raça.

Assim como explica Moravisick (1984), umas das mais influentes pesquisadoras da área de migração e gênero, a emigração feminina pode estar relacionada socialmente a razões privadas, mais do que as emigrações masculinas. E isso pode levar a ideias convencionais da área, na maior parte das vezes estereotipadas, de que o fenômeno migratório é essencialmente masculino e que há uma "dependência passiva" da mulher na sua relação com os outros também migrantes. Contudo, as opressões sexistas e a experiência de subordinação da mulher nas diferentes partes do mundo são semelhantes e, por isso, não se pode dizer que são questões individuais.

Ao tratar de estudos que evidenciam um fortalecimento da mulher e um papel mais ativo contra as opressões, a partir da troca de ambiente mais opressivo para menos opressivo, a autora acredita que as generalizações podem ser ilusórias. Algumas mudanças podem estar relacionadas a um conjunto de fatores: papel da mulher na produção e seu status social na área de origem, possibilidade de empregabilidade nas áreas de destino para mulheres e homens e padrões de migração e as razões pelas quais mulheres se engajam neles.

As perspectivas teóricas que implicam na análise das relações de gênero movimentaram lutas feministas transnacionais, servindo como categoria de negociação para o estabelecimento de espaços de diálogos ao longo do século XX. Em diferentes agendas e fases, mulheres e homens em suas distintas experiências conseguiram inserir a pauta sobre os desníveis de poder das relações de gênero tanto em instituições internacionais como as Nações Unidas, desde a sua criação, quanto nas esferas públicas e de discussão dos países onde se localizavam. Inclusive, foi deste conhecimento e reflexão que o Estado brasileiro, diante das várias demandas da sociedade e das discussões internacionais, passou a impulsionar a perspectiva de gênero dentro de seus instrumentos governamentais. Entre elas, destacam-se as ações consulares relacionadas às mulheres imigrantes.

1.2 Estrutura consular brasileira

As estruturas consulares dos Estado-Nação garantem que seus nacionais se beneficiem de uma rede de assistência do Estado mesmo fora do território nacional. As repartições consulares são localizadas estrategicamente no mundo, conforme as variáveis priorizadas por cada governo:

expressividade da comunidade nacional em determinado país estrangeiro, boas relações diplomáticas com o país onde o consulado se localiza, origem de grande volume remessas dos nacionais, entre outros. Conforme disposto no Manual do Serviço Consular e Jurídico (2010) da República Federativa do Brasil, as funções consulares prioritárias estão limitadas a questões burocráticas e prestação de assistência e proteção aos interesses dos brasileiros no exterior. Além da necessidade de preparar e manter as relações amistosas entre o Brasil e os Estados receptores por meio do fomento de oportunidades comerciais, culturais, econômicas e científicas, o consulado também deve deixar o Estado brasileiro a par das condições e evolução da vida comercial, econômica, cultural e científica do Estado receptor, entre outras qualificações e objetivos.

A presente pesquisa atenta para uma vantagem das repartições consulares brasileiras em aproveitar a estrutura física e de interação com a comunidade brasileira a fim de promover atividades culturais, políticas e de integração na cidade receptora, por muitas vezes desenvolvidas em conjunto com os próprios emigrantes. Tais práticas, quando eficientes na função de aproximar o corpo burocrático das demandas locais dos brasileiros, tornam-se exemplares e estimuladas à reprodução por outras repartições.

Isso mostra a potencialidade que o consulado tem de não apenas manter a burocracia do Estado no que concerne à proteção dos cidadãos brasileiros, mas também é onde pode ser configurado um espaço político, descentralizado, e com possibilidade de construir normas próprias para se atentar às especificidades locais da atuação consular. Todavia, as atividades devem sempre estar condicionadas ao não-comprometimento da "plena capacidade e eficiência dessa tarefa principal" (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2010). Isso significa que, em uma situação conjuntural em que o orçamento limita os recursos direcionados às repartições, incluindo o humano, o consulado consequentemente diminui o seu potencial de desenvolver tal interação com os emigrantes e a sua própria autonomia em relação ao poder decisório central do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objeto central a atuação do MRE, por meio de seus consulados, junto às mulheres das comunidades brasileiras que vivem no exterior para analisar de que modo essas ações são construídas e postas em práticas a partir de um processo de negociação entre o Estado democrático e a população, o que inclui a própria perspectiva de gênero adotada. A pesquisa visa fazer um recorte de ações de amparo à violência doméstica.

Ao longo da dissertação, entende-se como as discussões internacionais das questões de gênero e o processo de abertura democrática do Brasil na década dos anos oitenta do século passado influenciaram a visão das relações de gênero em ações consulares de proteção a brasileiras no exterior.

O fenômeno caminhou em paralelo ao processo de descentralização política na relação do MRE com a comunidade brasileira, abrindo novos canais de comunicação tanto com os brasileiros mobilizados, quanto com organizações não-governamentais de apoio a brasileiras e brasileiros ao redor do mundo. A própria disposição do Brasil de incutir a agenda de desenvolvimento dos países emergentes aos temas globais para a ordem internacional (CERVO e BUENO, 2011) significou a entrada no país às discussões que se mantinham na esfera mundial. Afetou não apenas as estruturas do Estado, mas também a própria população, inclusive a parte que passou a viver no exterior, a partir da ampliação de seus instrumentos de barganha.

Sendo assim, a presente dissertação centra no fenômeno de construção dessas ações consulares durante o século XXI que envolvem a perspectiva de gênero, atentando, além da descrição das ações, a duas questões de fundo. A primeira se manifesta pela forma como a visão sobre as relações de gênero foram traduzidas e adaptadas para a realidade das repartições consulares e da comunidade brasileira no exterior, considerando as manifestações do tema nos diversos âmbitos globais (local, regional e internacional). A segunda investiga as disputas de narrativas envolvidas que fundamentaram a construção das ações.

1.3 Aspectos metodológicos

A pesquisa se situa no campo das relações internacionais, em diálogo com a questão de gênero e a ciência política. Do ponto de vista normativo, tem como pano de fundo de um lado a relação entre os planos local, regional e global a partir da ideia de tradução proposta por Zwingel (2011). Tal visão toma como premissa uma relação fluída entre o local, regional e internacional, entendendo que os processos de tradução das normas internacionais, para além de uma internacionalização, são incessantemente negociadas em todas as partes e âmbitos envolvidos. Três elementos de debate podem ser entendidos sob esse prisma. O primeiro é que a visão transnacional cria novo entendimento da relação entre os âmbitos já citados da sociedade internacional. O segundo é que ela descarta qualquer possibilidade da globalização de ser um processo homogeneizador. O terceiro é a lembrança de que a ideia de local como algo culturalmente definido e não ambíguo é equivocado. Não existem normas despretensiosas. Estão elas relacionadas a interesses e estruturas de poder, o que significa ser falho qualquer estudo que aponta a necessidade de todos os Estados se adequarem a determinadas normas internacionais. Cabe à negociação entre os diversos atores o processo de tradução e adaptação delas.

De outro lado, a pesquisa se fundamenta no conceito de iterações democráticas da teórica política Seyla Benhabib (2006)[3] e das ideias de esfera política e esfera pública, por meio dos quais é possível analisar o fenômeno dialógico de negociações normativas e de formatos institucionais entre o MRE e a comunidade brasileira para a construção das ações consulares de gênero ao longo dos anos. Esse processo se desenvolve desde as primeiras conferências de Brasileiros no Mundo, que se iniciou em 2008.

Em paralelo ao plano teórico, a presente pesquisa se desenvolve a partir de um plano empírico, que tem como recorte temporal as atividades entre o MRE e a comunidade brasileira no século XXI, focando no período que começa em 2015 – na qual se estabeleceu a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – e termina em novembro de 2018, tendo como marco a I Conferência de Assistência Consular, no qual um dos subtemas foi tratar questões ligados às relações de gênero na assistência e proteção de brasileiros no exterior. Os dados foram coletados por meio de documentos oficiais do MRE, atas das Conferências de Brasileiros no Mundo, notícias jornalísticas divulgadas e publicadas pelo governo federal e veículos de comunicação, análise das próprias conferências já citadas e entrevistas com informantes-chave.

A pesquisa também mapeou e identificou um total de nove ações consulares ligados à questão de gênero, com exceção às medidas relacionadas às políticas de combate ao tráfico sexual de mulheres – que envolvem outras partes da área de segurança que estão fora do campo de atuação dos consulados. As cartilhas ligadas à subtração internacional de menores promovidas pelos Conselhos-Gerais do Brasil em torno de 16 jurisdições foram quantificadas como uma ação, já que elas são adaptações de uma cartilha do MRE ligada à temática. Dessas, cinco estão diretamente ligadas à violência doméstica e, por isso, são objetos de análise do capítulo 5: as cartilhas sobre orientações em caso violência contra a mulher nos consulados-gerais do Brasil em Oslo, Beirute e Los Angeles, o Espaço da Mulher Brasileira (EMuB) e o Centro de Atendimento à Mulher no exterior, ou Disque 180 Internacional.

A violência de gênero é reconhecida pelo MRE como a maior problemática a ser enfrentada para o bem das brasileiras no exterior. Além de ser um consenso na DBR (Entrevista 2), também é uma afirmação reiterada em diversos momentos durante as Conferências. A embaixadora Luisa Lopes comentou sobre caso em coletiva de imprensa para a I Conferência de Assistência Consular:

> (...) Normalmente perpetrada dentro da família pelo cônjuge, normalmente estrangeiro, contra a mulher brasileira que casou e decidiu morar longe do Brasil. Esse é um problema que já conseguimos diagnosticar na sua origem pela extrema

[3] Na seção 3.14, é possível entender o conceito de iterações democráticas

> desigualdade da situação dos membros do casal. Um morando no seu país com todo o apoio e referências, e a brasileira morando no exterior sem as suas redes de apoio, morando em um país e estranho e normalmente sem dominar a língua local, muitas vezes com a dependência do visto patrocinado pelo marido durante vários anos de casamento e sem uma inserção satisfatória no mercado de trabalho e gerando uma dependência econômica completa (BRASIL, 2018).

Essa é a principal justificativa para o recorte das ações de gênero que analisadas, ao longo dos capítulos 4 e 5, estão no campo de proteção contra a violência doméstica.

1.4 Estrutura da dissertação

Além da Introdução, a dissertação divide-se em quatro capítulos e a conclusão. O Capítulo 2, *Abordagem Internacional de Gênero e Sua Transversalização*, remonta o contexto de formação internacional da perspectiva de gênero e a construção de estratégias para alinhar a reflexão teórica a um conjunto de práticas institucionais de governos de organizações, conhecido como *gender mainstreaminging*. Aborda também a resposta do Estado brasileiro a essas demandas internacionais.

O Capítulo 3, *Abertura Democrática e o Fortalecimento da Assistência Consular* analisa o contexto de abertura política e democrática do Brasil e as consequências para a reestruturação do MRE no que concerne à abertura de esferas políticas com a comunidade de brasileiros no exterior. O capítulo também inclui perfil sobre os emigrantes brasileiros e uma reflexão teórica sobre os conceitos que auxiliam na análise dos capítulos.

O Capítulo 4, *Estrutura da Assistência Consular e o Processo de Iteração Democrática na Política de Tomada de Decisão do Itamaraty,* é uma análise tanto dos instrumentos de diálogo entre o MRE e a comunidade brasileira assim como das conferências que estabelecem ações e prioridades para o formato de assistência consular a mulheres vítimas de violência de gênero. Três conferências são investigadas: I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, de 2015; VI Conferência de Brasileiros no Mundo, em 2018; I Conferência de Assistência Consular, também em 2018.

O quinto e último capítulo, *Ações Consulares de Gênero e Estratégias do Itamaraty*, apresenta o mapeamento de ações consulares de gênero ligados à violência doméstica. Além da análise dessas ações, discute também os processos de negociação entre a comunidade brasileira e o consulado para construção das atividades, além das diferentes perspectivas de cada comunidade brasileira em relação à temática de gênero.

Finalmente, as considerações finais abarcam as principais conclusões da dissertação, assim como levantamento e agenda de pesquisa para o futuro. Entende-se que os canais de diálogos com os brasileiros no mundo contribuíram para que o MRE ampliasse e fortalecesse a captação de demandas

das brasileiras no exterior. Além disso, entende-se que a autonomia dos consulados permite que brasileiras possam promover e articular suas reivindicações de proteção consular de acordo com as determinações relacionadas à localidade, sejam por motivos culturais ou jurídicos.

CAPÍTULO 2. ABORDAGEM INTERNACIONAL DE GÊNERO E SUA TRANSVERSALIZAÇÃO.

A categoria analítica de gênero transpassou o ambiente acadêmico e se popularizou em meio às discussões feministas que ocorriam no âmbito local e internacional. Também passou a ser fonte de engajamento da comunidade internacional para agenda de igualdade de direitos entre mulheres e homens, implicando assim em movimentos políticos transnacionais que buscavam definir um grupo de práticas que alinhassem à perspectiva de gênero e à mudança da estrutura hierárquica de poder.

No sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), instrumentos institucionais como a Comissão sobre a situação das Mulheres (CSW) existem desde praticamente a promulgação da carta da ONU em 1945, período em que uma rede transnacional de mulheres passou a reivindicar por mais direitos políticos diante do pleito do sufrágio universal e das mudanças econômicas e sociais depois da II Guerra Mundial. Em 1946, a CSW se tornou realidade graças à proposta brasileira de separar uma comissão de mulheres na primeira sessão da Assembleia Geral da ONU. Contudo, houve antes organismos que realizaram mandatos favoráveis aos direitos das mulheres. Um deles foi a comissão interamericana sobre mulheres, em 1928 (CHARLESWORTH; CHINKIN, 2013). Desde este momento, outros espaços políticos passaram a reunir movimentos transnacionais de mulheres.

Os processos dialógicos das lutas internacionais feministas acompanharam fases de amadurecimento de ideias, pautas e agendas que afetam o movimento até os dias atuais. No início do período de Guerra Fria, a descolonização foi uma dinâmica presente e decisiva na emergência das questões globais das mulheres, assim como a relação entre mulher e desenvolvimento socioeconômico – o que significava discutir o acesso de mulheres à educação, oportunidades de emprego e sistema de saúde (ZWINGEL, 2014). Por volta dos anos 1960, a CSW também desenvolveu um entendimento mais amplo das diversas formas encontradas de discriminação contra as mulheres, o que levou à criação da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, (em inglês, *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination*) ou CEDAW (1979). Na década de 1970, foram constantes disputas de agendas entre mulheres do Ocidente e do Sul Global – considerando que a última expressão agrega as antigas denominações para países de segundo e terceiro mundo – o que ampliou ainda mais a discussão sobre os obstáculos estruturais enfrentados pelas mulheres e quebrou a ideia de uma narrativa comum (ZWINGEL, 2014).

A CEDAW (1979) e as conferências de mulheres para a discussão de gênero (México, 1975; Copenhague, 1980; Nairóbi; 1985, Pequim, 1995) foram formas das Nações Unidas de reunir

mulheres para elaborar um consenso mundial do que é o gênero, além de entender a importância dessa perspectiva para análise dos processos históricos e do estudo do mundo. Todo este caminho ocorre graças à mobilização de movimentos políticos e acadêmicos em torno do estudo do gênero, do patriarcado e da posição das mulheres.

O capítulo tem como objetivo contextualizar o leitor sobre a discussão, no âmbito das Nações Unidas, que finalizou na adoção internacional do *gender mainstreaming* como principal formato de práticas institucionais para combater os desníveis de poder entre as relações de gênero no mundo. Na seção 2.1, são tratados os destaques da Plataforma de Ações da Conferência de Pequim em 1995, evento que iniciou a discussão da perspectiva de gênero nos instrumentos governamentais. A seção 2.2 traz uma abordagem conceitual sobre o *gender mainstreaming* e suas críticas. Já a seção 2.3 remonta a resposta do Brasil à discussão internacional sobre gênero.

2.1 A Plataforma de Ações da Conferência de Pequim

Diante da luta de mulheres no século XX para preconizar a igualdade de gênero, as respostas no cenário mundial se deram por meio de criação de espaços de diálogo por organismos internacionais e regionais. Foi do reconhecimento de que havia uma desigualdade entre mulheres e homens no campo social, político e econômico, que as primeiras iniciativas de discussão sobre o tema apareceram nos órgãos internacionais. As Nações Unidas iniciaram formalmente o processo de construção de políticas e estratégias desde a proclamação do Ano Internacional da Mulher em 1975, pela Assembleia Geral.

Em 1979, a Assembleia Geral aprovou a CEDAW (1979), que buscou estabelecer um padrão internacional para definir o que seria a igualdade entre mulheres e homens. Outro documento importante também foi a Declaração da Eliminação da Violência contra as Mulheres (em inglês, *Declaration on the Elimination of Violence against Women)* ou DEVAW (1993), que trazia uma base mínima de compromissos dos Estados para enfrentar a violência doméstica e qualquer outro tipo contra mulheres. Desde a primeira conferência no México em 1975, as Nações Unidas promoveram quatro espaços de discussões mundiais a respeito do tema (México, 1975; Copenhague, 1980; Nairobi, 1985; Pequim, 1995). Foi na Conferência de Pequim de 1995, contudo, que se articulou uma atuação institucional da perspectiva de gênero.

O Brasil esteve presente desde as primeiras discussões internacionais sobre as relações das mulheres com o mundo. Em um momento ainda influenciado pelo processo de redemocratização da política, o relatório sobre a Plataforma de Ação do Brasil na Conferência de Pequim aponta para a aquisição de um novo modelo em que as possibilidades de atuação da sociedade civil e a relação com

o Estado criaram expectativas positivas para atuação governamental. Um significativo número de mulheres dos movimentos feministas brasileiros pôde participar da delegação brasileira sem, necessariamente, compor o corpo diplomático do país.

Ficou evidente neste momento, também, a multiplicação de campos feministas (*sidestreaming*) que incluiu debates sobre as corporalidades, sexualidade e identidades de gênero (ALVAREZ, 2014). Também foi um espaço de disputa de pautas e plataformas políticas entre mulheres não brancas e brancas, pois as relações de poder e de dominação que existiram não eram neutralizadas somente pela identidade comum de mulheres. O processo de ocupar espaços de fala não somente se deu nas conferências, mas também no dia-a-dia da realidade brasileira. Movimentos autonomistas prezavam pela "auto-organização", e o feminismo aos poucos se torna uma plataforma "contra todas as opressões" (ALVAREZ, 2014).

Ao entender que os direitos das mulheres também são legíveis como direitos humanos desde a Conferência Mundial dos Direitos Humanos em Viena (1993), a Conferência em Pequim (1995) apostou em trazer ações concretas seguindo três conceitos discutidos dentro do consenso internacional. Primeiro, passou a usar na gramática internacional a noção de empoderamento feminino – que consiste em realçar a importância que a mulher tem em deter o controle do seu próprio desenvolvimento, de acordo com o próprio documento. Segundo, trouxe a ideia de "igualdade de gênero" como uma proposta a ser refletida por todos os parâmetros institucionais possíveis.

A ideia de aplicabilidade da igualdade de gênero, contudo, não teria até o momento um tipo de consenso, pelo menos do ponto de vista jurídico. Hunter (2008) ensaia alguns questionamentos. A partir do momento em que a pergunta inicial "igualdade para quem?" é respondida como "a busca para que mulheres e homens estejam em situação semelhante na sociedade", algumas questões podem ser assim problematizadas.

A primeira seria que a busca pela igualdade pode se desviar para a consolidação de poderes existentes e já efetivamente constituídos por um preceito masculino, sistema que as próprias feministas querem se opor. Explicando da melhor forma, o caminho da igualdade se permanece em um sistema de valores masculinos. A segunda se refere à ideia única da categoria Mulher, excluindo diferentes vivências e experiências. Além disso, o questionamento da autora também entra na seara de que tipo de igualdade está sendo tratado. Isso envolve as noções de igualdade de oportunidades, igualdade dos resultados, igualdade de condição, igualdade de poder, reconhecimento das diferenças, equivalência social, não subordinação, entre outras. Além disso, qual domínio seria prioritário para o exercício dessa igualdade, se na esfera pública – economia, política ou ambos –, ou na esfera privada.

Por último, a Plataforma de Ação de Pequim propôs o enfoque do feminismo na transversalidade – neste caso, cria as condições de integrar as políticas públicas de gênero em todas as esferas de atuação governamental[4]. O documento enfatiza que mulheres compartilham problemas comuns e que só podem ser resolvidos pelo trabalho conjunto entre mulheres e homens. Além disso, o êxito dos objetivos emplacados na plataforma no que concerne à relação ao desenvolvimento da mulher perpassa pelos mecanismos de financiamento, com o empenho entre governos, organizações sociais e instituições de todos os níveis, por meio de "políticas e dos programas baseada no gênero [que] é, portanto, um elemento essencial das estratégias de redução da pobreza" (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES , 2006. p. 165)

Aliás, o aumento da pobreza acaba sendo creditado à "recessão econômica generalizada", "reestruturação econômica" e a "instabilidade política" em algumas regiões, o que teria causado a feminização da pobreza e o crescimento do desemprego e subemprego que afeta as mulheres. Dá-se uma explicação conjuntural para uma manifestação estrutural da economia neste período de pós-guerra fria. Em vez de submeter o processo de liberalização econômica e financeirização da economia a uma avaliação qualitativa, buscando chafurdar as reais consequências desta para o desenvolvimento dos países do terceiro mundo – e consequentemente o empobrecimento de mulheres e garotas –, a plataforma das Nações Unidas entende como pressuposto que investir na liberalização econômica, alinhada ao financiamento de fundos internacionais para o desenvolvimento[5], reformas legislativas e criação de crédito, seriam justamente as frentes necessárias para o combate à recessão econômica que afeta socialmente os quadros relacionando o gênero ao desenvolvimento. Seguindo, contudo, a linha de pensamento do nobelista em economia Amartya Sen (2001) sobre a ideia de desenvolvimento econômico, que se estabeleceu no período pós-guerra fria, entende-se que as soluções para o desenvolvimento econômico devem estar baseadas "num enfoque integral de todos os aspectos do desenvolvimento: crescimento, igualdade entre mulheres e homens, justiça social, conservação e proteção do meio ambiente, sustentabilidade, solidariedade, participação, paz e respeito pelos direitos humanos" (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, 2006. p. 157).

Para trabalhar no avanço das mulheres, o documento busca concentrar esforços por parte de todos os setores da sociedade – inclusive o setor privado – em formular estratégias objetivas e

[4] "O empoderamento da mulher e sua total participação, em base de igualdade, em todos os campos sociais, incluindo a participação no processo decisório e o acesso ao poder, são fundamentais para a realização da igualdade, do desenvolvimento e da paz" (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, 2006. p. 153).

[5] "A Ata Final da Rodada Uruguai de negociações comerciais multilaterais sublinhou a crescente interdependência das economias nacionais e a importância da liberalização do comércio e do acesso a mercados dinâmicos e abertos" (Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres, 2006. p. 158).

mecanismos de acompanhamento de áreas críticas. Seriam essas (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, 2006. p. 164):

> · Desigualdades e inadequações na educação e na formação profissional e acesso desigual às mesmas.
> · Desigualdades e inadequações em matéria de serviços de saúde e outros afins e acesso desigual aos mesmos.
> · Todas as formas de violência contra a mulher.
> · Consequências para as mulheres, principalmente as que vivem em áreas sob ocupação estrangeira, de conflitos armados ou outros tipos de conflitos.
> · Desigualdade nas estruturas e políticas econômicas, em todas as atividades produtivas e no acesso aos recursos.
> · Desigualdade entre mulheres e homens no exercício do poder e na tomada de decisões em todos os níveis.
> · Ausência de mecanismos suficientes, em todos os níveis, para promover o avanço das mulheres.
> · Desrespeito de todos os direitos humanos das mulheres e sua promoção e proteção insuficiente.
> · Imagens estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação e na mídia e desigualdade de seu acesso aos mesmos e participação neles.
> · Desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente.
> · Persistência da discriminação contra a menina e violação de seus direitos.

2.2 O que seria a transversalização de Gênero? Explicação e críticas

A transversalização de gênero – ou a agenda *mainstreaming* – é considerada uma indução por meio de procedimentos e mecanismos dentro das organizações – particularmente instituições públicas e governo – para estabelecer as questões de gênero em todos os estágios de construção de política, do desenho à implantação (BADEN; GOETZ, 1997). Trata-se de uma forma de operacionalizar os esforços para a igualdade de gênero por meio de estratégias técnicas e objetivas de planejamento, monitoramento e sensibilização. Não apenas as Nações Unidas adotaram a Plataforma de Ação da Conferência de Pequim, mas também outras organizações regionais das quais o Brasil é Estado Parte.

Charlesworth (2004) traça uma narrativa do conceito amplificado de *Gender and Development*, importante para entender a popularidade da transversalização de gênero. Durante a Década da Mulher das Nações Unidas, houve esforços para desenvolver políticas de ajuda a mulheres na Conferência do México (1975). O *Women and Development* (WAD) foi superado, mais tarde, pelo *Gender and Development* (GAD), pois a ferramenta de outrora foi considerada inadequada quando identificava a mulher como um grupo especial que necessita de acomodação na esfera do desenvolvimento. Assim, ao encorajar somente a mulher a se integrar no sistema, o sistema em si não era questionado.

A ideia de implantar o GAD, que envolvia a participação efetiva das mulheres em desenvolvimento na III Conferência da Mulher em Nairóbi (1985) por meio das Estratégias em Longo Prazo para os Avanços da Mulher – em inglês *Foward-Looking Strategies for the Advancement of Women* –, incluía a formulação de programas e projetos que buscavam a transversalização. Desde a Conferência de Pequim, a popularidade do *gender mainstreaminging* se popularizou e passou a ser adotado por instituições dentro das Nações Unidas, como a CSW da ONU, a Secretaria-Geral e o Conselho Social e Econômico da ONU (Ecosoc). Buscou-se, cada vez mais, por guias diretivos, além de mecanismos de monitoramento e avaliação elaborados por especialistas da área, estabelecer a perspectiva. Chegou um momento em que o vocabulário da transversalização de gênero se tornou onipresente na arena internacional e foi endossado por quase todas as agendas.

O Conselho Europeu teria sido umas dessas entidades internacionais que abordou a ideia da transversalização de gênero e o aprovou como um importante instrumento político de igualdade entre mulheres e homens. Um relatório da entidade foi desenvolvido, resultado de cinco encontro de trabalho com oito especialistas em *mainstreaming*, como uma forma de estimular atores tomadores de decisão e Estados-nação para dar início a ações concretas na área da transversalização de gênero:

> A igualdade de gênero significa uma visibilidade igual, o empoderamento e a participação de ambos os sexos em todas as esferas da vida privada e da vida pública [...] É importante entender que homens e mulheres vivem em condições diferentes – em certo nível por conta das funções maternas da mulher. O ponto principal não é a mera existência dessas diferenças, mas o fato de que essas diferenças não deviam ter um impacto negativo nas condições de vida tanto da mulher quanto do homem (COUNCIL OF EUROPE, 1998, *tradução nossa*).

Já Organização dos Estados Americanos (OEA), a resolução AG/RES. 1732 (XXX-O/00) iniciou, em 2000, a adoção do Programa Interamericano de Promoção dos Direitos das Mulheres e Equidade e Igualdade de Gênero. Monitorado pela Comissão Interamericana do Status da Mulher nas Américas e seu Fortalecimento e Modernização (CIM), o programa propõe a integração sistemática da perspectiva de gênero em todos os órgãos, organizações e entidades do sistema interamericano. Dentre os objetivos, um seria encorajar os Estados membros da OEA de formular políticas públicas, estratégias e propostas para promover a igualdade de gênero nas esferas pública e privada, além de promover a participação igualitária da mulher em todos os aspectos do desenvolvimento cultural, social e político.

Os Estados-membros da OEA são encorajados a criar políticas que promovam os direitos humanos das mulheres, assim como revisar leis nacionais que não estejam de acordo com as

convenções internacionais de combate à discriminação e violência contra a mulher[6]. Também devem os membros fortalecer instituições responsáveis pelo desenvolvimento da mulher, entre outros. Todos os programas, ações, instrumentos e agendas de eventos nacionais e internacionais dos Estados devem ser vistos e elaborados sob o viés de gênero. Essas são linhas guias da adoção do *gender mainstreaminging* que também foram propostas na Conferência de Pequim.

A transversalização de gênero não seria apenas um conjunto de práticas que busca criar uma estratégia para o desenvolvimento, mas também um conjunto teórico que revisa os conceitos-chave, possibilitando compreender o mundo de modo estruturado em função das relações de gênero (LABRECQUE, 2010). Tanto as práticas quanto a reflexões teóricas estão integradas de modo que a teoria de gênero não fique isolada aos recantos do academicismo.

O mérito de alinhar um arcabouço de práticas com a reflexão teórica, além do endossamento de Estados e movimentos, não significou consensos e nem o fim de longos desafios. O conceito, além de ainda ser contestado, seria difícil de ser implantado. É grande o risco de instituições usarem a transversalização de gênero descartando os poderes transformativos e críticos das abordagens e análises de gênero. As estruturas institucionais podem implantar programas e políticas a favor das mulheres mantendo, no entanto, regras e culturas que priorizam ou refletem os interesses do gênero dominante (BADEN e GOETZ, 1997).

Em relação à área de proteção de refugiados, por exemplo, Freedman (2015) concluiu que no Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados (UNHCR) as bases de dado sob uma perspectiva de gênero enquadram mulheres e crianças em uma única categoria, considerando o grau de proteção e vulnerabilidade durante os trajetos e deslocamentos. Ao mesmo tempo em que reforça a proteção da mulher, a estratégia as coloca na mesma situação que uma criança, dificultando o seu reconhecimento como um ser pleno e adulto capaz de participar das decisões em que sua segurança e integração à sociedade envolvida.

Não somente isso, mas o próprio histórico de implantação das estratégias se esbarra em resistências dentro do corpo de funcionários das Nações Unidas (FREEDMAN, 2015), além de contar com pouca evidência de monitoramento e dificuldade de traduzir o compromisso para a ação (CHARLESWORTH, 2004). Considerando os cinco mecanismos institucionais que devem ser pensados para condicionar a expansão da transversalização de gênero levantados por Moser e Moser

[6] Uma delas seria a Convenção Interamericana de Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), conhecida como "Convenção de Belém do Pará", assinada pelos países membros no Brasil em 1994. O documento compromete os Estados membros a harmonizar a legislação nacional com o objetivo de garantir a proteção da mulher contra qualquer discriminação ou violência.

(2005 apud Freedman, 2015) – responsabilidade interna, cultura organizacional, resistência masculina, mecanismos de transparência e treinamento de gênero –, Freedman (2015) aponta obstáculos em todas essas etapas.

Segundo Charlesworth (2004), a definição do *gender maisntreaming* pode ser, ao mesmo tempo, amplo e muito restrito. A definição do Ecosoc na resolução 1997/2 é o objeto dessa análise:

> *Gender mainstreaminging* é o processo de avaliar as implicações para mulheres e homens em qualquer plano de ação, incluindo legislação, políticas ou programas em todas as áreas e em todos os níveis. É uma estratégia para fazer das preocupações e experiências das mulheres e homens um dimensão integral de desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas política, econômica e societal para que mulheres e homens se beneficiem igualmente e que a desigualdade não seja perpetuada. O último objetivo é alcançar a igualdade de gênero (ECOSOC, 1997, *tradução nossa*).

Para a autora, a definição do Ecosoc é ampla porque não especifica o tipo de acesso para as mulheres, em qual contexto, e como fazê-lo diferente do modo padrão de outrora. Ao mesmo tempo, ela é restrita por assumir a busca pela simetria entre mulher e homem sem endereçar todo um caminho complexo pelo qual o gênero é criado e sustentado nas relações sociais e de poder. Assim, se mantém a discussão sugerida por Hunter (2008) sobre a ideia de igualdade: a adequação do tratamento entre mulheres e homens em um sistema de valores e cultura, onde se pressupõe uma dominação de um gênero sobre o outro, significa a perpetuação das disparidades existentes entre eles.

As críticas convergem para um aspecto importante quando pensam em desagregar o gênero do patriarcado: dessa forma, os instrumentos institucionais, sejam internacionais ou nacionais em processo de tradução, podem facilmente utilizar a ideia de gênero de forma oportunista, no qual a justiça social ou a equidade não são os principais objetivos e a hierarquia de dominação de um gênero sobre o outro não é reconhecida dentro da política (BADEN e GOETZ, 1997).

Labrecque (2010) traz essa mesma crítica ao abordar a integração de gênero ao conjunto de estratégias do Banco Mundial, em 2001, e do Consenso de Washington. Ao fazer uma análise do programa de microcrédito a mulheres pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e da pesca do Estado de Yucatán, no México, a autora concluiu que o discurso de gênero foi proferido de modo autoritário. O objetivo principal do programa foi colocar ruralistas dentro do sistema de circulação de capital com a expansão de créditos, mesmo sabendo que as mulheres rurais da região ficavam receosas de contrair dívidas. Os recursos, que são altamente lucrativos para o setor financeiro, foram atribuídos a um programa social com fins de desenvolvimento e empoderamento da mulher. Contudo, são altas as possibilidades desses processos de mercantilização agravarem as desigualdades econômicas, contribuindo para a invisibilização e instrumentalização do gênero.

2.3 Brasil: Desenvolvimento e Proteção da Mulher

O Brasil se orgulha de ter sido um dos poucos países a incluir mulheres em suas delegações na Conferência de 1945, evento que resultou na fundação das Nações Unidas (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2017). Nesse momento, foi de grande importância a presença de Bertha Lutz – bióloga e ativista dos direitos das mulheres – em propor a comissão nas Nações Unidas separada para discutir a desigualdade de gênero, além de sua importância no movimento sufragista do Brasil (CHARLESWORTH; CHINKIN, 2013).

Ainda no período de ditadura militar, o movimento feminista brasileiro já traçava seu caminho em favor de um ideal para além do sufragismo do início do século XX. Assim como relatam Schwarcz e Starling (2015), o movimento feminista alinhou a discussão da tolerância com a pauta dos direitos civis para dar lugar a novas formas de militância, junto a outros movimentos vigentes em prol da causa negra e dos homossexuais:

> Os movimentos de minoria política alargaram os contornos da luta democrática e fizeram circular seus pontos de vista em publicações próprias que combinavam um novo ativismo político, no qual se reivindicava o reconhecimento da diferença associado à pauta de demanda por igualdade e universalidade de direitos, e que introduzia novas categorias analíticas, como gênero ou sexualidade: Nós Mulheres, O Lampião da Esquina e Sinba (SCHWARCZ; STARLING, p.474).

A agenda de direitos civis foi adotada de maneira tímida, segundo as autoras. Apesar das mudanças já enxergadas no final do século XX, assim como será descrito Capítulo 3, a articulação dos movimentos de mulheres com as frentes governamentais e os relacionados aos instrumentos consulares se institucionaliza no âmbito federal apenas na primeira década do século XXI (SANTOS, 2010). É neste momento que, tanto no poder Executivo nacional quanto nos instrumentos de política externa, foram levados ao centro do poder setores tradicionalmente marginalizados da população, a exemplo dos movimentos sociais (RICUPERO, 2017). Essa questão será aprofundada no próximo Capítulo 3.

Cinco anos depois da realização da Conferência de Pequim, em 2000, as Nações Unidas realizaram uma sessão especial recolhendo relatórios dos Estados a respeito do desenvolvimento de políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento da mulher e igualdade de gênero. A proposta do *Women 2000: Gender Equality, Development and Peace for The Twenty First Century (Beijing +5)* era fazer questionamentos que orientassem cada delegação a responder a atuação do país no combate à discriminação de gênero e os principais dados agregados que estivessem relacionados à qualidade de vida de mulheres e garotas no território.

O Brasil contribuiu com um relatório de 76 páginas baseado em textos da psicanalista e doutora em Saúde Pública Margareth Arilha e Maria Teresa Citell, além de informações e dados

compilados por membros de um Comitê Nacional de Preparação para a Sessão Especial[7]. A organização política do Brasil se baseia em uma república federativa, o que significa que o poder de decisão está descentralizado em pelo menos três âmbitos: o local (prefeituras e câmaras municipais), o regional (governos do estado e assembleias legislativas) e o estatal (governo federal e congresso nacional). As políticas e informações dadas em resposta às Nações Unidas se limitam ao âmbito estatal, deixando de lado as contribuições locais mesmo que suas políticas orçamentárias estejam intrinsicamente relacionadas aos programas federais.

O ano de 2000, virada do milênio, era um momento de abertura da economia e da política brasileira sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso. As medidas ligadas às questões de gênero e o Estado já eram tratadas desde os anos oitenta, como as criações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e, em São Paulo, do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF), além das implantações das Delegacias da Mulher em São Paulo a partir do Decreto 23.769/1985 – ideia que partiu do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Michel Temer, sem ter origem nas demandas do CECF e nem das feministas (SANTOS, 2010).

Para analisar especificamente esse relatório, serão prioridades os tópicos de medidas financeiras e institucionais – seria nesta parte onde o Brasil se dispõe a responder quais medidas normativas foram tomadas ou são tomadas em relação ao gênero –, além da implantação de programas, políticas públicas e projetos relacionados à Violência Contra a Mulher, Mulher no Processo de Decisão Política e Mulheres e Direitos Humanos. Saber como o Estado brasileiro se reporta às Nações Unidas sobre o seu exercício em relação a esses temas é, também, dar sugestões de qual perspectiva eles trabalhariam as demandas das brasileiras imigrantes. As principais necessidades das brasileiras imigrantes no que concerne à relação com os consulados estariam dentro desses tópicos.

Do ponto de vista financeiro, o Brasil relatou que raramente havia fundos alocados especificamente para o desenvolvimento das mulheres e não existiria no Brasil uma forma de monitoramento para atender às necessidades das mulheres. Seria da força dos movimentos feministas e das Organizações Não-Governamentais o desenvolvimento de estratégias para realocar fundos em propostas orçamentárias – não há como discernir se tais estratégias estão alinhadas a políticas públicas que buscam traçar diagnósticos de assimetrias de poder entre os gêneros e, depois, propor ações em relação a isso (violência doméstica, combate ao sexismo, etc) ou que favorecem políticas de assistência à mulher em sua narrativa feminina (apoio à maternidade, saúde ginecológica, entre

[7] O relatório está disposto online, para interesse público. Ver: Brazilian National Report on the Implementation in Brazil of the Platform for Action of the Fourth World Conference on Women (Beijing, 1995) (2000).

outros). Levando em consideração tal reflexão, uma linha de pensamento se destaca no apoio às mulheres, durante a análise do relatório.

Apesar do reconhecimento de que poucas políticas são orçadas para trabalhar questões específicas para as mulheres, políticas "gerais" são apontadas como benéficas para a igualdade de gênero. Considerando as diversas discussões ligadas à feminização da pobreza e a consequente vulnerabilidade da mulher, entende-se que a ideia do Brasil de mencionar programas estruturais que buscassem um desenvolvimento social à população como um todo seria, consequentemente, uma medida que beneficiaria as mulheres. Tal proposta de pensar está atrelada às demandas do GAD, proposto por mulheres do terceiro mundo durante as Conferências de Mulheres nas Nações Unidas. Pensou-se, então, em categorizar as medidas estruturais como medidas de gênero, já que o que mantém mulheres em situação de subalternidade também envolve a condição de marginalidade submetida à periferia pela economia mundial.

O que o relatório não consegue suprir é mostrar como esses programas são desenhados, se há uma reflexão dos valores e visões de mundo incorporados quanto ao reconhecimento das assimetrias de poder entre os gêneros – neste aspecto, a perspectiva feminista de gênero não é articulada entre os programas analisados – e em que medida as mulheres são consideradas como uma categoria quantitativa do projeto ou se elas estão, também, incluídas no processo político de melhoramento. Isso mostra que a Plataforma de Ação de Pequim, em si, não conseguiu convergir de uma maneira clara as principais demandas para as mulheres, limitando o pensamento estratégico de formulação de políticas de gênero no Brasil à tecnicidade do gênero como uma categoria quantitativa dentro de programas estruturais de desenvolvimento social.

Do ponto de vista institucional, o Brasil menciona corpos do governo federal para a discussão específica dos direitos das mulheres. Seriam esses o CNDM, a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD), criada para monitorar as Plataformas de Ação desenvolvidas no âmbito internacional, além da Comissão Intersetorial da Saúde das Mulheres (Cismu) no Conselho Nacional de Saúde (CNS). O relatório aponta a criação de um conselho técnico, ligado à Presidência da República, para coordenar o monitoramento de esforços das conferências globais, havendo um instrumento similar na Câmara Federal. Quem faz parte desse conselho técnico e qual é o sentido da "tecnicidade" dos órgãos – seria neutro? Mas o que significaria neutralidade nas relações de gênero? – são questões que não foram acompanhadas de respostas no relatório. As medidas institucionais citadas não acompanham sequer as demandas de transversalização de gênero, já que o *mainstreaming* supõe a perspectiva de gênero dentro dos espaços tradicionais da política, não somente a criação de fóruns específicos para adequar essa visão às políticas estratégicas.

As ações deliberadas pelo governo federal na área de violência contra a mulher, segundo o relatório, são estruturadas em quatro linhas básicas: coordenação de ações interministeriais, reformulação legal, fortalecimento do aparato policial e campanhas para a consciência pública. Considerando a forte atuação dos movimentos feministas locais em relação a esse tema desde a década de oitenta, segundo Santos (2010), compreende-se a complexidade do aparato policial e institucional, inclusive da Justiça, que vem se desenvolvendo em relação a esse tema. Tentativas de treinamento de funcionários no que concerne às questões de gênero e reformulação legal, propostas cabíveis na ideia de transversalização, tinham sido aplicadas nessa área, conforme informa o relatório, mesmo que a institucionalização da capacitação das funcionárias das Delegacias da Mulher a partir de uma perspectiva feminista não foi permitida na realidade (SANTOS, 2010).

Em relação às Mulheres no Poder, o mais significante experimento desenvolvido pelo Brasil em relação ao acesso ao poder político seria a cota de 20% das candidaturas dos partidos reservadas às mulheres. Outra iniciativa também foi o estabelecimento do Programa Nacional para Promover Igualdade no Serviço Civil, desenvolvido pelo Ministério do Orçamento e Gestão (MOG) em parceira com o CNDM, no qual administrações ministeriais e afins devem apresentar propostas de participação equitativa entre trabalhadores e empregados. O principal obstáculo se deu pela falta de permeabilidade dos partidos e dos políticos, assim como nas instâncias dentro do governo federal. Essa resistência é comum ao incorporar a transversalização de gênero, como já outrora mencionado.

Quando se trata dos direitos das mulheres como direitos humanos, o relatório aponta justamente a falta de sensibilidade nos círculos ministeriais e nas instâncias governamentais da hierarquia de gênero construída na sociedade. Também faltavam instrumentos de fiscalização das normas e propostas. Tanto o relatório quanto as respostas sugerem que ao Estado brasileiro uma ausência de visão mais sistêmica das relações de gênero e das suas consequências, focando em medidas menos reflexivas e mais técnicas relacionadas ao tema – influenciado bastante pela falta de sensibilidade dos órgãos públicos ao conhecimento mais estrutural dessas relações.

Após a apresentação deste relatório, o Brasil respondeu a mais demandas internacionais relacionadas às questões de gênero, incluindo o *Questionário de Aplicação da Plataforma de Ação de Pequim (1995) e os Resultados do 23º período de Sessão Extraordinária da Assembleia Geral (2000)* (2005). Sob a presidência de Luís Inácio Lula da Silva, o documento demonstrou preocupação em integrar o recorte de raça ao de gênero, trouxe com mais clareza a ideia de feminização da pobreza e os desafios dos países periféricos em relação a isso, e trouxe mais detalhes quanto à harmonização legislativa preconizada pela transversalização. Além disso, deu detalhes sobre o aparelhamento

burocrático que não somente incluiu reivindicações de grupos feministas, mas também criou órgãos sob a gestão de ativistas dos direitos das mulheres[8].

A comparação entre os documentos demonstra avanços diante de um Estado mais consciente do sistema das relações entre os gêneros, apesar dos grandes obstáculos que foram mantidos. Um deles foi a falta de uma perspectiva feminista nos programas de desenvolvimento social. Por exemplo, a política de gênero desenhada para o programa Fome Zero se resume a atividades ligadas à mortalidade infantil e materna, e programas de educação focados na gravidez na adolescência e na amamentação. Apesar do apoio às mulheres, a resposta não as introduz ao espaço de tomadas de decisão sobre o encaminhamento dos projetos. Já em relação ao Programa Bolsa Família, o destaque seria ao pagamento direto "preferencialmente" à mulher, o que busca subverter a organização patriarcal da esfera privada. Anos depois, a presidente Dilma Rousseff, em discurso para o Encontro de Líderes Globais das Nações Unidas, em setembro de 2015, comprometeu-se a implantar a Plataforma de Ação da Conferência de Pequim e determinar um plano de assistência a vítimas de violência sexual.

Apesar de esclarecer pontos importantes da tradução do Brasil às normas internacionais endereçadas nas Plataformas de Ação de Pequim, nenhum dos documentos referenciados demonstrou a preocupação em levantar dados, ou até de firmar compromissos, a respeito do tratamento do Brasil em relação às brasileiras no exterior. No âmbito da América do Sul, o Uruguai chegou a institucionalizar as demandas consulares ligadas à questão de gênero no Primeiro Plano Nacional de Igualdade de Oportunidades e Direitos (2007). As linhas estratégicas deste instrumento não se limitaram a uma estruturação consular capaz de receber demandas de mulheres no exterior. Buscou-se também a uma reestruturação significativa nos modos de ação da integração regional que tanto o Uruguai quanto o Brasil fazem parte, o Mercosul. Buscou-se o desenvolvimento para a efetivação dos direitos humanos das mulheres na integração internacional quanto a implementação de políticas de transversalidade de gênero na institucionalidade do Mercosul e o fortalecimento de um espaço de relacionamento entre os países vizinhos (Reunião Especializada da Mulher)[9].

---

[8] Sanderberg e Costa (2010) adotam a expressão de "feminismo de Estado" para conceituar esse fenômeno de inserção de feministas dentro do aparelho de Estado, onde elas puderam criar seus próprios mecanismos políticos a exemplo da posição de secretária de direitos da Mulher em 2002 por Solange Benter – importante nome do feminismo brasileiro. Esse processo se iniciou a partir da década de noventa no Brasil. A estratégia de trabalhar em cima da máquina burocrática, segundo Razavi (apud SARDENBERG; COSTA, 2010) pode ser vista como uma nova maneira encontrada por mulheres para transpassar as barreiras dos processos tradicionais que envolvem as eleições diretas, evitando lidar com os desincentivos políticos para isso.

[9] Informações disponíveis no documento Primeiro Plano Nacional de Igualdade de Oportunidades e Direitos (2007), produzido pelo Estado uruguaio.

Diante da falta de menções específicas do Brasil em relação às brasileiras no exterior, o objetivo do capítulo foi, além de abordar a complexidade do conceito de gênero e das diversas relações implicadas, trazer um panorama do que o Estado brasileiro entende por gênero, pelas relações de gênero e como as estratégias ligadas ao tema devem ser aplicadas nas políticas públicas. Essa narrativa brasileira acaba por influenciar nas esferas de diálogo que serão tratadas nos próximos capítulos.

A forma como o Brasil se relaciona em foros temáticos e como respondem aos questionamentos das Nações Unidas no que tange ao gênero faz entender como o Estado brasileiro interpretou o gênero. Como autoridades e funcionários brasileiros, envolvidos em uma cultura local e ao mesmo tempo cosmopolita, compreenderam o modo como as relações de gênero funcionam e se manifestam dentro da sociedade. Além disso, em quais macroestruturas a ideia de gênero deve ser mais bem trabalhada para propiciar políticas ligadas bem-estar de mulheres e garotas – econômica, cultural, política, entre outros.

CAPÍTULO 3. ABERTURA DEMOCRÁTICA E O FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA CONSULAR

Este capítulo tem como objetivo analisar a transição democrática do Brasil nos anos 1980 e as alterações institucionais no governo brasileiro diante dessa nova faceta que não apenas implica nas questões internas, mas também na política externa do país. Após visto no Capítulo 2 o debate sobre gênero que avançou nas décadas de 1980 e 1990, cabe aqui descrever e reconstruir o contexto de abertura política pelo qual passou o Brasil, marcando uma nova etapa na sua inserção internacional.

Porém, de maior relevância ao capítulo, é o processo que conecta as mudanças políticas no mundo global e no país à estruturação das pontes institucionais de diálogo entre o MRE e a comunidade brasileira no exterior. Por conta disso, é importante traçar um perfil de quem são esses brasileiros, o que os levaram a sair do país e quais foram os caminhos que eles percorreram para que suas reivindicações fossem ouvidas.

Com a queda do muro de Berlim (1989) e o fim da Guerra Fria, as relações mundiais passam a ser pautadas pelo processo de globalização, assim como pelo fortalecimento de instituições internacionais que se juntam a uma estrutura de liberalização da economia a caminho do Consenso de Washington – rigidez fiscal, privatização e reformas regulatórias. Diante do fantasma recente da União Soviética, passa-se também a se tornar uma agenda sólida dos países do norte global, principalmente os Estados Unidas, a disseminação de democracias liberais e a inserção desse modelo nas discussões sobre desenvolvimento, vinculado intimamente à expansão financeira – o que justifica em parte a adoção do *gender mainstreaming* em projetos neoliberais, assim como já tratado no Capítulo 2.

O momento de reestruturação econômica amplia a circulação de bens e serviços, além dos novos formatos de comunicação e transportes. Também influenciou no fortalecimento de economias regionais pelo surgimento de rearranjos nas funções urbanas das cidades (BAENINGER, 2016). Esse processo impacta diretamente na redistribuição espacial da população, uma vez que as dinâmicas migratórias do mundo estão conectadas à reestruturação social e econômica do sistema global (BAENINGER, 2016). Citando Braudel, Baegninger (2016) comenta que a história da imigração se vincula à expansão do capitalismo.

Retornando, contudo, às instituições liberais, o processo de democratização nos países latino-americanos durante a década de oitenta e noventa supõe a reconstituição de uma esfera pública nesses territórios. Antes de fazer essa reconstrução do processo no Brasil com a nova constituição federal de 1988, é importante trazer uma discussão teórica a respeito da ideia de esfera pública e da ação política,

que serão importantes no processo de análise da pesquisa. Sendo assim, dois autores foram essenciais para a conceituação desses fenômenos: Hannah Arendt e Jürgen Habermas.

O capítulo terá cinco seções: A primeira, 3.1, sintetiza o debate teórico sobre esfera pública e a ideia de política. Na sequência, a 3.2, reconstitui o processo de transição democrática brasileira, buscando mostrar os espaços de esfera pública e participação abertos nesse período. Na seção 3.3, discute-se o perfil da emigração brasileira. Na 3.4, analisam-se as reivindicações dos emigrantes brasileiros por direitos e o diálogo com o Estado Brasileiro, diante da formação de uma rede transnacional. Por último, na 3.5 discute-se a reestruturação do MRE para criar um canal de comunicação com a diáspora brasileira.

3.1 Revisão teórica sobre a ideia de esfera públic a

3.1.1 Conceito de Política e Esfera Pública na visão de Hannah Arendt

Discutir esfera pública ou política é adotar como uma categoria analítica dos processos sociopolíticos que se referem a um conjunto de relações marcadas pela referência ao coletivo e ao comum, no lugar da individualidade (VITALE, 2013). A esfera pública não é um espaço onde ações são realizadas de modo solitário. Ela se distingue da esfera privada justamente por nela circularem as diversas formas de manifestação da humanidade. Nessa riqueza plural, é na esfera pública onde se organiza a plena convivência entre as pessoas diferentes.

Diante de uma situação em que devem ser tomadas ações que afetam diretamente e indiretamente um grande grupo de pessoas em todas as suas diversidades, a política é esse espaço de consenso e dissenso da gestão do espaço público. Assim como argumenta Hannah Arendt (1998a, p.3):

> Na diversidade absoluta de todos os homens entre si – maior que a diversidade relativa de povos, nações ou raças – a criação do homem por Deus está contida na pluralidade. Mas a política nada tem a ver com isso. A política organiza, de antemão, as diversidades absolutas de acordo com uma igualdade relativa e em contrapartida às diferenças relativas.

Para Hannah Arendt, a política "se baseia na pluralidade dos homens" (1998a, p.21) e habita no intra-espaço. Contrariando a filosofia aristotélica, ela afirma que o ser humano não é um ser político (*zoon politikon*). A política surge no entre-homens e, portanto, estabelece-se na relação. Em cada ser humano cabe a sua individualidade, já que nunca nascerão duas pessoas iguais no mundo. Por isso, cada ser humano é um início desde o seu nascimento e, nessa condição, tem a "liberdade

característica do agir" (ARENDT, 1998, p.20). O ser humano, potencialmente, tem em mãos a possibilidade de desencadear processos que rompem com a previsibilidade e alteram o curso político. Mas nunca se age em isolamento. Logo, a ação política é sempre um agir em concerto.

Arendt alinha diretamente a noção de política com a de liberdade, traçando seu pensamento do que seria político com base na construção da *polis* da antiguidade grega. Por conta dessa aproximação dessa autora aos filósofos e políticos gregos e sendo eles sua principal referência sobre o tema, autores como Seyla Benhabib (1992) caracterizam a ideia de Arendt de esfera política como "anti-moderna". A pecha também é justificada pela própria atitude de Arendt de construir uma linha de pensamento na qual a esfera social, ao longo da modernidade, passa a dominar as esferas política, pública e privada. Ou seja, segundo Arendt, a modernidade se ausenta de uma esfera pública em decorrência da reconfiguração do sistema e da *vida activa*.

A organização política, na visão de Arendt, é diametralmente oposta à associação natural cujo centro seria constituído pela família (ARENDT, 2007). Seria nesse ambiente da *polis* grega que as questões eram decididas mediante as palavras e persuasão, não pela força ou violência. Para que o cidadão grego estivesse disposto e disponível para as atividades políticas, ele precisava estar totalmente liberado das obrigações da manutenção do corpo. Ou seja, historicamente, é provável que o surgimento da cidade-Estado e da esfera pública tenha ocorrido à custa da esfera privada da família e do lar (ARENDT, 2007, p.38) que, na época, era constituída da autoridade patriarcal, esposas, filhos e escravizados. A condição de cidadão estaria diretamente relacionada à garantia de autoridade que ele teria na sua esfera privada, pois "sem ser dono de sua casa, o homem não podia participar dos negócios do mundo porque não tinha nele lugar algum que lhe pertencesse" (ARENDT, 2007, p.39). Nesse caso, a liberdade do indivíduo na Grécia Antiga estava exclusivamente alocada na esfera política, onde suas retóricas e opiniões eram ouvidas e era garantida a sua igualdade perante os outros cidadãos – o que, nesse caso, leva-se a entender que as mulheres não tinham liberdade e eram submetidas a uma clara estrutura hierárquica, assim como os escravizados. A vida pública dos gregos, contudo, é vista por Arendt como a busca pela eternidade do homem e dos seus feitos por meio da retórica e da glória.

Ao longo da modernidade, a linha que dividia a esfera política e privada passou a se tornar mais difusa. Na obra *A Condição Humana* (ARENDT, 2007), a trajetória dessa mudança é contada pela autora sem uma reflexão sobre os períodos das revoluções liberais francesa e americana, com ambições de atingir a igualdade de direitos civis a um número maior de pessoas. Para Arendt, estes momentos seriam apenas um reconhecimento jurídico e político de que a sociedade conquistou a esfera pública. Contudo, essa ideia de esfera pública se diferencia da igualdade política na cidade-

Estado grega, porque o comportamento passa a ser a principal forma de relação humana, e não mais a ação política. Criou-se uma esfera híbrida chamada sociedade, no qual os interesses privados assumem importância pública, alternando os termos do que seria privado e público. Na sociedade, contudo, é excluída a possibilidade de ação, e passa a normalizar o comportamento. Seja na tirania ou na sociedade de comportamentos, "os homens se tornam seres inteiramente privados, isto é, privados de serem vistos e ouvidos por eles" (ARENDT, 2007, p. 67).

Arendt também aponta para a elevação do lar doméstico ao nível público, o que fez com que a administração doméstica e todas as questões anteriormente pertinentes à esfera privada se transformassem em interesse coletivo. Com isso, segundo a autora, a esfera privada foi enriquecida por meio do individualismo moderno – e do privatismo moderno se tornou oposição à esfera social, não à esfera pública.

Arendt acredita que a esfera social, dessa forma, diminui a possibilidade do indivíduo de compor uma esfera política. Quando alguém passa a viver uma vida inteiramente privada significa que ele está destituído de questões que são essenciais para uma vida verdadeiramente humana, e até na busca pela sua imortalidade – que, no caso, refere-se a deixar legados da ação política. Ela usa a organização política das cidades-Estado gregas como referência para a análise da sociedade moderna, traçando comparativos para determinar que a esfera social, de algum modo, torna ausente a esfera política. Isso nega, contudo, várias mudanças do mundo que ocorreram nos próximos séculos. Uma delas foi a possibilidade de reconhecer grupos marginalizados – como as mulheres, outrora somente componentes da vida privada do cidadão, e de operários – como indivíduos que também podem agir politicamente na sociedade e criar suas próprias alianças em uma democracia representativa. É quase impossível enxergar a era moderna e sua expansão dos direitos civis sob a construção plutocrata de uma esfera política, considerando somente esses alguns indivíduos como cidadãos. Além disso, contou-se também com a criação de aparatos de comunicação de massa, possibilitando que mais pessoas possam se expressar e criar espaços de diálogos políticos, mesmo que de forma virtual – assim como aponta Habermas (1997) no seu próprio conceito de esfera pública.

3.1.2 Discussão conceitual da ideia de esfera política com Seyla Benhabib

Seyla Benhabib (1992) traz reflexões sobre a constituição da esfera social de Arendt. Ela comenta a limitada noção de política, que se diferencia das decisões econômicas, até a questão da (ausência) de representatividade de mulheres, trabalhadores e escravizados também na condição de seres humanos capazes de se manifestar politicamente:

> O que perturba o leitor contemporâneo talvez seja menos a imagem idealizada da vida política grega que Arendt desenha e mais sua negligência a uma considerável constelação de problemas. O agonístico espaço político da polis só foi somente possível por causa de grupos grandes de seres humanos como mulheres, escravos (sic), trabalhadores, não cidadãos residentes e todos não-gregos que foram excluídos da esfera e possibilitaram, por meio do seu trabalho, atender as necessidades diárias da vida de quem tinha "lazer para a política" que poucos aproveitavam; em contraste, a ascensão do social foi acompanhado de emancipação desses grupos do "obscuro interior da família" e sua entrada para a vida pública (BENHABIB, 1992, p.91, *tradução nossa*).

O projeto grego "elitista e antidemocrático", segundo Benhabib, não seria reconciliável com a demanda da política universal de emancipação e da extensão universal dos direitos de cidadania que acompanhou a modernidade. Ela compreende que, por mais que Arendt não tenha se mostrado necessariamente como uma pessoa nostálgica dos tempos gregos, mas sim uma observadora da mudança de linguagem do sistema durante os séculos, ela busca esconder as perdas do fenômeno da democracia direta na antiga Grécia.

Considerando que uma esfera pública é o espaço do agir político e este se faz em concerto, assim como diz Arendt, Benhabib logo aponta que a luta em agendar o espaço público já é em si a luta por justiça e liberdade:

> A distinção entre "social" e "político" não faz sentido no mundo moderno, não apenas porque tudo que é político se tornou administrativo e porque a economia se tornou "público" em sua quintessência, como Hannah Arendt pensa, mas primeiramente porque a luta para fazer algo público é uma luta por justiça. (BENHABIB, 1992, p.94, tradução nossa).

A agenda de mulheres dedicada a publicizar questões outrora camufladas na vida privada e que não se alinham à garantia mínima dos direitos universais – a exemplo da violência doméstica – já é, em si, um ato político. O racismo sofrido por mulheres negras no mercado de trabalho e na sua própria vida familiar também se politiza para ser captado pela máquina administrativa e pela sociedade em si. O moderno espaço público, segundo Benhabib (1992, p.94), é "essencialmente poroso", no qual o acesso a ele ou a sua agenda de debate não pode ser pré-definido por critérios de homogeneidade política ou moral.

Deste modo, um modelo de esfera pública que mais se aproxima à caracterização do modelo de sistema moderno seria o do filósofo alemão Jürgen Habermas (1997). A sociedade, na visão de Habermas, compõe-se de movimentos políticos coordenados – organizações, associações – que captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam e os transmitem para a esfera pública política – que seria o espaço próprio criado pela democracia representativa para

as deliberações. Ou seja, a sociedade civil organizada também faria parte do processo político da modernidade.

A esfera pública não deixa de ser um campo de disputas e de relações conflitivas. Habermas chega a interpretar como "refeudalização da esfera pública" o processo de contração da esfera pública burguesa quando a política se transforma em um "espetáculo dirigido em que os líderes e partidos desejam a aclamação plebiscitária de uma população despolitizada" (THOMPSON, 1996). O processo teria se dado pela imposição de grupos de interesse no processo político, maior intervenção estatal em questões sociais e diminuição dos espaços de discussão – que passaram a se tornar empresas comerciais e ligadas ao entretenimento.

Isso pode ser reinterpretado diante da ascensão de novos meios de comunicação, como redes sociais, onde ideias e pensamentos podem ser publicizados e gerar ecos de agendas. Mas fica claro que, de certo modo, a exclusão da esfera pública de grupos de pessoas é algo que não deve ser desconsiderado, seja por questões econômicas, de relações de poder ou mesmo por condições linguísticas que já são, em si, exclusivas. Benhabib (1992) critica a interpretação de esfera pública de Habermas por não ter a perspectiva de gênero. Ou seja, certas questões importantes para a emancipação feminina ainda são colocadas como parte da "esfera íntima", mesmo que sejam alvo de publicização dos movimentos feministas contemporâneos ao tematizar as relações assimétricas de poder e a divisão sexual de trabalho. A linha entre a esfera privada e pública, na visão de Benhabib, ainda precisa ser renegociada e deixar de ser *gender blinded*. Também há a crítica feminista na determinação de Habermas do que era a composição da esfera pública burguesa, que se manifestava nas formas de organização de públicos leitores que se reuniam em torno de jornais, periódicos, encontros para tomar café, entre outros lugares dos espaços urbanos. Tais locais, pelo costume, eram inacessíveis para mulheres. Logo, a interpretação da esfera pública burguesa por Habermas ainda não questiona o posicionamento das mulheres no processo político (THOMPSON, 1996).

3.2.3 A ideia moderna da esfera pública com Jürgen Habermas

Apesar das considerações levantadas, o conceito de esfera pública de Habermas não deixa de ser, essencialmente, uma concepção dialógica (THOMPSON, 1996). A esfera pública é caracterizada pelo autor como uma rede adequada para a comunicação de conteúdo, tomadas de posição e opiniões (HABERMAS, 1997). Ou seja, expande-se a noção de esfera pública em que se agrega um maior número de espaços com confluências de informações, ideias e propostas – o que também estende a quantidade de indivíduos que se envolvem nessa esfera. Os fluxos comunicacionais acabam sendo

filtrados e sintetizados, ao ponto de se condensarem em opiniões públicas em temas específicos. A esfera pública se reproduz por meio do agir comunicativo.

A ideia de agir comunicativo, teorizada pelo próprio autor, busca levantar epistemologicamente as formas do ser humano de racionalizar a vida e traça dois caminhos que se envolvem. De um lado há o empírico, que é percorrido pelas ciências da natureza, e o outro é o performativo, uma via simbólica que se relaciona a práticas culturais, sociais e comunicativas. Desse modo, Habermas (2012) valoriza a linguagem e atos de fala como processos de produção do espaço social e do conhecimento, gerado por meio do agir comunicativo.

A esfera pública descrita por Habermas abrange a discussão de questões politicamente relevantes, mas não é um espaço no qual as opiniões se tornam especializadas e são levadas a um direcionamento específico. Fica a cargo da elaboração especializada envolver as opiniões do público e estabelecer condições básicas para a especialização das temáticas, a partir de estudos e quadros técnicos. Enquanto isso, faz-se periodicamente a formulação da opinião pública, cujas empresas de pesquisas de opinião podem *tentar* sistematizá-la. Por meio da mídia, as infraestruturas da esfera pública deixam de ser apenas físicas e passam, também, a ser virtuais – contanto que a ferramenta permita a mediação entre a comunicação de pessoas. O fato de que pessoas sejam leigas em diversos assuntos não impede que os processos de formação de opinião sejam tomados para que decisões sejam tomadas pelas instituições. O assentimento a temas e contribuições, contudo, apenas se forma como resultado de controvérsia ampla. O sucesso da comunicação pública se mede pelo surgimento de uma opinião pública qualificada, formada a partir da reprodução de uma esfera pública autônoma e sem constrangimentos financeiros criados por determinados grupos – ou há o risco da perda da credibilidade.

Sociedade civil organizada, movimentos sociais, partidos e outros componentes da esfera pública política acabam com a função de captar e tematizar os problemas da sociedade como um todo. A esfera pública política se forma "a partir dos contextos comunicacionais das pessoas *virtualmente atingidas*" (HABERMAS, 1997, p.49). Essa observação do processo complexo da esfera pública, que implica em diversas considerações e conflitos de poder, mostra que a modernidade ainda se constitui de espaços para se agir politicamente, porém, fora dos moldes da democracia antiga.

Contudo, segundo Habermas (1997), é necessário que direitos fundamentais sejam garantidos – liberdade de expressão, opinião e reunião – para manter uma esfera pública consistente e que se permita a ação comunicativa. A liberdade de imprensa, instituição que deve permanecer aberta a opiniões concorrentes e representativas, também é uma consideração importante. Habermas não deixa de concordar com Arendt no sentido essencial e conceitual do que é o ser político: ter a liberdade de

expressar diante da pluralidade dos homens. Diversidade, diálogo e liberdade são peças fundamentais no processo de agir. Neste caso, é importante retornar às evidências empíricas que contribuem para análise da dinâmica que resulta nas decisões consulares.

Com isso podemos apontar que a concepção de política se aproxima da ideia de diálogo, no qual disputas – que envolvem poder - e negociações movem novas configurações do pensar o mundo e afetam diretamente as deliberações. As esferas públicas acabam sendo espaços de constante reinterpretação de princípios, normas, valores morais e visões culturais se aproveitando da pluralidade dos homens e da diversidade do mundo, em um fluxo difícil de ser auferido sistematicamente. Inclusive, no campo da academia, as próprias formações epistemológicas acabam sendo frutos de dissonâncias e consonâncias envolvidas em diálogos. Benhabib (1992) mostra claro o seu posicionamento em relação à epistemologia pós-moderna. Ela não rechaça por completo as contribuições e os questionamentos envolvidos nessa linha específica de pensamento. Contudo, faz críticas e posiciona tais contribuições ao seu pensamento moderno.

Quando pós-modernistas apontam para o fim de uma história totalizante, refutando qualquer aspecto de essencialidade ligada à sociedade ou ao indivíduo, eles também pensam em um sujeito performativo envolvido nos constrangimentos da linguagem. Dessa forma, desenvolvem os estudos com base na busca de discursos e suas relações de poder – o sujeito é assim chamado também por ele se sujeitar às questões linguísticas, criando um claro processo dual de sujeição e resistência às relações. Benhabib (1992) acredita que essa perspectiva, de certo modo, não consegue responder à transformação das normas, das linguagens e das questões humanas. Acaba por tirar do sujeito a sua autonomia e habilidade para rearranjar os próprios significados da linguagem, o que seria o princípio regulador das ações sociais e de comunicação. Tanto que a autora discorda que o feminismo, que para ela tem um caráter emancipador, deve se alinhar inteiramente à ideia do pós-modernismo: a linha de pensamento não dá abertura para a criação de novas interpretações do mundo que favorecem a vida social e política das diversas mulheres e suas experiências. Ela fundamenta o processo de disputas e emancipação das mulheres pela construção de identidades coletivas a partir do seu conceito de redes de interlocução (BENHABIB, 1999).

Situando o ser em um ambiente com potencialidades para agir em concerto, Benhabib agrega também a sua ideia de mundo com base na existência no modelo subjetivo de narrativas e de suas constantes interações. A crítica dos pós-modernistas a um discurso universal, segundo Benhabib, seria basicamente o questionamento de meta-narrativas ditas como “realidades” ou “verdades” que são passíveis de críticas ou até mesmo validações por parte do mundo e sua diversidade. A autora, inclusive, utiliza-se da expressão “universalidade interativa” (1992) para entender o fenômeno

dinâmico de negociação, envolvendo territórios locais e globais, para disputar esse espaço de universal – afastando-se da ideia engessada e essencial do ser. Sua metodologia, adotada nessa pesquisa, busca interpretar as negociações dessas diversas narrativas do ser humano capazes de mudar valores, princípios e perspectivas e acaba por influenciar diretamente ou indiretamente nas deliberações da administração pública. As pesquisas que buscam essa metodologia não têm como objetivo identificar qual é a narrativa mais coerente, mas sim analisar como se dá esse fenômeno das disputas narrativas. Seria nesse sentido que a autora esclarece a ideia de interações democráticas (2006), e o principal recurso metodológico dessa pesquisa.

3.1.4 – Conceito de iteração democrática

Ao adotar essa nova perspectiva de cosmopolitismo – ligado à dinâmica de construção e desconstrução da ideia da universalidade – Benhabib pôde concluir um formato iterativo de construção de normas, leis e ideias em uma sociedade civil democrática. A autora tem como pressuposto o fato da sociedade atual lidar com a "desagregação da cidadania", cujo desenvolvimento institucional de uma identidade cidadã acaba por se dividir em três dimensões: identidade coletiva, privilégios como membro político e garantia de direitos sociais e benefícios.

As iterações democráticas são denominadas pela autora como formas complexas de mediar a vontade e a opinião – ou seja, a formação da maioria democrática com as normas cosmopolitas. Tomando como referência o intelectual Jacques Derrida e o pensamento de que todo o ato de repetição é uma forma de variação, o ato de iteração se dá quando um original autoritário é reposto e ressignificado, para dar lugar a algo novo em um contexto diferente. Apropria-se da origem e a ressignifica, por meios linguísticos, legal, cultural e político (BENHABIB, 2006).

Em termos legais, Benhabib trabalha com a ideia de "processos jurisgenerativos" para afirmar que, ao distinguir a lei como poder e a lei como significado, as políticas são criativas e frutíferas. Tal modelo permite criar intervenções criativas que medeiam as maiorias democráticas e as normas universais. A autora busca estimar, sob este prisma, a importância da atuação do povo democrático. Seriam eles não apenas sujeitos de direitos, mas também os seus autores. "As políticas jusgenerativas resultam na intensificação do significado de direitos e no aumento de autoridades políticas por indivíduos comuns, que dão uma empregabilidade democrática a esses direitos" (BENHABIB, 2006, p. 49).

Apesar do desenvolvimento argumentativo se embrenhar na construção de normas do ponto de vista legal, Benhabib não nega a possibilidade de estar atrelado a mudanças de paradigmas culturais, linguísticos e de construção de políticas públicas. Tanto que ela consolida a interpretação

do fenômeno que já tinha sido iniciado no seu livro *O Direito dos Outros* (BENHABIB, 2004), obra que foca nas questões ligadas à migração, à relação do cidadão e não-cidadão e questões que envolvem decisões de governos nacionais para com os não-nacionais. O dilema das disputas narrativas também consta na sua obra *Reivindicações da Cultura* (2002) mas, neste caso, foca na questão das discussões culturais e como estas acabam sendo objetos de negociação dentro de um espaço democrático. Analisar o processo por este ângulo é ficar no intermédio de duas decisões que são inconciliáveis em um ambiente de diversidade: de um lado, uma assimilação total de uma cultura diferente, e do outro um relativismo cultural que aceita todas as ações culturais mesmo que incoerentes e totalmente dissonantes quando envolvem valores e princípios.

3.2 A transição democrática brasileira e a Constituição Federal de 1988

A ideologia neoliberal, a supremacia do mercado e a superioridade militar dos Estados Unidos foram os três principais resultados da Guerra Fria que engendraram uma nova realidade econômica de convergência das regulações dos Estados no final do século XX (CERVO; BUENO, 2011). Com base nas palavras e retóricas de pesquisadores e atores internacionais, era como se tivesse ganho o sistema kantiano e a ideia da *pax perpetua* no qual a economia globalizada e a cooperação formariam as bases do plano de consolidação da paz no plano internacional, reverberando as palavras de Fukuyama[10] sobre o Fim da História. Ministro das Relações Exteriores durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso, Celso Lafer (2018) via em 1984 como "realista" e "praticável" esse internacionalismo baseado na cooperação e na coexistência de base democrática.

> Ideias e sentimentos influenciam as decisões dos protagonistas do sistema internacional. E entre essas ideias e sentimentos estão os que vêm levando à democratização da América Latina e que conduzem ao internacionalismo, baseado na coexistência e na cooperação, de cunho mais solidário, com regimes homogêneos (LAFER, 2018, p. 809).

A euforia não perdura por tanto tempo, uma vez que nem todos os países endossaram a reestruturação política rumo a uma democracia deliberativa, assim como conflitos interestatais continuaram – influenciados também pelo desmantelamento da União Soviética, como é o caso da Guerra da Iugoslávia - e a coalizão dos países centrais não demorou para criar novos inimigos comuns: o terrorismo e ditadores árabes. Contudo, a globalização atingiu o pico de influência ao ponto de desaparecer alternativas com forças equiparáveis à economia de mercado e à democracia liberal para organização econômica e política da sociedade (RICUPERO, 2017).

[10] Para saber mais, ver Fukuyama (1992).

Adaptando-se à nova ordem mundial e em pleno processo de transição democrática da América Latina na época, o Brasil reconstruiu uma política exterior galgada na democracia. Esse foi um dos pilares da política externa de Fernando Henrique Cardoso – junto à estabilidade monetária e abertura econômica. Dessa forma, a retomada das ações com base em direitos humanos – algo desejado logo após a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU em 1948, mas abandonada a partir da década de 60 – e a abertura democrática mostrava um novo país para a arena internacional nos esforços de se desvincular da imagem recente do período do regime militar, como aponta Cervo e Bueno (2011, p.500):

> A conjugação dos esforços de juristas, diplomatas e legisladores produziu no Brasil uma percepção e um conceito original de direitos humanos que serviu de instrumento de ação positiva sobre o cenário internacional. Com efeito, o governo brasileiro entende que os direitos humanos – os liberais de primeira geração e os novos direitos econômicos, sociais, civis e culturais de segunda geração – são indivisíveis, como o ser humano, e sobrepõem-se aos particularismos religiosos ou culturais.

O Brasil não apenas deixou de lado atitudes defensivas e isolacionistas em relações aos foros multilaterais, como manteve forte presença desde a década de 1990 com uma retórica que requisitava uma relação entre o desenvolvimento e os temas globais para a ordem internacional (CERVO; BUENO, 2011). O país participou na Conferência das Mulheres em Pequim em 1995, sediou a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), aceitou a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos e contribuiu para que os membros do Mercosul adotassem o Protocolo de Ushuaia, conhecido como "cláusula democrática", garantindo que fossem mantidas as instituições democráticas – caso não o fizesse, o membro seria retirado da organização regional. Essas são algumas das participações multilaterais brasileiras na década, que apontam para uma preocupação do país em buscar protagonismo internacional e posicionar sua visão de mundo como país do sul global – ou, nos termos da época, terceiro mundo – alinhado às instâncias liberais.

Por mais que a transição brasileira para uma democracia não tenha provocado fortes abalos sociais, sua grande desvantagem foi se limitar à garantia de direitos políticos e não ter tratado com veemência os declives sociais da concentração de renda e questões que permanecem dentro do sistema social do país: clientelismo, corrupção, entre os males arraigados no Brasil (FAUSTO, 1994). Uma das consequências dessa situação foi manter a falta de instituições do Estado confiáveis e abertas aos cidadãos brasileiros, algo que está diretamente relacionado ao modo como as emigrantes brasileiras se relacionam com os consulados brasileiros espalhados pelo mundo. Essa questão será um componente importante para a análise das Conferências e da estrutura de comunicação das repartições consulares no Capítulo 4.

No plano interno, uma das marcas da abertura democrática foi a formulação da Constituição Federal (BRASIL,1988). O processo iniciado por um Congresso Constituinte foi marcado por uma intensa pressão social, considerando as múltiplas vozes vindas de diversos cantos do Brasil e com interesses políticos totalmente distintos realizando *lobbies* e manifestações populares, entre elas sindicatos, multinacionais, servidores públicos, juízes, militares, com a mobilização de negros, mulheres, indígenas, ruralistas, entre outros. (VITALE, 2008). Foi a primeira vez que, promulgada a nova Carta, foi instituído o princípio da democracia semidireta e participativa, ampliando e aprofundando os procedimentos democráticos utilizados em outros períodos constitucionais (VITALE, 2008). A democracia semidireta está relacionada a um regime no qual são combinados instrumentos de representação política com formas de democracia direta em todas as esferas: legislativo, executivo e judiciário.

Por meio da Emenda Constitucional de Revisão nº 3/1994, que alterou o artigo 12 da Constituição Federal, a Carta passou a admitir, de forma inédita, a dupla nacionalidade de brasileiros. De acordo com a atual legislação, o brasileiro não perderá a sua nacionalidade em caso de requerer outra salvo nos casos: (a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira; (b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente, como condição para permanência em seu território ou para o exercício dos direitos civis. Dessa forma, o Estado brasileiro assume que deve ser garantida a cidadania e os direitos básicos civis dos emigrantes brasileiros mesmo em solo internacional, aproximando-se ainda mais dos princípios universais da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas. Além disso, mantém o legado jurídico e moral do cosmopolitismo kantiano[11].

Escobar (2007) elenca a institucionalização da dupla nacionalidade no Brasil, junto a outros países latino-americanos[12], como um dos principais elementos para interpretar o fenômeno de democratização das instituições do Estado que passou a dar mais atenção às reivindicações dos emigrantes, tomando para si modelos mais proativos em relação à proteção deste grupo específico. Mais duas condições foram traçadas em favor desse processo. A primeira foi a expressiva onda de emigração durante o período das décadas de oitenta e noventa, que desenvolveu laços significativos e contínuos dos emigrantes aos seus locais de origem, do ponto de vista econômico, cultural, político

[11] Em sua obra *A Paz Perpétua* (1988), Immanuel Kant propõe direitos individuais a um ser humano independente da sua condição de nacionalidade. O terceiro artigo definitivo dita que o "direito cosmopolita deve se limitar às condições de hospitalidade universal", ou seja, que um estrangeiro não seja tratado com hostilidade diante da sua vinda ao território do outro.

[12] Seriam esses Uruguai (1919), Panamá (1979), El Salvador (1983), República Dominicana (1994), Equador (1995), Costa Rica (1995), Peru (1996), México (1998), Guatemala (1999), Venezuela (1999), Honduras (2003), Bolívia (2004) e Chile (2005). O Brasil passou a adotar a dupla nacionalidade, segundo Escobar, por motivação do próprio Estado para garantir a proteção dos direitos dos migrantes nos Estados Unidos, a maior comunidade de brasileira no exterior.

e social. E tal circulação de pessoas só foi possível como consequência da globalização, a segunda condição, um momento que potencializou as transações dos negócios transnacionais, inclusive de imigrantes que ainda tinham os nacionais como público. Além disso, possibilitou o barateamento dos transportes, facilitando a intensidade dos fluxos migratórios.

Já o processo de reabertura democrática, que seria a quarta condição, permitiu que novas leis e constituições expandissem os direitos dos cidadãos em geral, inclusive daqueles que moravam no exterior. O *timing* da transição foi relevante para que países redefinissem uma política comunitária para além das fronteiras nacionais de forma a incluir o grande número de migrantes que mantiveram seus laços com o país de origem e ainda possuíam um papel significante no país de origem (ESCOBAR, 2007).

Para traçarmos a estruturação do Estado diante das reivindicações dos emigrantes brasileiros, é importante sabermos qual é o perfil básico do brasileiro que vive no exterior e como foi se consolidando o fenômeno da diáspora. Os dados obtidos das fontes governamentais se limitam à distribuição numérica dessa população entre sexo, local de destino e status da regularidade migratória. A falta de recorte de raça, social e econômico dificulta uma interpretação interseccional desse grupo, encontrado somente em pesquisas com uma amostragem específica e com base em métodos qualitativos.

3.3 Perfil da emigração brasileira

A estimativa mais recente do MRE (2016) aponta que um total de 3,08 milhões de brasileiros reside fora do território nacional. O Itamaraty se baseia em levantamentos provenientes de diversas fontes para estimar esse número: dados oficiais fornecidos por autoridades migratórias locais; censos oficiais; sondagens junto à comunidade brasileira; solicitações de passaporte ou outros documentos por brasileiros, percentuais de redução de remessas, entre outros bancos de dados a serem cruzados (MRE, 2012).

O universo do MRE engloba não apenas os imigrantes regularizados nos respectivos países de destino, mas também aqueles que estão em situação migratória irregular. Não é possível auferir, contudo, a quantidade exata de brasileiros que moram fora do Brasil porque um número considerado é indocumentado e não obtém registro de saída ou de entrada. Mais de um terço (1,467 milhões) dos brasileiros se encontram na América do Norte, sendo que a fatia expressiva reside nos Estados Unidos (1,4 milhões).

É nos EUA que está a maior comunidade de brasileiros fora do território. A segunda maior comunidade brasileira se localiza no Japão, com mais de 170 mil emigrantes. O continente europeu

também concentra muitos brasileiros (750,9 mil, aproximadamente, sendo 120 mil no Reino Unido e 116,2 mil aproximadamente apenas em Portugal), assim como a América do Sul (quase 553 mil, sendo 332 mil apenas no Paraguai). A Organização Internacional para Migrações (OIM) chega a um universo semelhante quando estimou em torno de um a três milhões de brasileiros residentes no exterior no início da década (OIM, 2010). Assim como pode ser visto no Gráfico 1, os fluxos migratórios nos últimos anos em comunidades expressivas de brasileiros no exterior não necessariamente seguem um ritmo crescente ininterruptamente, mas sim oscilam de acordo com a atratividade ou não do local pelos brasileiros.

Gráfico 1 - Histórico de emigrantes brasileiros nas comunidades do Estados Unidos, Japão, Portugal e Paraguai entre os anos de 2011 a 2015

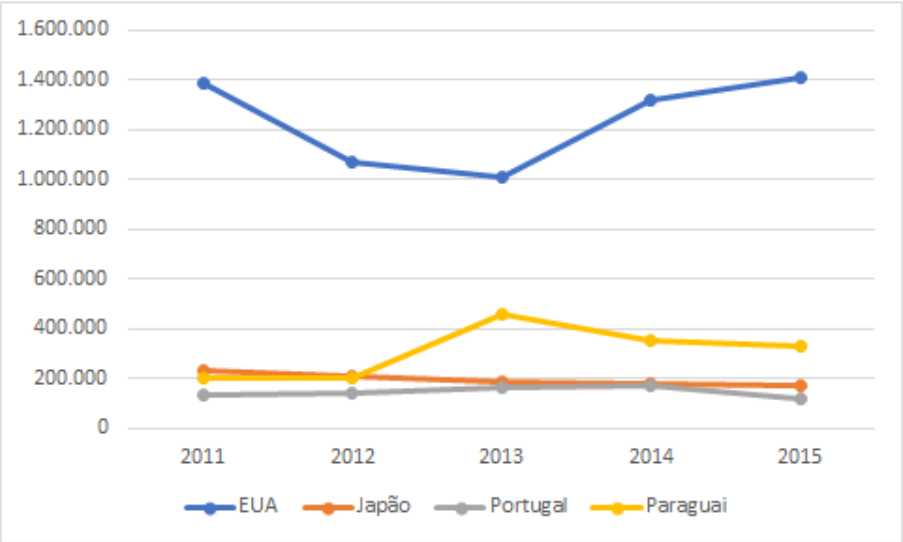

Fonte: MRE (2012, 2013a, 2015, 2016), organizados pela autora

No trajeto construído sobre a dinâmica migratória brasileira ao longo das décadas, Fernandes (2015) ressaltou momentos históricos que privilegiaram os fluxos de imigração e emigração no Brasil a partir do século XIX, identificando uma baixa imigração e emigração no período pós 2ª Guerra Mundial que caracteriza uma população fechada à migração. Já no início da década de 1980, o Brasil experimentou, pela primeira vez, um processo de saldos migratórios negativos. De país de imigração do início do século XX, passou a ser um país com forte movimento de saída.

O fenômeno combinou o processo acelerado de globalização com um quadro doméstico de estagnação e desemprego (MAIA, 2008). No início da década de 1980, uma forte crise econômica ligada à situação da economia internacional – e atrelada aos ajustes dos Estados Unidos em sua taxa

de juros – levou a uma queda substancial nos salários reais, além de desemprego crescente e retração de entrada líquida de capitais privados (LAFER, 2018). A situação impulsionou uma saída intensa de brasileiras e brasileiros, tendo como destinos principais os Estados Unidos e a Europa Ocidental. Pelo menos até a década de 2000, grande parte dos imigrantes brasileiros na Irlanda, Bélgica e Portugal apontavam razões econômicas e o fato de receber baixos salários o motivo principal da saída do Brasil (OIM, 2009).

O Brasil está dentro das tendências latino-americanas por ter um perfil de emigração, como é possível averiguar na Gráfico 2. No universo latino-americano, apenas Argentina e Costa Rica são países cujo saldo migratório é positivo, o que significa um volume maior de imigrantes em detrimento de emigrantes. O país faz parte do movimento intrarregional de mulheres migrantes sul-americanas que, no território brasileiro, prestam serviços e setores de cuidado (OIM, 2017). Apesar dessa entrada de imigrantes ter sido impulsionada pela reestruturação econômica do final da década de XX, foi esse o mesmo fenômeno que intensificou a diáspora brasileira na mesma época, como apontado por Fernandes (2015).

Gráfico 2 – Ranking dos 20 países migrantes na América Latina e Caribe

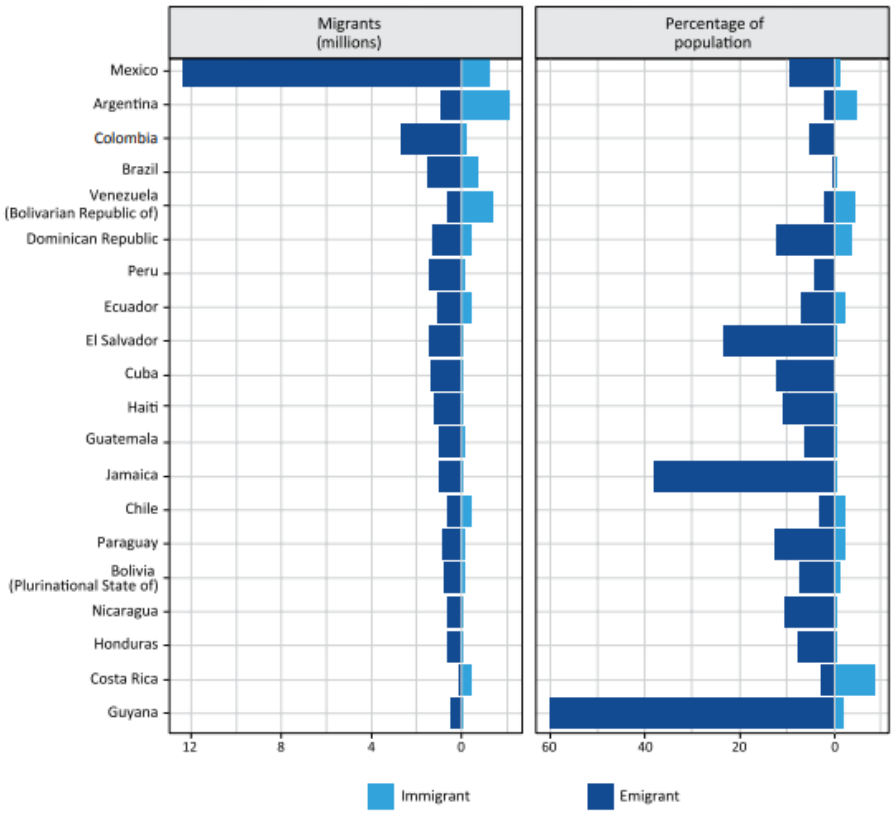

Fonte: UN Desa (2015 apud OIM, 2017)

É importante ressaltar que outros levantamentos quantitativos sobre a comunidade brasileira no exterior apontam que o movimento emigratório é, em sua maioria, feminino. O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011) reconhece que há subenumeração[13] no volume de emigrantes auferidos. Todavia, o Censo se sobressai ao levantamento do MRE quando explora a categoria sexual feminino/masculino para estimar um universo aproximado de 491.645 mil emigrantes. Cerca de 53,8% dos brasileiros no exterior contabilizados pelo Censo 2010, em 193 países, são mulheres.

De acordo com dados do Banco Mundial (2015) organizados no Gráfico 3, em todas as décadas de saldo migratório negativo da diáspora brasileira prevaleceu a saída de mulheres em detrimento de homens. É por isso que, no caso do Brasil, a integração do estudo de gênero à emigração brasileira não pode ser considerada somente como uma subcategoria da pesquisa de imigração, já que representa as vivências da maioria do grupo estudado.

Gráfico 3: Estocagem do número de emigrantes brasileiros distribuídos por sexo, entre as décadas 1960 e 2000

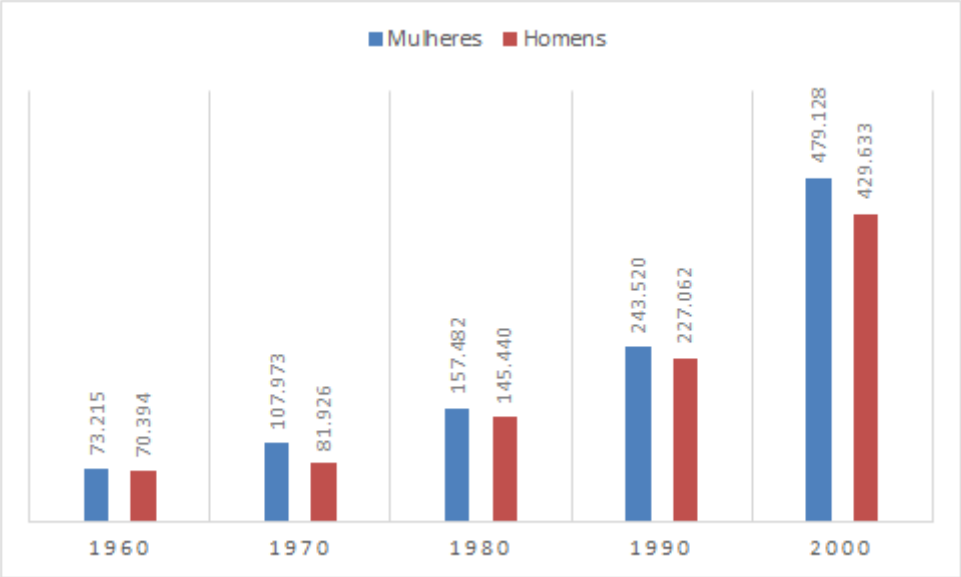

Fonte: Banco Mundial (2019a), organizado pela autora

[13] Em questionário do Censo 2010, foi perguntado se alguma pessoa que residira com alguém no domicílio estaria vivendo no exterior. As limitações, segundo o IBGE, surgem devido às possibilidades de todos os residentes terem emigrado ou aquelas que ficaram no território brasileiro tenha falecido.

É possível, por meio de alguns estudos de caso[14], entender as motivações de fluxos específicos de mulheres brasileiras que, sozinhas ou com seus cônjuges e familiares, optaram por se manter em outros países sem perder a sua nacionalidade de brasileiras – e a consequente proteção do Estado. Por conta disso, não somente os fatores econômicos, mas também os não-econômicos que determinam quem será a mulher que se engaja nos movimentos migratórios e qual será o significado da experiência migratória para elas e como elas se adaptarão – ou rejeitarão – novos valores e comportamentos devem ser incorporados nas análises.

Na visão de Piscitelli (2008), por mais que mulheres brasileiras viajem para o exterior sem necessariamente se envolver na indústria do sexo, esse marcador de diferença é ativado. A elas são conjugadas a ideia de que são propensas à prostituição ou que têm uma atuação libidinosa maior do que de mulheres de outras nacionalidades, assim como é atrelada a uma condição de submissão perante o marido. Tal conceitualização varia de acordo com as características do fluxo migratório, e afetam em mais intensidade as mulheres a depender da condição socioeconômica ou pela cor – quando são fenotipicamente percebidas como negras.

Por mais que seja apenas uma parte de brasileiras que se ocupam na indústria do sexo – muitas são profissionais liberais, acadêmicas, estudantes, entre outras profissões –, a cobertura midiática dos casos de prostituição e tráfico de mulheres e o imaginário da mulher brasileira por muitas vezes condiciona o pensamento que relacionada a imigrante brasileira e o sexual, o que afeta as imigrantes em sua inserção social e no mercado de trabalho. A maior problemática identificada pelo MRE em relação à proteção consular das mulheres imigrantes, contudo, está ligada à violência conjugal e doméstica. Não apenas os casos são captados pelas redes de comunicação do Itamaraty, como é um foco temático importante durante as Conferências de Gênero que serão analisadas no Capítulo 4.

O mais próximo de um perfil da mulher brasileira no exterior sugerido por levantamentos de órgãos governamentais foi traçado a partir de entrevistas com mulheres deportadas ou não admitidas pelo país de destino. A maior parte das mulheres tinha entre a faixa de 25 e 40 anos, com ensino médio completo ou incompleto, com rendimento no Brasil de uns até três salários mínimos, autodeclararam-se brancas e justificavam a saída do Brasil por motivação econômica (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2005). Entre as deportadas, 40% das quais afirmaram ter se envolvido na indústria do sexo eram mulheres transgênero.

[14] Ver como exemplos Assis e Siqueira (2009), Assis, Fonseca e Siqueira (2017), a organização de estudos por Piscitelli et al (2011) e Cavalcanti (2006).

3.4 Mudanças estruturais da política de assistência consular

O final do século XX deu o início ao aumento e consolidação das comunidades brasileiras no exterior, que são amparadas pelas estruturas consulares. A partir da década de noventa, cresce a demanda dos emigrantes por readequar institucionalmente o MRE, obtendo respostas da instituição. Em 1995, por exemplo, o Itamaraty promoveu o lançamento do Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior, que incluía visitas de ouvidoria às comunidades no exterior e a promoção de consulados itinerantes, principalmente no Japão e nos Estados Unidos. Também passou a reestruturar o Departamento Consular e Jurídico (DCJ) com a criação do Núcleo de Assistência a Brasileiros (FIRMEZA, 2007).

Foi em meados da década de 90 que os migrantes se tornam interlocutores de suas próprias necessidades de proteção demandadas ao Estado brasileiro, e o Conselho de Cidadãos passa a ser um espaço de diálogo entre eles para apresentar suas necessidades também como parte do Programa de Apoio a Brasileiros no Exterior. O fenômeno de estender os direitos políticos de emigrantes pode ser interpretado não apenas como parte do processo histórico de democratização da América Latina, mas também como resultado da inclusão de nacionais nesse espaço político.

Uma importante cartada de empoderamento das comunidades de emigrantes latino americanos se deu com o expressivo aumento no volume das remessas pessoais aos seus países de origem. Tal fator influenciou certos países pequenos cuja contribuição se tornou essencial para o desenvolvimento econômico dos pais de origem (PATARRA, 2006). O Brasil, apesar de não ser encaixado nesta categoria, ampliou consideravelmente o volume de remessas nas últimas décadas, como é possível averiguar no Gráfico 4. De apenas US$ 82 milhões em 1975, as remessas enviadas ao Brasil por emigrantes brasileiros de forma particular aumentaram para aproximadamente US$ 2,7 bilhões em 2017.

Gráfico 4 – Histórico do volume de remessas particulares recebidas pelo Brasil em dólares (US$)

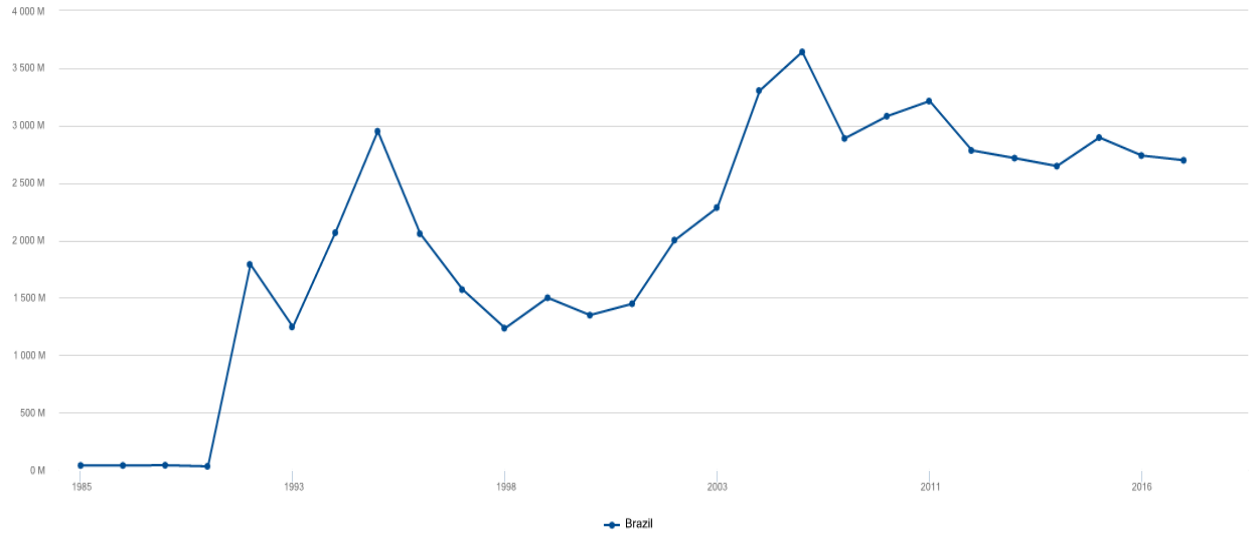

Fonte: Banco Mundial (2019b)

A política consular, outrora, era gerida de modo meramente administrativo e prezando os assuntos mais burocráticos. A assistência era dedicada a turistas, por meio de resoluções de problemas menores ou demandas por respostas do MRE em casos mais graves, a exemplo de estopins de guerra ou catástrofes naturais. Após 1997, durante a presidência de Fernando Henrique Cardoso, contudo, houve uma mudança no paradigma de atuação do consulado para a comunidade brasileira no exterior e a formação dos Conselhos das Comunidades junto aos consulados (FELDMAN-BIANCO, 2016).

A preocupação, no caso, era de empoderar os brasileiros emigrantes (Entrevista 2) e dar-lhes condições de ter garantidos os seus direitos como cidadãos brasileiros. Tanto que, em meados dos anos 1990, foram criados mais consulados itinerantes. Essa foi uma forma de mostrar que os consulados deviam ir ao encontro das comunidades em vez de esperarem para receber as demandas dos brasileiros (FIRMEZA, 2008). Os primeiros foram organizados no Paraguai para atender cerca de 70 mil trabalhadores rurais e, depois, passaram a ser organizados nos Estados Unidos pelos consulados de Boston, Miami, Los Angeles, Nova York e São Francisco (FIRMEZA, 2008).

O processo, contudo, não se concretizou inteiramente no século XX. No Manual de Serviço Consular para a década de noventa, os Conselhos de Cidadãos são instituídos como um foro informal e apolítico de aconselhamento, de composição rotativa, com o objetivo de encurtar as distâncias ainda existentes entre os nacionais que vivem no exterior e a rede consular, estabelecendo a ponte entre o governo e a sociedade civil no exterior. Mesmo considerando essa natureza “informal” das discussões que ocorrem nos conselhos e o caráter voluntário dos integrantes, estes tinham como presidente o cônsul-geral das repartições consulares correspondentes. Isso revela ainda a estrutura hierárquica da

esfera de articulação. Ficava a cargo da própria repartição consular a divulgação das ações e decisões que ocorreram durante as reuniões de cada Conselho. Os representantes da comunidade brasileira eram indicados pela presidência e deviam refletir o universo dos emigrantes.

Com a atualização do Manual de Serviço Consular de 2010, foram promovidas mudanças consideráveis na organização dos Conselhos de Cidadãos. O documento se enriqueceu de detalhes para essa seção do capítulo 3 do Manual, mostrando a necessidade de se atualizar diante de uma maior densidade organizacional dos Conselhos e da autonomia que os representantes brasileiros receberam no diálogo com o MRE por meio do associativismo. A decisão de presidir um Conselho de Cidadão ou de Cidadania não competiria mais ao Chefe do Posto, mas sim a um membro do Conselho com um mandato de dois anos. O cônsul ocuparia apenas a presidência de honra e poderiam ser criados cargos adicionais de vice-presidente, secretariado e outros a critério do grupo. Além disso, passou a ser estimulada a criação de grupos temáticos para discutir demandas específicas da comunidade local de brasileiros.

Apesar dos avanços, o Conselho de Cidadãos continua configurado como um órgão "apolítico, apartidário e de composição rotativa, foro informal e apolítico de aconselhamento e representação da comunidade brasileira local perante o posto consular e o Governo brasileiro" (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2010, p. 64). O que chama a atenção ao se caracterizar o conselho de cidadão é a expressão "apolítico", sendo negada a ideia de que o diálogo entre as partes se configura, em si, como um fenômeno da política. Um espaço onde representantes do governo e cidadãos se reúnem formalmente para dividir desejos, reivindicações e limitações, partilhando um mesmo quadro valorativo, moral e linguístico e sendo aptos a construir uma relação dialógica entre eles, não é caracterizado como político pelo Estado brasileiro. Assim como discutido teoricamente na seção 3.1, se o Conselho de Cidadãos possui a liberdade de considerar a pluralidade de demandas e reivindicações dos diversos brasileiros em determinada localidade – captadas e entendidas por um grupo especializado e mobilizado – para resultar em diálogos e deliberações, então há um caráter político na sua atuação.

Entre as mudanças estruturais já apontadas, a mais importante em termos de assistência ao emigrante veio em 2006, com a instalação no MRE da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB). Outrora, a organização da estrutura de rede brasileira consular e a responsabilidade de extinguir, criar ou alterar categorias de jurisdição das repartições consulares se davam na Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência Brasileiros no Exterior. A responsabilidade da SGEB diante da comunidade brasileira se estabelece com a última atualização do Manual do Serviço Consular, em 2010, substituindo a Diretoria-Geral. Além disso, o

Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB) foi reforçado em recursos humanos e financeiros.

Com a SGEB, o tema de assistência consular ganhou autonomia da chancelaria brasileira em nível político, permitindo aos titulares se relacionar com altas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (MAIA, 2008). A ideia de uma estrutura trabalhada neste formato foi o sinal de amadurecimento do MRE quanto à consciência de empoderar os emigrantes e reconhecê-los como cidadãos brasileiros. Também foi uma resposta à recomendação do relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre Emigração Ilegal (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006), que propôs a criação no organograma do Executivo para de uma instância de nível político voltado exclusivamente para questões relacionadas às comunidades brasileiras no exterior. A SGEB visou cumprir dois pontos de uma agenda para uma nova visão do MRE no tema: início de tratativas políticas com governos de países receptores onde comunidades brasileiras mantêm grande contingente e a continuação do aprofundamento de projetos em curso de modernização do atendimento (MAIA, 2008). Além dessa reforma, foi estabelecida uma ouvidoria à disposição da comunidade brasileira no exterior.

O início do caráter político do MRE em relação à gestão das demandas da comunidade brasileira ocorre também em um momento em que a consolidação de associações e organizações políticas para além das fronteiras faz ressoar com mais força as vozes dos emigrantes brasileiros, assim como interessados. Foram redes transnacionais de brasileiros que buscaram nas suas peculiaridades identitárias algo novo a ser mostrado e a ser entendido, e duas questões são condições importantes para interpretar os fenômenos.

Primeiro por estarem próximos da cultura e dos aspectos sociais do Brasil, seja por conta das raízes familiares, da garantia de proteção social e da cidadania do Estado brasileiro ou por outros motivos, que mantinham nos emigrantes o sentimento de identificação com o seu país de origem. A presença deles em outros cantos do mundo, de certo modo, propunha um tipo de extensão da atuação do Estado brasileiro para além das fronteiras, com a finalidade de garantir elementos básicos de cidadania aos nacionais desterritorializados. Segundo, porque cada comunidade de brasileiras e brasileiros no exterior é peculiar e implica em diversas produções simbólicas nos seus países de destino. Ao se localizarem fisicamente e culturalmente em outros territórios, emigrantes brasileiros configuram novas expressões de identidade.

3.5 Quando os brasileiros no exterior querem mais: redes transnacionais e reivindicações

Apesar de diversas, algumas redes transnacionais tiveram papel ativo para encaminhar uma mudança estrutural no atendimento consular do Estado brasileiro. Destaques são as manifestações oficializadas em documentos que mostram, ao longo do tempo, as principais reivindicações de grupos de emigrantes brasileiros: as cartas de Lisboa, Boston e Bruxelas.

Fruto de um processo de crise na relação entre Portugal com os nacionais de suas ex-colônias que levou à deportação de brasileiros e cabo-verdianos, no início de 1993, e rompimento do Tratado de Igualdade de Direitos, o fortalecimento da Casa do Brasil de Lisboa (CBL) se caracterizou como uma dupla construção social: luta pelos direitos dos cidadãos e afirmação da prática de cidadania dos imigrantes em Portugal, e luta dos emigrantes brasileiros pelo reconhecimento de seus direitos por parte da sociedade, dos governos e dos órgãos do Estado brasileiro (FELDMAN-BIANCO, 2016).

A CBL passou a fazer parte do Conselho de Cidadãos de Lisboa e apoiou a organização, com o Estado brasileiro, do I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior em maio de 2002. A urgência por esse encontro para discutir as questões migratórias se deu em abril de 2000, quando a imprensa nacional divulgou um acidente em uma cidade mexicana próxima à fronteira com os Estados Unidos que resultou em vários brasileiros feridos e um morto. A suspeita era de que as vítimas eram imigrantes que tentaram entrar ilegalmente em território norte-americano. A situação chamou a atenção do Procurador da República Guilherme Zanina Schelb, que instaurou investigação em Brasília a qual revelou a situação crítica da comunidade de brasileiros no exterior. Da questão, surgiram propostas de reuniões para reflexão dos Estados Unidos e Japão, além de um encontro onde fosse possível a concentração de especialistas representantes do setor público e sociedade civil (MILESI; FANTAZI, 2008).

Em maio de 2002, pelo menos 120 representantes do governo brasileiro e português estiveram presentes no I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior, promovido pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal do Ministério Público Federal, com o apoio organizacional da Casa do Brasil de Lisboa e a colaboração da Cáritas Portuguesa, da Cáritas Brasileira, da Obra Católica Portuguesa de Migrações e da Pastoral dos Brasileiros no Exterior da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sob o patrocínio do Banco do Brasil.

O documento final, conhecido como Carta de Lisboa, segue o caráter propositivo do encontro. Inicia problematizando a situação de emigrantes regularizados e irregulares, que enfrentam problemas dos mais variados, inclusive graves violações de direitos humanos. As organizações da sociedade civil, segundo o documento, não são suficientes para dar o apoio adequado, dada às limitações financeira e de pessoal. Depois, apresenta recomendações e reivindicações para a garantia dos direitos dos brasileiros no exterior que, em documento, são intitulados como “cidadãs e cidadãos brasileiros”:

> A emigração ainda não recebeu das instâncias civis, religiosas e governamentais, o tratamento que a realidade está a merecer. Embora alguns destes emigrantes contem com o apoio dos seus familiares, estes podem fazer muito pouco, dadas as dificuldades decorrentes da distância e da pouca disponibilidade de recursos. Outros emigrantes contam com o apoio e serviço de associações e entidades confessionais e da sociedade civil. A soma destes esforços, contudo, tem se mostrado insuficiente para o atendimento de suas demandas (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006. p.43).

Algumas delas estão diretamente ligadas à representação política para os emigrantes brasileiros, a exemplo da ampliação de consulados itinerantes e da criação de um mecanismo no formato das experiências adotadas por países como Portugal e Cabo Verde. A base da representação se daria por um conselho de representante realizado por eleição direta de emigrantes registrados no consulado. Outra forte demanda seria a elaboração do Estatuto do Brasileiro no Exterior, uma "[...] legislação específica que contemple os direitos e deveres de brasileiros no exterior, consolidando a regulação jurídica pertinente às suas questões" (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006). Apesar de não cumprida até o momento, os emigrantes brasileiros passaram a fazer parte de uma pauta interministerial, que incluiu o Conselho Nacional de Migrações (CNIG) como um protagonista transmigrante (FELDMAN-BIANCO, 2016).

Em outubro de 2002, o candidato a presidente do Brasil pelo partido dos Trabalhadores (PT), Luís Inácio Lula da Silva, enviou aos brasileiros no exterior uma carta afirmando que assumiria compromissos em favor da população emigrante durante seu possível mandato. A promessa de implementação de políticas e instrumentos no MRE que coordenassem o apoio aos emigrantes, além da redução de taxas bancárias para remessas de recursos ao Brasil, revelou a possibilidade do diálogo entre a comunidade brasileira no exterior e o Governo Federal.

A "Carta aos brasileiros que vivem longe de casa", do candidato petista, foi uma oportunidade para que ativistas, em sua maioria formada por profissionais liberais, acadêmicos e líderes comunitários e de associações em defesa dos emigrantes, passassem a se mobilizar para reunir um conjunto de reivindicações precisas focando na situação dos imigrantes que vivem no país com a maior comunidade brasileira fora do Brasil. As movimentações resultaram no Encontro de Lideranças Brasileiras nos Estados Unidos, na cidade de Boston, em 2005, para a formação de uma agenda comum.

A Carta de Boston, em síntese, indicava a demanda por abertura de consulados brasileiros nos Estados Unidos, aumentos dos itinerantes, além de intensificação dos esforços diplomáticos do governo brasileiro na defesa dos direitos humanos e de cidadania dos brasileiros emigrantes para os

Estados Unidos, inclusive criar mecanismos de negociação com o governo americano para o incremento de vistos de trabalho e reunificação familiar oferecidos anualmente ao Brasil:

> O rápido aumento do número de brasileiros vivendo no exterior, principalmente nos Estados Unidos, e a mudança no perfil da comunidade brasileira, aliados ao novo tipo de necessidades destas comunidades, exigem que o governo brasileiro mude sua política consular de maneira a tratar os brasileiros residentes no exterior como seres humanos e cidadãos cujos direitos de cidadania e humanos sejam prioridade (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006. p.52).

O Documento de Bruxelas, de 2007, foi fruto de reflexões do II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no Exterior. Anterior ao encontro, contatos de comunidades brasileiras foram realizados por meio de telefones e aplicação de questionários. Buscou-se um banco de dados sobre as necessidades e anseios dos diversos grupos, para que a reunião fosse capaz de construir um diálogo entre as partes.

O Documento de Bruxelas se destacou por introduzir um recorte de gênero à identidade nacional e da comunidade brasileira (FELDMAN-BIANCO, 2006). Além disso, propôs a implantação de "políticas públicas transnacionais", entendendo a conjuntura do mundo globalizado e a necessidade não somente de defender os interesses econômicos, mas também os direitos alienáveis das brasileiras e brasileiros residentes no exterior (MILESI e FANTAZI, 2008).

O grande volume de demandas ouvidas pelo MRE e o estabelecimento do diálogo entre a comunidade brasileiro e o governo se deram com o início das Conferências de Brasileiros no Mundo, a partir de 2008. No I Brasileiros no Mundo, um Conselho Provisório de Representantes (CPR) foi criado ainda sem ainda uma estrutura consolidada para lidar com a representação política da comunidade, mas com a presença de emigrantes brasileiros vindos de diversas regiões do mundo. Além do MRE, participam também dessas conferências outras instituições do governo federal que estão diretamente ligadas às políticas de migrações – Ministério da Justiça, Polícia Federal, Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), entre outras. O primeiro encontro de Brasileiros no Exterior já havia como uma demanda da comunidade brasileira o esforço de capacitação de Agentes Consulares para atendimento a mulheres em situação de violência ou envolvida em tráfico de pessoas, transparecendo uma representatividade feminina que deu início ao recorte de gênero para certas demandas. Tal reivindicação seria reforçada na I Conferência de Gênero dos Brasileiros no Mundo, em 2015, já que ela não foi levada adiante nos outros anos. Desde esse momento em 2008, contudo, mais pedidos ligados à desigualdade de gênero seriam manifestados em outras Conferências, o que favoreceu a realização de um encontro específico para ações com este recorte.

Considerando o decreto nº 7.214 de 15 de junho de 2010 que cria o primeiro Conselho de Representantes de Brasileiro no Exterior (CRBE), o II Brasileiro no Mundo consolidou sua representatividade ao dar posse a essa nova associação política. Essa nova instituição centralizou demandas dos brasileiros no mundo de seus respectivos Conselhos de Cidadãos para ser repassadas ao MRE. O CRBE substituiu o CPR e contou com 16 membros titulares e 16 suplentes, divididos em quatro regiões de destino: Região Américas do Sul e Central; Região América do Norte e Caribe; Região Europa e Região Ásia, África, Oriente Médio e Oceania. Dos 16 titulares empossados em 2010, quatro eram mulheres. Entre os suplentes, o número de mulheres é maior, mas ainda desigual na proporção com homens: seis mulheres e dez homens.

Em 2013, mais um Estatuto foi realizado e aprovado para empossar um novo CRBE. Os documentos que disciplinaram essa nova fase de representação (Decreto 7.987 de 17 de abril de 2013, que altera o Decreto 7.214/10, e das Portarias MRE nº 376 e nº 377, de 4 e 7 de julho de 2013 respectivamente) vieram de consultas públicas no exterior para avaliar o funcionamento da entidade e propor mudanças.

Os Conselhos de Cidadãos e o CRBE se reúnem, desde 2008, com o MRE e órgãos públicos do Poder Executivo para realizar as Conferências dos Brasileiros no Mundo. A ponte de comunicação entre o governo e os brasileiros permite abrir o diálogo não apenas com as articulações políticas mobilizadas, mas com sociedade civil organizada no exterior que consegue ter permeabilidade em locais e grupos de brasileiras e brasileiros onde o MRE não consegue ter fácil alcance. Isso porque a indocumentação afasta alguns brasileiros dos serviços consulares, pelo receio de se verem extraditados. As Conferências, realizadas bianualmente, dão continuidade ao planejamento e implantação de políticas públicas, que são discutidas em mesas redondas com representantes de comunidades em cidades do exterior.

Ao longo das conferências, as demandas ligadas especificamente a gênero se tornam mais aparentes e consolidadas dentro dos planos de reivindicações. Na III Conferência de Brasileiros no Mundo, realizada em 2010, aparecem duas reivindicações que se vão se manter latentes em qualquer ata formalizada da comunidade brasileira. A primeira está ligada à promoção de capacitação permanente dos funcionários do Consulado para atendimento de situações sensíveis como violência e tráfico de pessoas. Seria uma ação permanente que, de certo modo, visa também dar atenção à violência doméstica. Preparados do ponto de vista das questões de gênero, os agentes consulados estariam mais dispostos a entender e solucionar as vítimas de violência de gênero que se utilizarem do consulado como alternativa para resolver a situação. Os consulados de Zurique e Barcelona

contaram, em 2010, com um projeto piloto neste formato a partir de articulações com representantes do Conselho de Cidadãos.

A segunda demanda é a instalação de serviço de atendimento gratuito para casos de violência de gênero. No caso, é um número gratuito que, com parceria da SPM, estaria disponível 24 horas por dia para o atendimento confidencial e gratuito a mulheres em situação de violência – mais conhecido como Dique 180 Internacional, referindo-se ao serviço brasileiro do Disque 180 para o mesmo fim. A proposta se consolidou em países na Europa Ocidental, com o lançamento em novembro de 2011. Os primeiros países foram Espanha, Itália e Portugal. A ligação era direcionada à central de atendimento às mulheres na SPM em Brasília. A depender da solicitação recebida, seria encaminhada a ligação para uma rede consular brasileira ou para a Polícia Federal. O serviço foi ainda objeto de discussão durante as Conferências com solicitações de ampliá-lo para o atendimento em outros países – o que demandava cooperação com os governos dessas respectivas localidades – ou reduzir o número de dígitos para facilitar o acesso ao atendimento.

Em 2014, o Plano de Ação resultante da IV Conferência traçou dez diretrizes e 189 metas a serem tratadas pelas redes consulares do Brasil. A agenda de gênero na discussão política da comunidade brasileira se expandiu para dez ações e metas ligadas, como elencadas no Quadro 1. As questões de gênero passaram a ter centralidade entre as reivindicações da comunidade brasileira no exterior. Diante desse entendimento, o Itamaraty organizou a primeira conferência sobre a temática. A I Conferência sobre Questões de Gênero na Migração Brasileira foi realizada no ano seguinte. Iniciou-se, também, uma "ampla consulta pública" de demandas de emigrantes no que se trata às questões de gênero.

O histórico reconstruído durante o capítulo revela a potencialidade que o consulado tem de formação de um sujeito politizado, descentralizado, e com possibilidade de criar normas próprias que se atentam às especificidades locais para a própria atuação consular. Contudo, conforme disposto no Manual do Serviço Consular e Jurídico (2010), as funções consulares prioritárias estão limitadas a questões burocráticas e prestação de assistência e proteção aos interesses dos brasileiros no exterior. Além da necessidade de preparar e manter as relações amistosas entre o Brasil e os Estados receptores por meio do fomento de oportunidades comerciais, culturais, econômicas e científicas, o consulado também deve deixar o Estado brasileiro a par das condições e evolução da vida comercial, econômica, cultural e científica do Estado receptor, entre outras qualificações e objetivos.

As atividades deverão sempre estar condicionadas ao não-comprometimento da "plena capacidade e eficiência dessa tarefa principal" (MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2010). Isso significa que, em uma situação conjuntural em que o orçamento limita os recursos

direcionados às repartições, incluindo o humano, o consulado consequentemente diminui o seu potencial de desenvolver tal interação com os emigrantes e a sua própria autonomia em relação ao poder decisório central do MRE.

As decisões de criação, extinção ou alteração de categoria ou de jurisdição das Repartições Consulares são da SGEB. Tanto os Consulados-Gerais quanto os Consulados são diretamente subordinados à Secretaria de Estado. Isso significa que, nos assuntos de interesse político, econômico, cultural e científico, as atividades devem ser de conhecimento da Missão Diplomática junto ao governo do país onde está a repartição.

Quadro 1- Relação de ações ligadas à agenda de gênero na ata da IV Conferência de Brasileiros no Mundo

Proposta	**Atividade Correspondente**
21. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Realização de campanhas, inclusive por meio da publicação de cartilhas, de combate à violência de gênero contra mulheres brasileiras no exterior
22. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Capacitação dos atendentes da rede consular para identificar e orientar vítimas brasileiras de violência de gênero
23. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Ampliação do rol de países onde é disponibilizado o serviço "Ligue 180 Internacional"
24. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Divulgação mais ampla do "Ligue 180 Internacional" junto à comunidade brasileira nos países onde se encontra já disponível
25. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Expansão permanente da cooperação entre o "Ligue 180 Internacional" e os serviços sociais dos países de residência dos brasileiros onde o serviço está disponível
26. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior	Avaliar a possibilidade de criação, no âmbito do projeto "Ligue 180 Internacional" de um portal na rede mundial com informações úteis

	e formulário de correio eletrônico seguro para recebimento de denúncias de violência doméstica contra brasileiros no exterior.
27. Promoção da imagem da mulher brasileira no exterior	Realização de campanha, em países específicos, de valorização e defesa da mulher brasileira no exterior.
28. Promoção da imagem da mulher brasileira no exterior	Possibilitar a participação de associações brasileiras de defesa aos direitos das mulheres no exterior na Conferência Nacional da Mulher
29. Defesa da população LGBTI no exterior	Realizar campanha de esclarecimento sobre combate à violência e exploração junto às populações LGBTI no exterior, em especial aos profissionais do sexo.
30. Questões de gênero – geral	Realizar Conferência sobre a Mulher Brasileira Imigrante, reunindo lideranças no exterior que estejam trabalhando na temática e autoridades brasileiras competentes.

Fonte: (MRE, 2013b)

CAPÍTULO 4. ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA CONSULAR E O PROCESSO DE ITERAÇÃO DEMOCRÁTICA NA POLÍTICA DE TOMADA DE DECISÃO DO ITAMARATY

Nesse Capítulo, será apresentada a análise dos canais de comunicação institucionais entre a comunidade brasileira no exterior e o MRE. São estes: Conselhos de Cidadãos ou de Cidadania – tendo como máxima representação do CRBE, conferências de Brasileiros no Mundo, conferências temáticas e Ouvidoria. O ponto focal das mediações políticas entre a comunidade e o MRE é a Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR), subordinada à SGEB.

A criação desses instrumentos, assim como explicado no capítulo 3, são fruto de um processo de reestruturação do atendimento consular do MRE levando em consideração alguns fenômenos: (i) transição democrática brasileira e centralidade do país nos movimentos de discussões globais sobre temas ligados aos direitos humanos – incluindo gênero e instituições democráticas –, (ii) empoderamento da comunidade brasileira no exterior que, a partir da década de oitenta, tornou-se numericamente expressiva após um intenso fluxo emigratório, o que resultou no fortalecimento das redes transnacionais. Já as discussões ligadas tematicamente à questão gênero de assistência consular, também de acordo com o visto no capítulo 3, estão atreladas à grande demanda para se discutir ao tema pelas próprias brasileiras que residem no exterior.

Na seção 4.1, são apresentados os canais de comunicação entre o MRE e a comunidade brasileira e como eles são organizados. Na seção 4.2, contextualiza-se a estrutura das relações de gênero dentro do próprio MRE e as medidas encontradas para subverter as questões envolvidas. A seção 4.3 é fruto da análise das Conferências entre a comunidade brasileira no MRE, investigando a dinâmica nas relações entre as partes. Já a seção 4.4 faz um quadro comparativo das conferências analisadas na seção 4.3 e faz um quadro comparativo com as principais conclusões.

É importante ressaltar, principalmente diante da discussão no Capítulo 2, que o Brasil se comprometeu a institucionalizar a perspectiva de gênero nas políticas governamentais após participar de uma discussão global sobre o tema e concordar com a adoção dos princípios na Plataforma de Pequim. Logo, por mais que criar cenários hipotéticos podem não ser válidos para a pesquisa, fica difícil não imaginar que o país não teria a mesma facilidade em entender a importância de uma conferência sobre gênero na imigração brasileira – ao ponto de apostar financeiramente no tema ou estar aberto para receber recomendações e linhas de ação – caso a agenda global não tivesse surtido efeito localmente.

Os dados apresentados neste capítulo foram coletados por meio da observação das questões centrais debatidas nas conferências ocorridas no período que se inicia em maio de 2015, na qual se formalizou a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, e finaliza no mês de novembro de 2018 com a realização da I Conferência sobre Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Questões Correlatas. Buscou-se apontar os principais pontos de discussões em algumas mesas de temáticas ligadas à estrutura consular ou de questões de gênero de modo geral, que estivessem diretamente relacionadas ao gerenciamento consular. É importante também ressaltar que, devido à diversidade de subtemas que envolvem as discussões ligadas à assistência consular e gênero, o foco da análise se dará ao subtema da violência doméstica.

Algumas ações foram tomadas ao longo da década de 2010 para contribuir com a proteção a vítimas de violência doméstica. Seja pelo Atendimento Consular de Telefonia, cartilhas informativas sobre os serviços dos consulados para prestação de atendimento e o EMuB em Boston. Seria por consideração ao diagnóstico do MRE[15]quanto à preocupação diante da violência doméstica e conjugal na comunidade brasileira no exterior que a análise desse capítulo e do próximo, por mais que mencionem outras problemáticas de gênero, tenha um enfoque maior nas ações e dinâmicas consulares ligadas à temática.

Na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, serão analisadas as mesas *Quais são os problemas e como debatê-los?*, sobre levantamento de problemáticas de gênero que afetam as mulheres emigrantes e diagnóstico sobre a estrutura consular, a *Violência de Gênero no Mundo* e a mesa final; na VI Conferência de Brasileiros no Exterior, em maio de 2018, a apresentação da Mesa 1 que envolve o tema de gênero e sexualidade seria um indicativo de como, em 2018, o CRBE se refere às demandas de gênero já maturadas ao longo de três anos; na I Conferência sobre Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Questões Correlatas, panorama geral do evento com base na análise de documentos em escrito e observação do Painel 2, com o tema *Violência de Gênero/Doméstica*.

As Conferências são os instrumentos mais importantes de um diálogo de grande cobertura entre o MRE e as comunidades brasileiras no exterior. Não apenas são ferramentas de diálogo entre o Estado e cidadãos brasileiros, como também servem como um momento propício para o intercâmbio de boas práticas entre os Conselhos de Cidadãos de diversas localidades.

4.1 Organização dos canais de diálogo entre Itamaraty e comunidade brasileira

[15] Questão mencionada na seção 1.3 da dissertação.

O corpo das repartições consulares brasileiras mantém funções específicas de assistência consular aos brasileiros em formato mais reativo. Ações do consulado local são essenciais para deslocar, abrigar e apoiar brasileiros em qualquer caso de calamidade pública que envolva eclosão de conflitos armados, desastres naturais ou situações atípicas de grave alteração da ordem pública – onde eles dispõem de auxílio financeiro. O consulado também é convocado em situações discriminatórias contra nacionais, quando presta assistência diplomática ou provê orientações jurídicas, o que também envolve assistência a brasileiros detidos ou no sistema prisional. Para isso, a autoridade consular estabelece contatos com as autoridades administrativas locais. Essas estratégias são traçadas e administradas pela Divisão de Assistência Consular (DAC).

No rol de ações de caráter burocráticos, consulados também prestam serviços à comunidade por meio da emissão e formalização de documentos, orientações em caso de falecimento de brasileiros no exterior, expedição de documento em caso de extravio. Também tomam decisões autônomas que perpassam por diversas áreas temáticas, desde celebrações culturais até ações que são tomadas como resultado do diálogo com a comunidade brasileira. Contudo, elas apresentam limitações.

A primeira delas seria o reconhecimento da soberania do Estado-nação onde o consulado está situado pelo Estado brasileiro, não permitindo que diplomatas ou funcionários da repartição atropelem ou intervenham em leis ou normais locais, nem ajam como força policial, mesmo em favor dos interesses dos brasileiros. A segunda se refere à estrutura hierárquica dentro do MRE que, no caso, centraliza as políticas e ações na SGEB. Ou seja, autoridades consulares devem consultar previamente a SGEB, reportar as demandas e deixar informada a secretaria. Já a terceira e última se refere ao orçamento, assim como já mencionado no capítulo 3. Em momentos de contingenciamento do orçamento do governo, consulados devem se limitar às ações prioritárias e burocráticas, conforme indicado no Manual do Serviço Consular e Jurídico (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2010). Contudo, isso não impede a sinergia entre autoridades consulares e os Conselhos de Cidadãos.

Os Conselhos mais participativos e importantes, na visão estratégica do Itamaraty, são aqueles localizados em países cujas comunidades brasileiras são as mais expressivas e mais mobilizadas – EUA, Japão e Europa. Na visão da DBR, por mais que as comunidades de brasileiros em países sul-americanos são também consideráveis, suas associações políticas são menos atuantes devido à proximidade com o Brasil. Dessa forma, o apoio afetivo que esses brasileiros podem usufruir influência na ausência política dessas comunidades diante de assuntos ligados à vulnerabilidade, como violência doméstica (Entrevista 2).

As representações mais participativas no processo dialógico sobre as problemáticas de gênero, logo, não necessariamente refletem situações de países onde a consciência da perspectiva de gênero está mais aprimorada, ou onde se localizam a maior recorrência de casos. Mas sim, são provenientes dos lugares onde a expressiva comunidade brasileira já estabeleceu essa ponte de comunicação com o Itamaraty, fruto do processo de abertura democrática que se mantém por mais de duas décadas – assim como referido no capítulo 3. Apesar deste ser o entendimento oficial, pesquisadoras como Badet (2016) relacionam o interesse de emigrantes na Europa em participar dos Conselhos de Cidadãos por constatar que é na região que há o maior número de vítimas do tráfico de pessoas no mundo, com destaque para Espanha, Holanda e Suíça.

Nas Conferências, os conselhos mais engajados são convidados pelo Itamaraty para compor as mesas. O MRE trabalha sob demanda e as recebe por meio dos canais que representam, institucionalmente, as vozes dos emigrantes. Isso não significa que não haja iniciativas consulares próprias. Diferente do diálogo das Conferências, que ocorre de dois em dois anos, outros projetos podem ser desenvolvidos em um envolvimento diário entre as repartições consulares e a comunidade de brasileiros na localidade. Eles serão apresentados e analisados no próximo Capítulo 5.

O Itamaraty centraliza as principais decisões das repartições consulares em Brasília. Os chefes dos postos consulares, no entanto, possuem mínima independência sobre ações realizadas em suas áreas de influência. Para demandas que não exigem previsão orçamentária, por exemplo, não é necessária autorização por parte do DBR. Em caso de ações com grande peso no orçamento ou que transpassam certa complexidade avaliada pelo Itamaraty, todavia, a autorização por parte do DBR é necessária. Sendo assim, Conselhos de Cidadãos e a comunidade brasileira no exterior têm como primeiro canal os consulados para articular essa relação entre reivindicação e situação financeira/viabilidade. São eles que organizam as demandas e passam para o DBR, que avaliam e deliberam conforme a viabilidade do projeto. O Gráfico 5 ilustra a organização das demandas e fluxo pelo qual elas percorrem:

Gráfico 5 – Fluxo de comunicação entre postos consulares e Itamaraty

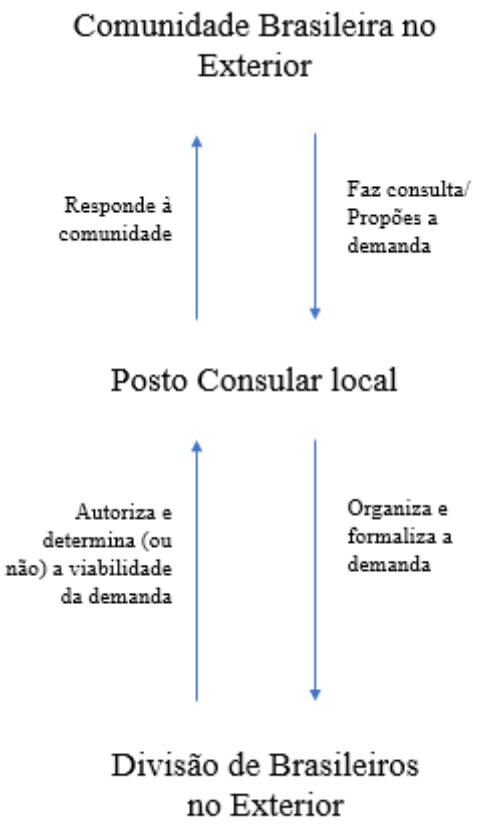

FONTE: Entrevista 2, elaborado pela autora

Uma alternativa ao processo ilustrado no Gráfico 5 é quando os brasileiros no exterior se dirigem diretamente ao Itamaraty para expor suas demandas através da Ouvidoria. O órgão existe desde 1995 e faz parte do Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior, que também formaliza os conselhos itinerantes e a estrutura dos Conselhos de Cidadãos (FIRMEZA, 2007). Em 2004, a Ouvidoria foi incorporada à SGEB e passou a ser utilizada como *ombudsman* da área, com mandato para receber comentários, críticas e reclamações (MAIA, 2008).

Os Conselhos de Cidadãos promovem iniciativas e incentivam as parcerias locais entre os consulados e organizações não governamentais dirigidas (ou não) por brasileiros, assim como também levantam ideias de projetos e capacitações do próprio quadro de funcionários. Por isso que, para o DBR, a estrutura do Conselho é essencial para o funcionamento do trabalho, sendo um instrumento fortalecido na medida em que os resultados são demonstrados (Entrevista 2).

Todavia, uma efetiva política consular pode fluir – ou falhar e se estagnar – a depender do chefe do posto consular. Em meio à rotatividade dos servidores consulares, aquele que assume a mais alta autoridade do posto – sendo cônsul-geral ou com outra designação – pode ser reativo ou proativo às demandas e orientações vindas dos Conselhos de Cidadãos. Esse aspecto é fundamental ao

desenvolver projetos. Por mais que a institucionalidade exista na organização do Itamaraty, os sujeitos influenciam diretamente na rotina de relação entre diplomatas e as brasileiras e brasileiros no exterior (Entrevista 3). Isso impacta diretamente os rumos das demandas e, consequentemente, a continuidade e descontinuidade delas assim que outra pessoa assume o cargo mais alto da repartição – considerando a alta rotatividade dos diplomatas. Essa é uma das maiores críticas do Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior ao tratar da atuação dos consulados na sua função de assistir a comunidade.

Nos planos de ação das Conferência de Brasileiros no Mundo, é nítida a divisão de tarefas entre os órgãos do Estado brasileiro e as representações dos emigrantes. A DBR realiza diagnóstico das demandas bianualmente para alimentar as conferências, e o plano de ação que resulta dos eventos é uma fonte para atualizar o Itamaraty das principais necessidades da comunidade brasileira fora do território nacional. A DBR acredita que essa relação passou a se tornar de confiança (Entrevista 2), o que supõe a consolidação de espaços institucionais e do canal de comunicação.

A estrutura do Itamaraty responsável pela intermediação com a comunidade brasileira no exterior tem plena consciência de que a experiência que as imigrantes passam fora do território brasileiro tende a deixá-las mais vulneráveis por diversos motivos: a condição da regulação migratória, falta de fluência da língua, distância das relações familiares ou mesmo a falta de redes sociais[16]. Em relação a gênero, o tema ainda é visto com enfoque ainda recente e, por vezes, contraditório. Isso porque, por mais que certos assuntos são determinados como "problemáticas de gênero", as visões dos diferentes brasileiros em relação ao tema em si não são os mesmos, levando a essa confluência de ideias até de qual perspectiva de gênero seria o mais adequado para trabalhar nas Conferências.

4.2 As relações de gênero dentro do Itamaraty: comitê de raça e gênero e mulheres diplomatas

Se o MRE e a sua relação com os postos consulares busca estabelecer um parâmetro mínimo para a assistência de brasileiras quanto a problemáticas que envolvem as relações de gênero, o mesmo processo se estabelece nos quadros internos da instituição. Por mais que a violência de gênero ligada a assédios sexuais não seja um fenômeno necessariamente recente no MRE, a formulação de políticas destinadas a tratar de frente com a questão advém da metade da década de 2010.

Após demanda de mulheres diplomatas e seguindo os princípios do *gender mainstreaming*, o Itamaraty instituiu em setembro 2014 um comitê próprio e interno para tratar das relações de gênero

[16] Conceito que designa as relações interpessoais que conectam antigos e novos migrantes por meio de amizade ou uma comunidade de origem (MASSEY et al, 1993)

dentro da própria estrutura em Brasília (MRE, 2016). O Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR) foi instituído com o objetivo de atuar na implementação de propostas para o aprimoramento da situação de gênero no Ministério. Uma das atividades foi o Ciclo de Capacitações que ocorreu, entre os dias 2 e 6 de fevereiro de 2015. Ao longo de cinco dias, os integrantes do Comitê participaram de oficinas sobre relações raciais e de gênero, assédio moral e sexual e situação das pessoas LGBTI. O Ciclo de Capacitação visava aprimorar o sistema de levantamento e análise de dados para elaboração de diagnósticos do Itamaraty quanto às questões de equidade de gênero e de raça.

Os esforços de implantar um diálogo sobre as relações de gênero não foram suscitados apenas por uma perspectiva teórica desenvolvida internamente a partir dos compromissos formais do Estado brasileiro, seja com instrumentos da Plataforma de Pequim ou com convenções como a CEDAW. Casos ligados à assédio sexual de homens diplomatas contra mulheres em menor função, ou até de agressões físicas de funcionários a mulheres, já resultaram no afastamento de servidores (ALMEIDA, 2018; LONDRES, 2018).

Em 2015, diplomatas se reuniram em um grupo fechado na plataforma de rede social Facebook para compilar e apresentar às autoridades competentes casos em que foram vítimas de comportamento sexista, expondo 108 experiências nas quais fazem alusão ao ambiente de microviolências – expressão adotadas pelas próprias mulheres do grupo para denominar as formas sutis de violência de gênero nas relações de trabalho – contra as mulheres na instituição (ALENCASTRO, 2015). Isso indica que as mulheres se utilizam desses instrumentos internacionais como forma de negociar espaços de lutas contra a opressão sexista dentro da instituição de cunho tradicional, em um efeito bumerangue[17] (KECK; SIKKINK, 1998). Apesar do comitê ter sido considerado um avanço, ele já estava desativado em 2018.

A resposta de montar um comitê também se insere em um contexto histórico de discriminação de gênero no Itamaraty. O MRE nega que o "machismo seja um comportamento institucionalizado" (ALENCASTRO, 2015) mas já encarou, como Brandão et al (2017) faz referência, um movimento reacionário particular ao passo que o progresso feminista se firmava no início do século XX, mantendo-as internamente em um processo de sub-representação que é perceptível até os dias atuais. Friaça (2012) realizou um estudo completo das primeiras mulheres diplomatas no Brasil em que

[17] "O padrão de influência bumerangue existe quando grupos domésticos em um Estado repressivo perpassam por seus Estados e diretamente buscam aliados internacionais para tentar trazer pressão aos seus Estados por elementos de fora" (RISSE, ROPP e SIKKINK, 1999, p. 18, tradução nossa).

mencionou obstáculos dos mais escancarados, de obstruções formais de mulheres em cargos de diplomacia[18], até as opressões mais sutis[19].

Friaça (2012) também avaliou que a própria rotina de funcionamento do Itamaraty reproduzia uma divisão sexual do trabalho praticada na sociedade brasileira durante o século XX, no qual caberiam às mulheres as funções de apoio – que, nos casos citados por ele, referiam-se a funções de secretariado, cerimonial, administrativas, consulares, protocolares e de arquivo – deixando aos homens as tarefas de "maior complexidade". Dessa forma, o autor estabelece a ideia de que coordenar serviços consulares, de algum modo, faz parte das atividades de "baixa complexidade" em um quadro referencial que envolve acordo bilaterais, cooperação, diplomacia comercial, entre outros assuntos. Observa-se, também, que a Subsecretaria-Geral que adotou parte da perspectiva de gênero – ou melhor, o recorte de gênero como categoria – como parte da sua condição política seria justamente aquela onde a presença feminina é marcante historicamente, dada às qualificações de "baixa complexidade" nas atividades.

No Gráfico 6, está disposta a distribuição de funcionários nos quadros de diplomatas do Itamaraty de acordo com o gênero:

Gráfico 6 – Relação do número de homens e mulheres diplomatas do MRE e distribuição por nível de carreira.

[18] Uma delas foi o decreto presidencial de 1938, estabelecendo que apenas homens poderiam prestar concurso para ingressar na carreira diplomática. A norma legal foi somente revertida em 1953 após ação judicial movida pela candidata Maria Sandra Cordeiro de Mello, em meio a uma intensa cobertura midiática do fato na época.

[19] Como a política de "agregação", que obrigava um dos cônjuges diplomatas a renunciar em caso de casamento, na década de oitenta.

Fonte: MRE (SD)

Os números indicam que apenas 23% dos cargos de diplomatas são ocupados por mulheres. Apenas uma das nove Subsecretarias-Gerais é chefiada por uma mulher e seria, justamente, a Subsecretaria-Geral da Comunidade de Brasileiros no Exterior e de Assuntos Consulares e Jurídicos (QUINTELLA, 2018).

4.3 Conferências e espaços de diálogos entre Itamaraty e Brasileiros no Mundo

Ao longo da reestruturação de um canal de comunicação entre brasileiros no exterior e o MRE, as demandas que implicavam nas questões de gênero dentro da ala de assistência consular passaram a tomar um grande espaço de tempo nos debates. O CRBE delega a grupos e trabalho temáticos da sua própria organização as funções de dividir as demandas por tema e, após um trabalho intelectual, desenvolvê-las e propor políticas que possam corrigir ou superar as problemáticas captadas entre os emigrantes brasileiras. Esses grupos de trabalho não apenas fazem parte da organização do CRBE, mas são também a principal divisão temática das conferências de Brasileiros no Mundo. Quando assuntos correlatos a gênero eram tratados na mesa 1 – que envolvia também assuntos ligados a previdência social, assistência social, direitos humanos e saúde – a temática de gênero absorvia mais tempo e dedicação nas discussões pela ampla demanda da comunidade brasileira. No Quadro 2, é possível averiguar a organização dessas mesas temáticas.

Quadro 2 – Coordenação dos Grupos de Trabalho Temáticos do CRBE em 2013

Mesa correspondente ao Grupo de Trabalho	Demandas temáticas
Mesa 1	Previdência Social, Questões de Gênero/Sexualidade, Saúde
Mesa 2	Trabalho, Empreendedorismo, Remessas Retorno
Mesa 3	Serviços Consulares
Mesa 4	Cultura
Mesa 5	Educação
Mesa 6	Associativismo

Fonte: Itamaraty (2014)

Em 2018, houve uma mudança estrutural na organização temática dessas após a VI Conferência de Brasileiros no Mundo, com o deslocamento da temática de gênero para a Mesa 9 e desmembramento da Mesa 1.

Atualmente, a Mesa 9 também agrega temas considerados sociais – questões de gênero e direitos humanos, mas com menos demandas de outros temas que também ocupam tempo e espaço de discussão como saúde e assistência social. Por mais que condições técnicas justificassem a mudança das discussões temáticas, o CRBE age limitando a discussão de gênero a um assunto sobre "assistência para mulheres". Ou seja, não compreende o gênero como uma categoria de análise que deve ser trabalhada de maneira transversal a outros temas, como parte da política que o Estado brasileiro se comprometeu a adotar diante das Conferências de mulheres das Nações Unidas.

Na próxima seção, a análise foca não apenas no conteúdo das narrativas apresentadas, mas também nos formatos que essas narrativas foram dispostas para inclusão no processo de negociação com o Itamaraty, levando a uma construção democrática de normas que vão se estabelecendo.

4.3.1 Gênero: primeira Conferência Temática dos Brasileiros no Mundo

O esforço do MRE em responder aos brasileiros diante da alta demanda de assistência consular às brasileiras se manifestou na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, em 2015. Foi a primeira vez que uma conferência se dispôs a discutir ações consulares referente a uma temática específica. O encontro, que durou dois dias em Brasília, foi dividido em seis eixos subtemáticos: Imagem e imaginário das brasileiras e brasileiros, o que envolvia diretamente

questões ligadas à exploração laboral, assédio sexual e preconceitos; violência de gênero; conselho tutelar e subtração de menores; comunidades LGBTI; tráfico sexual de mulheres e exploração sexual.

Ao final, 30 jurisdições dos Conselhos de Cidadãos foram representadas, sendo grande parte vindas de cidades de países europeus: Portugal, Bélgica, Itália, França, Noruega, Países Baixos, Alemanha, Espanha, Suíça, Suécia e Inglaterra. Outros países foram Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão, Suriname e Líbano. Se o objetivo da conferência era alinhar um projeto que estivesse em acordo entre o MRE e o CRBE, também não deixaram de participar órgãos brasileiros que, diretamente e indiretamente, envolviam-se em ações de proteção consular: Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, SPM e Defensoria Pública da União. O evento apresentou uma dinâmica que convidava todos os participantes a um diálogo das linhas de ação e troca de ideias.

Uma das mais importantes colocações do MRE durante toda a Conferência ocorreu logo na primeira Mesa do evento, com a fala da então Ministra Luiza Lopes da Silva. Na ocasião, a atual embaixadora era Ministra de Primeira Classe[20] ocupava a diretoria do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior em uma mesa dedicada à exposição de diagnósticos sobre a situação da rede consular brasileira no mundo para questões ligadas ao gênero. A ministra ficou encarregada de apresentar um relatório de consulta do MRE realizado em meados do ano de 2014, a partir da mobilização de jurisdições do CRBE. O MRE, para realizar o diagnóstico, buscou Conselhos de Cidadãos em regiões onde havia repartições consulares em localidades com uma presença significativa da comunidade brasileira. Tratou de mobilizar as redes para que elas captassem as principais questões ligadas a gênero nos lugares e retornassem com apontamentos frutos dessa ressonância com a comunidade.

Foram realizados cerca de 20 diagnósticos em 20 países o que, para o MRE, foi um bom sinal para delimitar a área de ação. O Ministério tomou para si a política de *no News, good News* (em inglês: sem notícia, boa notícia), o que significava que aquelas representações que não encontraram problemas entre os brasileiros consultados eram vistas como localidades que não havia, de alguma forma, problemas ligados às relações de gênero ou ao tratamento jurídico, simbólico e de violência às mulheres.

> Nessas jurisdições não há problemas de gênero de caráter sistemático. Pode haver um caso pontual aqui outro ali, mas claramente não constitui um tema de preocupação da nossa comunidade (...) Foi importante [o diagnóstico] porque delimitamos nosso universo de atuação. Não temos que nos preocupar com a comunidade no mundo inteiro. Nós temos meia dúzia de brasileiros em países da Malasia, Indonésia,

[20] A carreira de um diplomata no Brasil se organiza a partir desses cargos, respectivamente de menor ao de maior prestígio: Terceiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe (Embaixador).

> Cingapura... Nós temos uma comunidade muito rarefeita na Europa Oriental. Então, delimitamos nosso campo de atuação e de estudo. (Fala da Ministra Luiza Lopes em Conferência) (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2015a).

As comunidades mais sensibilizadas foram as de países da Europa ocidental, seguidos da América do Norte, América do Sul, Oriente Médio, Ásia/Japão e Oceania. A seguir são reproduzidos os principais tópicos do diagnóstico para entendimento das demandas que estiveram relacionadas às questões de gênero durante a Conferência:

- Alemanha (Berlim, Munique e Frankfurt) – Problema mais graves com a imagem da mulher brasileira, com prejuízo do seu convívio pessoal (visto em campanhas turísticas publicitárias de agências locais). Houve consenso de que essa questão melhorou, mas ainda existe. Dificuldade de inserção no mercado de trabalho em virtude de questões de gênero. Violação de Direitos em casamentos com estrangeiros. Problemas com conselhos tutelares no país. Violência Doméstica. Abuso sexual. Tráfico de pessoas e violência contra membros da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (LGBTII).
    - Munique: Falta de assistência a brasileiras idosas e divorciadas
    - Berlim: Redes de prostituição, contratação pela internet ou pelo esquema *au pair*, o que poderia levar a abusos sexuais. Porém, foi visto como de "menor relevância".
    - Frankfurt: Turismo sexual, principalmente de crianças e adolescentes. Abuso sexual de menores por meio da família receptora.
- Bélgica e Luxemburgo – Violência doméstica (física e psicológica) como os problemas mais recorrentes. Disputa por guarda de menores. Falta de empoderamento das mulheres em setores mais carentes da sociedade. Violência transfóbica de mulheres envolvidas no mercado do sexo.
    - Política migratória belga – vista como um fator de agravamento porque a autorização de residência das brasileiras está ligada à reunião familiar. Quando divorciado o casal, as mulheres brasileiras acabam tendo dificuldade com a guarda dos filhos enquanto uma pessoa não regularizada. Também falta de empoderamento das mulheres.
- Espanha – Violência Doméstica. Guarda de menores – dificuldades de mulheres brasileiras em levarem seus filhos para visitas ao Brasil.

- Grécia – Violência doméstica e desdobramentos (guarda dos filhos, separação, etc). Menos disponibilidade de serviço público de apoio a mulheres, principalmente a estrangeiros.
- Itália (Milão e Roma) – Vulnerabilidade da comunidade LGBTII envolvida no mercado do sexo. Violência Doméstica. Preconceito/Estereótipo da mulher brasileira. Violência psicológica e física contra mulheres. Tráfico de pessoas e prostituição.
- Noruega – Disputa da guarda dos menores. Violência Doméstica. Conselhos Tutelares com amplos poderes.
- Portugal – Imagem estereotipada da mulher brasileira. Mulheres universitárias brasileiras que sofrem com discriminação.
- Suíça (Genebra, Zurique) – Mulheres compõem 70% da comunidade em Genebra, segundo a representação consular da cidade. Vulnerabilidade da situação migratória condicionada ao estado civil.
    - Zurique – mulheres sofrem fragilidade educacional e econômica, o que influencia na integração plena local. Violência doméstica. Exploração sexual por membros da família. Situação de prostituição que evolui para o casamento com o explorador e a continuação do problema. Prisão domiciliar em cativeiro. Tráfico de pessoas, preconceito, disputa de guarda.
- Estados Unidos (Atlanta, Boston, Chicago, Los Angeles, Nova Iorque e São Francisco) – Poucas contribuições práticas e mais teóricas, em geral.
    - Boston – Violência doméstica. Baixo status migratório regular.
    - Los Angeles – Casos de violência doméstica e isolamento das vítimas, pois não sabem a quem recorrer.
    - Nova Iorque – Desinformação da comunidade sobre os serviços públicos. Sistema de saúde que não é universal, o que dificulta o acesso a indocumentados. Abuso de substâncias alcoólicas e drogas de mulheres que trabalham em casas de show.
    - São Francisco – Preconceito enfrentados no Brasil reproduzidos entre a comunidade brasileira local.
- Canadá (Toronto) – Violência doméstica, dificuldade de acesso a serviços de saúde por indocumentados. Problema de saúde infantil.
- Argentina (Buenos Aires) – Turismo sexual. Violência doméstica. Violência psicológica em casamentos mistos com argentinos. Perda de identidade por parte da brasileira migrante (no processo de integração com a família e tentando manter a sua reputação, não constrói redes

de apoio com outros brasileiros no local e se distancia de sua identidade brasileira). Discriminação de gênero no ambiente de trabalho (evita-se contratar brasileira). Hipervalorização do marido argentino.

- Paraguai (Cidade de Leste) – Prostituição de menores e menores em cativeiro. Violência doméstica, imagem estereotipada da mulher brasileira e mulheres no mercado do sexo.
- Oriente Médio – Criação de espaços seguros e sigilosos para promover palestras informativas à comunidade. Demanda por assistência psicológica a adolescentes.
- Japão (Tóquio, Nagoya) – Violência doméstica com um grande silenciamento em torno dela e dificuldade em recorrer aos órgãos de assistência japonesa por conta da barreira da língua. Gravidez precoce.
    - Nagoya – Violência de gênero. Operárias de fábrica identificadas como as mais vulneráveis.
- Austrália – Violência Doméstica. Divórcio e disputa da guarda de menores.

Antes da Conferência, os Conselhos de Cidadãos não apenas apresentaram diagnósticos das problemáticas que envolviam relações de gênero em suas jurisdições, mas também demandaram ações a serem realizadas tanto pelo Itamaraty quanto pelas próprias representações de brasileiros. O Quadro 3 apresenta as principais linhas de ação sugeridas pelos Conselhos de Cidadãos, de acordo com o apontado pelo diagnóstico base. Foram incluídas na tabela somente demandas que apareceram mais de uma vez entre os documentos entregues para o MRE, e organizadas por cidades onde estão presentes os Conselhos de Cidadãos:

Quadro 3 – Linhas de Ação sugeridas por Conselhos de Cidadãos.

Linhas de Ação	Conselhos de Cidadãos
Capacitação profissional ou programa de contratação da mulher brasileira.	Berlim, Genebra, Paramaribo, Porto, Zurique, Buenos Aires
Expansão da cobertura de atenção às vítimas de violência de gênero, ou o Disque 180.	Berlim, Baviera e Baden-Württemberg, Zurique, Chicago, Hamamatsu, Nagoia
Campanhas para promover informação (online ou não) no combate à violência contra a mulher (psicológica, social, física, etc) ou de serviços dos postos consulares.	Berlim, Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Frankfurt, Bélgica e Luxemburgo, Madri, Atenas, Milão, Roma, Porto, Zurique, Boston, Chicago, Nova York, Toronto, Buenos Aires, Assunção, Ciudad del Este, Paramaribo, Nagoia, Victória

Intensificação do combate ao turismo sexual.	Berlim, Zurique
Orientações prévias a emigrantes ainda no território brasileiro sobre casamento e problemáticas recorrentes.	Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Roma, Porto, Zurique
Capacitação de brasileiros no local para agir na comunidade (formar "Agentes Multiplicadores").	Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Zurique, Chicago, Abu Dhabi, Victoria, Atlanta
Mapeamento e divulgação de profissionais e organizações que podem prestar serviços e apoio, além do fortalecimento da rede.	Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Milão, Genebra, Zurique, Chicago, Los Angeles, Nova York, Tóquio, Victória, Atenas
Intercâmbio de boas práticas.	Bélgica e Luxemburgo, Assunção, Victoria, Zurique, Chicago
Capacitação de agentes consulares para as questões ligadas gênero.	Madri, Milão, Zurique, Chicago
Expandir os serviços prestados do consulado (psicológico, jurídico, etc).	Atenas, Genebra, São Francisco, Toronto, Paramaribo, Nagoia, Baviera e Baden-Württemberg, Bélgica e Luxemburgo, Atenas, Oslo
Ampliar estudos de avaliação da vulnerabilidade da comunidade emigrantes em relação às questões de gênero.	Milão, Zurique, Abu Dhabi, Bélgica e Luxemburgo
Negociação diplomática para aprimorar instrumentos e acesso a serviços presentes na regulação migratória.	Genebra, Buenos Aires
Facilitar o retorno de emigrantes em situação de risco ao Brasil.	Zurique, Frankfurt
Parcerias com instituições estrangeiras.	São Francisco, Nagoia, Milão
Expansão dos Consulados Itinerantes.	Paramaribo, Nova York
Promoção de encontros e palestras sobre os direitos dos brasileiros no exterior e serviços.	Berlim, Milão, Zurique, Chicago, Nova York, São Francisco, Hamamatsu, Tóquio, Atenas, Toronto
Promoção da imagem positiva e menos estereotipada da mulher brasileira nos meios de comunicação.	Berlim, Roma, Zurique, Chicago, Buenos Aires
Eventos de integração da comunidade brasileira.	Berlim, Zurique
Produção de cartilhas, panfletos informativos.	Munique, Berlim, Baviera e Baden-Württemberg, Milão, Atenas, Atlanta, Chicago, São Francisco, Ciudad del Este, Paramaribo, Tóquio, Atenas, Zurique

Fonte: Documento de Base para a I Conferência Gênero e Imigração (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015). Dados organizados pela autora.

A estratégia do MRE de captar as demandas de gênero da comunidade brasileiro, de certo modo, não teve uma recepção consensual entre os presentes. A responsável por representar os brasileiros em Boston alegou que não teve acesso a informações sobre o diagnóstico do MRE – tendo que recorrer à divulgação realizada por outro conselho de cidadãos – e afirmou que a parte que coube a Boston não reflete a realidade das problemáticas de gênero na cidade estadunidense. Isso porque, como parte do relatório, ela criticou a indicação de que mulheres brasileiras denunciam maridos nos Estados Unidos para se legalizar. Ela afirmou que essa conclusão não apareceu em nenhum atendimento entre mulheres brasileiras nos EUA ou em reuniões com a comunidade brasileira e que, considerando todo o processo legal de investigação do caso de violência doméstica no país estadunidense, seria difícil uma mulher brasileira se legalizar por meio dessa estratégia.

A representante das brasileiras e brasileiros em Washington disse ter se surpreendido negativamente com os resultados quanto à baixa resposta da comunidade das diferentes áreas dos EUA. Ela alega não ter sido consultada para formar qualquer parecer que tenha sido dado por Washington – como membro do conselho de cidadãos da cidade, não fez parte do processo de organização das informações. A representante de Washington também representa grupos de mães e grupos de mulheres brasileiras na capital dos EUA e afirma, pessoalmente e individualmente, conhecer sete casos de violência doméstica ou de sofrimento diante da disputa de guarda de filho que não foram apontados no relatório. Ou seja, ela concorda que os fluxos de comunicação continuam com buracos graves no tocante da estratégia de aproximação do Itamaraty com as comunidades brasileiras no exterior.

O último ponto que representantes de Washington expôs no seu momento de fala se refere à identidade do imigrante – que envolve também a autoestima – e como isso afeta a forma como essa pessoa escolhe as redes de apoio dentro da comunidade de brasileiro do seu local de destino, seja para diversos casos: saúde mental na família, problemas de violência, etc. Sendo assim, ela sugeriu que fosse desenvolvido o delineamento de um trabalho que pudesse entender as questões de identidade do imigrante, que afeta até crianças, e como se dá a relação dessa identidade com o Brasil, o país de origem. A então ministra Luiza Lopes respondeu que problemas na consulta a comunidade brasileira em Washington ocorreram por conta de dificuldades decorrentes de falta de quórum durante as plenárias que foram realizadas. Também reconheceu que o diagnóstico, o mesmo utilizado para formular linhas de ação do Brasil para a comunidade brasileira, tem “lacunas” e a principal ideia da reunião seria, justamente, entender quais seriam as partes mais problemáticas.

Miami foi uma cidade que não participou da coleta de dados para o diagnóstico, mas contou com uma representação durante a Conferência. Uma representante da comunidade brasileira em Miami alegou que o fenômeno da violência doméstica se diferencia daquela visível na Europa por dois fatores: primeiro, o tamanho expressivo da comunidade brasileira no país e, segundo, pelo matrimônio mais recorrente entre casais brasileiros. Isso significa, para a representante, que a falta de dados coletados por meio da comunidade e dos consulados está refletindo a falta de "coragem" de mulheres de procurar o serviço brasileiro porque sabem que a instituição pode favorecer o agressor. Ela sugere um suporte a mulheres brasileiras para que elas possam denunciar tendo a confiança de que os agressores não serão protegidos pelo sistema brasileiro.

Durante a primeira mesa da conferência uma mulher toma a palavra. A senhora não estava acomodada nas cadeiras principais em volta da mesa, contentando-se a ficar na parte de trás da sala – encostada na parede com uma companhia. Foi considerada como "observadora". Ao alegar que acompanha as mulheres brasileiras que moram na Europa e nos EUA (Miami) há dois anos por meio da Organização Não-Governamental Madalena, a senhora disse ter prestado atenção nas questões de mulher e na ideia de autoestima da mulher brasileira no exterior e comentou que muitos brasileiros emigrantes têm a visão do Brasil de 20 anos atrás, e não o de hoje. Alegou que emigrantes não testemunham o avanço que o Brasil sentiu nas últimas décadas e detém de informações que não correspondem à realidade. Isso reforçaria o sentimento de menos-valia, expressão adotada pela própria

Até o momento, algumas conclusões podem ser tiradas das negociações da primeira mesa da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. Primeiro é o estranhamento das mulheres brasileiras quanto à efetividade do canal de comunicação do Itamaraty com a comunidade, o que fez do governo alvo de críticas sobre o resultado do diagnóstico e foram revelados alguns desarranjos quanto ao mecanismo de captação do governo para criar linhas de atuação consular para a comunidade no exterior. Logo, não faria sentido a política *No News, Good News* adotada pelo Estado para elaborar um planejamento eficiente de assistência consular. A segunda conclusão seria em relação à centralidade da representação da comunidade brasileira pelos grupos dos Conselhos de Cidadão de países cujas comunidades brasileiras são mais expressivas ou os conselhos são mais consolidados/organizados/participativos. Neste caso, a representação de uma organização não-governamental, indo de acordo com as normas da organização do Itamaraty, posiciona-se afastada do espaço central da esfera política e se acomoda em um local mais atrás, significando que sua presença apenas "observa" a ação política que ocorre.

A representante do Conselho de Cidadãos de Bruxelas, respondeu a respeito da ideia de "alienação" dos emigrantes brasileiros diante da atual realidade brasileira. Para a residente no país belga, os emigrantes não voltam para o Brasil por inúmeros motivos que os mantêm no novo país: família, escolha de vida, etc. Não significaria, de nenhum modo, que os emigrantes seriam menos brasileiros. Ela incorpora uma narrativa de ser brasileira a qualidade de adaptação às diversas situações e lugares por onde habitam, ressaltando que as próprias representações presentes têm um caráter diplomático, já que a identidade brasileira em um país estrangeiro significa a porta de entrada dos nacionais dos países de destino a conhecerem o Brasil, de certo modo:

> Acho que nesses projetos todos que apresentamos, na questão da capacitação que é uma coisa muito importante que devemos fazer nos consulados, é continuar com a força que a gente tem e dizer para as pessoas que nos recebem nos consulados que nós somos os primeiros embaixadores. Vocês trabalham com a gente e para a gente e vocês precisam nos receber de uma maneira com mais atenção e mais amor e carinho do que vocês recebem (...) Eles [os consulados] trabalham conosco e para nós e eles têm que fazer essa valorização da nossa imagem dentro da nossa primeira casa. (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2015a).

As evidências revelam a dinâmica entre o MRE e a comunidade de brasileiros no exterior e o fato de que as mulheres e homens no espaço se assumem como representantes legítimas dos "emigrantes brasileiros". Desse modo, quando evocam o dito "nós, emigrantes brasileiras", mostram-se como parte de uma narrativa própria no qual transparece uma identidade da brasileira mulher que, por não se posicionar no território brasileiro, encontra-se em um ambiente com outras demandas e questões que se configuram a partir da conexão entre as identidades mulher, brasileira e emigrante. Mesmo que admitam na conferência que as demandas e reivindicações são diferentes conforme as mulheres vivem e tenham experiências em países diferentes, incluindo também as diferenciações raciais, escolaridade, de classe econômica e outras, elas estão unidas e interligadas pela grande narrativa que abrange as interações entre mulheres brasileiras que vivem fora do território brasileiro.

Indo nesse sentido, sustentam-se na conferência duas narrativas em negociação: a da instituição brasileira, representada pelo MRE e por outros órgãos do governo, que normatiza a organização daquele ambiente para dispor o diálogo, e a da comunidade de mulheres (e homem, em sua minoria) brasileiras que se aproveitam desse espaço – eventual e em curto espaço de tempo – para se colocarem como as falas especializadas das demandas de um grupo muito maior do que elas – uma massa de 3 milhões de brasileiras e brasileiros que vivem fora do território do seu país de origem. Ou, neste caso, o número de mulheres que fazem parte desse universo de emigrantes.

Outras questões alinhadas às questões de gênero foram apresentadas. A representante de Madri apontou casos de discriminação dos russos contra Lésbicas, Gays, Transexuais e Intersexuais

(LGBTI) LGBTIs brasileiros na Rússia. Já a de São Francisco colocou em pauta a urgência em se debater o tráfico humano para a indústria do sexo, além do tráfico para remoção de órgãos ou mesmo tráfico de óvulos.

Assim como apontado pela ministra Luiza Lopes, a estrutura encontrada para mediar as relações entre os brasileiros no exterior por meio do Conselho dos Cidadãos foi uma medida de capilarizar as relações. Ela utilizou a expressão "humanizar o consulado" para se referir a esse processo de abertura democrática do Ministério das Relações Externas.

A representante do Conselho de Cidadãos de Barcelona argumentou que o associativismo – baseado na relação do consulado com outras associações que defendem o interesse de mulheres brasileiras no exterior - é a melhor ferramenta para que os consulados têm para ir além do burocrático e chegar no cidadão. Principalmente, em casos em que ações devem ser tomadas e que não são da alçada da assistência consular do Brasil, a exemplo de manifestações de agendas políticas ou prestação de serviços jurídicos. Tal observação, apesar de parecer isolada, está intrinsicamente relacionada à rotina das mulheres brasileiras no exterior conforme as percepções captadas pelo Itamaraty desde que a discussão de gênero passou a ter mais atenção, o que será melhor explicitado posteriormente.

Em um mesmo fluxo de pensamento esteve a representante de Milão durante a Mesa de Violência Doméstica. Dentre iniciativas apresentadas durante essa mesa que estavam relacionadas a ações ligadas às questões de gênero e de proteção à mulher, a representante comentou que os consulados e o Itamaraty devem fortalecer as redes de apoio e parcerias, sendo elas Organizações Não-Governamentais que já trabalham no setor de proteção das mulheres. Também sugeriu a possibilidade de financiamento em conjunto de projetos para fomentar o apoio de outras Organizações Não-Governamentais (ONGs) e, outros países que atuem para as mulheres brasileiras.

A I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração finalizou com um documento de sete páginas com planos de ação para o MRE, representações de brasileiros por meio do Conselho de Cidadãos e órgãos do governo federal. Mantiveram-se projetos apresentados que, discutidos durante as sessões, foram aprovados tanto pelo governo brasileiro quanto pela comunidade emigrante. O representante do CRBE, Marcos Viana, apontou a Conferência como mais um "marco histórico do movimento dos brasileiros no mundo, como algo a se lembrar" (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2015e). Ele aprovou os órgãos brasileiros terem recuado recuarem com da retórica da "falta de orçamento" e buscarem criar linhas de ação por meio de projetos que não previam custos.

A representante de Barcelona agradeceu a formação do espaço de discussão e declarou ter saído com a sensação de ter formado uma equipe. Ela esteve presente em grande parte das discussões

do congresso e foi lhe oferecida muitas oportunidades de fala. Nesse sentido, ela se mostrou positiva na formação daquele espaço. Isso porque, para a residente em Barcelona, o tema de gênero e sexualidade se manteve na invisibilidade por muito tempo, e colocar em relevância seria um momento importante de conquista para algo que custa muito às mulheres brasileiras. Ainda segunda a representante catalã, a decisão de realizar a Conferência de Gênero veio de uma decisão unânime da comunidade brasileira no exterior mobilizada diante da declaração do Itamaraty de que o contingenciamento orçamentário poderia não ser o suficiente para arcar com o evento temático e a conferência de brasileiros no mundo. Ou seja, há uma consciência da mobilização de brasileiros emigrantes que a agenda do gênero e de sexualidade devem ser uma das prioridades – o que não significa, necessariamente, como transversal às outras agendas.

Foram feitos esforços para construir um programa de ação que estivesse diretamente ligado ao esclarecimento, conscientização e educação sobre os principais problemáticas que afligem a diáspora brasileira no que concerne às relações de gênero.

Nesse sentido, três linhas de ação principais foram estabelecidas: a primeira seria criar campanhas de prevenção e conscientização de questões ligadas à violência doméstica, tráfico humano, abuso sexual ou experiências correlatas. A segunda implica na capacitação dos agentes consulares para que eles estejam mais sensíveis às problemáticas de gênero e possam oferecer um melhor serviço às cidadãs brasileiras. A terceira seria formar e fortalecer gradualmente uma rede de apoio no exterior, que possa servir para reverter o isolamento social das camadas mais vulneráveis da comunidade emigrada.

4.3.2 VI Conferência de Brasileiros no Mundo: o *check list* do CRBE e o recorte de raça nas questões de gênero

As linhas de ação implementadas desde a Conferência temática de gênero foram, de certo modo, monitoradas pelo Itamaraty, mas cobradas insistentemente pelo CRBE. Incluir no relatório do evento o que foi pactuado no encerramento dos trabalhos não foi suficiente, contudo, para iniciar a ação, uma vez que várias que constam do relatório ainda não foram iniciadas ou sequer tiveram alguma fase de desenvolvimento. Além das atividades documentadas no relatório, outras foram propostas ao longo dos anos, e debatidas para priorização durante a VI Conferência de Brasileiros no Mundo em 2018, que ocorreu no Brasil, reunindo diversas jurisdições de Conselhos de Cidadãos.

Nesse evento, a representante do Conselho de Cidadãos de Oslo e do CRBE, coordenou a mesa de gênero e apresentou um relatório com o *status* de todas as demandas ao longo dos anos ligados à Mesa 1 que incluía as questões colocadas como ações “de gênero”. Entre os avanços,

solicitou dar acesso a cartilha LGBTI, já produzida pelo MRE, à população de todos os postos. Foi demandada uma circular telegráfica a todos os postos orientando a adoção, em cada jurisdição, de insumos que levaram à produção da cartilha LGBTI pelo Conselho de Zurique com orientações jurídicas do Conselho de Lisboa.

Para a Mesa 1, houve avanços no que tange à conscientização dos Conselhos sobre a necessidade de realizar eventos para mulheres. Esta conquista, segundo uma das representantes dos Conselhos, é uma herança de 2015, na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. A mobilização da esfera política construída naquele momento com o diálogo entre os Conselhos de Cidadãos e o Itamaraty não apenas afetou a relação da base com o corpo administrativo do MRE. Isso porque as próprias representações dos Conselhos de Cidadãos puderam se sentir mais fortalecidas para, de certo modo, agendar a perspectiva de gênero na assistência consular. Nesse sentido, abriu-se um leque de opções para discutir as questões de gênero também entre os próprios Conselhos de Cidadãos no mundo, trazendo mudanças nas próprias prioridades e normas vigentes nas relações entre os brasileiros no mundo. Criou-se a possibilidade de diversos eventos terem sido realizados ao longo dos anos, o que não era visto antes de 2015.

Também foi considerado um avanço o lançamento de enquete pública para avaliar a necessidade de implementação de programas em prol da mulher brasileira afrodescendente na jurisdição dos conselhos. A discussão de gênero com recorte racial não contou com um tratamento especial na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. Essa agenda se tornou um ponto de discussão e consideração dos Conselhos de Cidadãos ao longo dos anos. Entre os Conselhos de Cidadãos que responderam o formulário sobre o tema– universo que envolveu 11 Conselhos em Canadá, Noruega, Grécia, Líbano, Alemanha, Japão, Portugal e Suíça – o resultado foi bem acirrado: 50% afirmaram que não seria necessária uma implementação dessas ações, enquanto 49% disseram ser importante.

Diante do resultado, a recomendação oficial do CRBE foi incluir o recorte de raça em eventos de debate sobre questões de gênero na assistência consular em cidades onde persistem denúncias de racismo pelas brasileiras emigrantes. O recorte de raça e a interseccionalidade é uma tendência do *sidestream* das discussões de gênero que, ao longo dos anos, passa a ocupar espaços com o entendimento de que as diversas narrativas de ser mulher se envolvem em uma disputa simbólica. Uma delas envolve as experiências das mulheres negras brasileiras no exterior, que não contaram com presença expressiva durante as esferas políticas realizadas, o que já demonstra também a própria marginalização na representatividade das brasileiras negras emigrantes nas representações dos

Conselhos de Cidadãos. Entender a importância disso, contudo, ainda exige um processo maior de negociação neste espaço em específico.

Assim como amalgamar demandas de gênero foi um ato político dentro da construção da política deliberativa para a comunidade brasileira no exterior, incluir também um recorte de raça – ou classe social e situação migratória – aliado a gênero é mais uma demanda a ser incorporada e construída nesse ambiente de brasileiros emigrantes que, documentados em seus países de residência e com controle de suas vidas pessoais, têm desprendimento e possibilidades de atuar na esfera política. Contudo, há como consequência a possibilidade deles não arcarem com narrativas de grupos marginalizados que são essenciais para criar um espaço democrático mais inclusivo e realmente representativo.

Entre as ações discutidas desde a conferência temática de gênero e que foram citadas novamente pelos presentes – o que pode ser entendido como medidas que ainda não tinham sido desenvolvidas – estaria o aprimoramento do Disque 180 Internacional tanto pela sua ampliação quanto à diminuição dos números a serem discados, questão a ser retomada no capítulo 5.

4.3.3 I Conferência de Assistência Consular: participação da sociedade civil com os Conselhos de Cidadãos

Três anos depois da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, o MRE voltou a realizar uma conferência que envolveu as questões de gênero. A I Conferência de Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Problemas Correlatos foi uma parceria da área consular do Itamaraty com o escritório das Nações Unidas pela Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes, e custeado pela União Europeia. O importante seria discutir a assistência dada aos brasileiros vítimas de situações ligadas a tráfico humano, violência de gênero e correlatos, e em situação de vulnerabilidade.

Um diferencial entre a I Conferência de Assistência Consular e a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira teria sido o processo de mudança da participação política, de um grupo sólido para um mais difuso, com diversos outros interesses. A conferência temática de gênero, em 2015, teve como membros os Conselhos de Cidadãos e órgãos do MRE, com as organizações não governamentais e afins participando como meros “observadores”. Na I Conferência de Assistência Consular, no entanto, especialistas prestadores de serviços dos Consulados Gerais, membros de organizações não governamentais e entidades parceiras que prestam serviço de atendimento às mulheres atuaram como membros efetivos. A possibilidade das diversas narrativas ligadas à questão

da assistência consular para mulheres e o caso da violência de gênero doméstica foi agregada pela escuta das autoridades brasileiras.

Essa relação de parceria entre os consulados gerais e as organizações locais de apoio aos brasileiros é identificada nos relatórios oficiais dos consulados-gerais, como pode ser exemplificado pelos problemas de violência conjugal entre cidadãs brasileiras e cidadãos portugueses que contam com o apoio jurídico do Setor e com a colaboração de ONGs de Apoio às Vítimas, além das autoridades policiais locais (ANEXO A).

Também o consulado de Barcelona identificou onze instituições de apoio a vítimas de violência de gênero na jurisdição: o Instituto Catalão das Mulheres, o Instituto Balear das Mulheres e os Serviços de Assistência a Vítimas do País Basco. Por mais que as instituições tenham pessoal especializado para orientação às vítimas e assessoramento jurídico, os recursos de proteção são escassos e limitados a residentes documentados (ANEXO B). Já o relatório do consulado de Tóquio menciona que o posto não possui uma relação próxima com instituições que realizam serviços de apoio aos brasileiros no Japão. Contudo, é registrada a vontade do consulado fortalecer a rede de apoio à comunidade do Japão (ANEXO C).

Nesses relatórios como em outros, vê-se a mesma problemática da violência doméstica entre cônjuges, decorrente de uma relação de desigualdade de poder condicionada não apenas pela questão de gênero, mas também pela situação migratória e pelo distanciamento da mulher brasileira de sua rede de apoio familiar. Nesse caminho, as violências físicas e os abusos psicológicos encontram um terreno fértil para acontecer, e os consulados se tornam locais de acolhimento e prestação de serviços a essas mulheres. O consulado, contudo, não é o único espaço para esse fim. Seu papel como referência institucional às vítimas brasileiras de violência doméstica é compartilhado com as diversas organizações da sociedade civil que se conectam em uma rede de relações. Rede esta que, mencionada pelos Conselho de Cidadãos desde a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, tomou espaço importante na agenda política da I Conferência de Assistência Consular de 2018.

O Plano de Ação da I Conferência de Assistência Consular (ANEXO D) incluiu a reivindicação de alguns Conselhos de Cidadãos em capacitar a comunidade para que seus componentes sejam os próprios agentes de campanha de conscientização e orientação a vítimas de violência de gênero. Um projeto piloto foi desenvolvido em Boston, em parceria com as representações de emigrantes brasileiros e o EMuB na cidade. Também constaram como linhas de ação duas demandas alinhadas às expectativas dos Conselhos de Cidadãos desde 2015: a) Fortalecimento de redes e sinergias para ampliar as parcerias dos órgãos do Estado brasileiro com profissionais especializados, organizações nacionais - como exemplo ASBRAD, Associação Astral,

entre outros- e programas de voluntariado; b) Estreitamento entre os postos consulares e os Conselhos Cidadãos, favorecendo a ideia de que o consulado é um espaço para construção de vínculos.

No Painel 2, correspondente à Violência de Gênero/Doméstica, esperava-se a discussão em torno do estreitamento da cooperação com órgãos competentes tanto no Brasil quanto no exterior. Também queriam, diante das demandas, aperfeiçoar o protocolo de assistência consular às vítimas de violência. Não necessariamente significava sensibilizar o corpo consular para a perspectiva das relações de gênero, mas seria construir uma atenção formal específica para lidar com mulheres que recorrem aos consulados quando estão emocionalmente abaladas e em alto nível de estresse, ou mesmo fisicamente lesadas.

Uma das principais questões levantadas foi a subnotificação do governo dos casos de violência doméstica contra mulheres brasileiras, algo que ainda está ligado às dificuldades de captação da realidade da comunidade emigrante. A representante de uma ONG em Zurique que atende mulheres vítimas de violência disse que quase a totalidade daquelas que chegam na associação possuem sentimentos difusos: vergonha, culpa, medo, entre outras. Ela acredita que a subnotificação dos casos pelas instituições governamentais está ligada à falta de confiança que mulheres têm do próprio consulado. Para isso, seria necessário o exercício de tornar a autoridade confiável, e, dessa forma, oferecer empoderamento e informação.

Psicóloga que trabalha no consulado de Londres desde 2012 também comenta sobre essa reestruturação na assistência consular. Ela disse que as mulheres acabam sendo violentadas pelos maridos, pelas assistências locais e pelo próprio governo brasileiro. Diante dessa situação que o Estado brasileiro deveria tomar medidas de desburocratização de documentos e processos.

Entre as principais demandas da mesa, as problemáticas que envolvem a falta de treinamento do corpo consular para questões relacionadas às relações de gênero continuaram a ser ditas. Além disso, seria importante que houvesse mais profissionais que prestassem serviço aos consulados (advogados, psicólogos, entre outros), como parte desse processo de orientação das mulheres brasileiras para a melhor proteção.

4.4 Quadro Comparativo e Considerações Finais

Nenhum ato de iteração (BENHABIB, 2006) é um ato de repetição. Diante de um antecedente por vezes aparentemente sólido e autoritário, desde os menores movimentos de negociação aos mais expressivos ressignificam os comportamentos outrora estabelecidos e dispostos como normas. O processo político dentro de uma democracia aumenta o poder daqueles que, aparentemente, são indivíduos ordinários. Nisso, emergem as ressignificações coletivas e as origens são reapropriadas.

O processo de abertura democrática e a construção de uma ponte de diálogo fez o Itamaraty estar mais ciente da extensão do seu próprio alcance na comunidade brasileira – ou seja, entendeu os seus limites. As críticas em cima do diagnóstico de problemáticas de gênero emitidas pelos Conselhos de Cidadãos significou um desafio de aprimorar esse sistema de amplificação das vozes por meio do fortalecimento de redes de apoio, reivindicado pelos próprios conselhos.

A DBR e funcionárias que trabalham diretamente com os consulados e as brasileiras estão cientes de que emigrantes em situação de vulnerabilidade – e indocumentadas – têm receio de recorrer aos consulados pelo "preconceito" de serem enviadas de volta para o Brasil (Entrevista 2; Entrevista 4). Essa é uma questão que foi tratada durante a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira. Na mesa que tratou dos Imaginários da Mulheres Brasileira, a representante do Conselho de Cidadãos de Barcelona apresentou o projeto do grupo de promoção da capacitação dos funcionários consulares para a sensibilização às questões de gênero. Foi referido que as mulheres não têm coragem de se comunicar com o funcionário ou a funcionária que as atendem nos consulados pela falta de sensibilidade vigente no processo. Com isso, as vítimas preferem buscar associações de apoio a brasileiras vulneráveis para buscar atendimento.

De uma forma limitada, o MRE passou, em 2018, a entender a importância do fortalecimento dessas redes. Não apenas grupos da sociedade civil foram chamados para a última conferência que tratou de problemáticas de gênero, junto com as psicólogas que prestam serviço aos consulados, como também se tornou tópico na linha de ação fortalecer esses vínculos com os grupos brasileiros, conforme tratado em documento final da conferência. Sendo assim, o Itamaraty pôde aumentar as possibilidades de captação das problemáticas de gênero da comunidade para realizar o diagnóstico. Se isso efetivamente ocorreu, não é objeto dessa pesquisa. Apesar dessa mudança, o MRE ainda se coloca como resistente em responder com ações efetivas quando se trata da sensibilização das relações de gênero no corpo de funcionários consulares, mesmo diante das demandas.

CAPÍTULO 5 - AÇÕES CONSULARES DE GÊNERO E ESTRATÉGIAS DO ITAMARATY

Este capítulo pretende descrever os processos de negociação com a finalidade de construir ações do consulado ligadas às questões de gênero e de proteção da mulher contra a violência. Além de contextualizar esses processos, as seções também têm como objetivo entender como políticas de gênero tratadas em debates internacionais e traduzidas pelas instituições brasileiras se manifestam nessas ações a depender das demandas e reivindicações das comunidades brasileiras locais e de sua relação com as repartições consulares.

O capítulo está dividido em três seções: a 5.1 traz informações e quadros comparativos entre cartilhas sobre violência de gênero em Oslo, Los Angeles e Beirute; a 5.2 trata do EMuB, criado pelo Consulado-Geral do Brasil em Boston; e a 5.3 aborda as implicações e desenvolvimento do Centro de Atendimento à Mulher, ou popularmente conhecido como Dique 180 Internacional. A coleta de dados tomou como base entrevistas com informantes-chaves, além de recorrer a fontes primárias e matérias jornalísticas.

Badet (2016) aplicou um questionário a 46 imigrantes brasileiros para avaliar o conhecimento deles em relação às práticas, dentro da própria comunidade brasileira, de assistência às vítimas de violência de gênero. Alguns ocupavam cargos de conselhos representativos, a exemplo do Conselho de Cidadania e Cidadãos, ou eram líderes comunitários. Pelas respostas, constatou-se que somente metade dos participantes foi capaz de especificar ações que ajudavam na busca de soluções. Por serem indivíduos que estão sempre em contato com a comunidade, dão atenção aos problemas vividos pela diáspora brasileira e exercem um papel importante nesse sentido, a autora concluiu que esse número era baixo e merecedor de reflexão.

Assim como indicado no Quadro 3, algumas reivindicações relacionadas à ação de gênero são pauta de conferências sem que tenha havido solução dos problemas levantados. No entanto, para outras as soluções já foram estabelecidas, principalmente por uma negociação local das brasileiras com as repartições consulares. Nesse sentido, observam-se particularidades das comunidades e o quanto elas dão prioridade aos temas ligados às relações de gênero.

As maiores comunidades de brasileiros – Estados Unidos e Japão –, por exemplo, divergem quanto ao grau de importância dada às problemáticas de gênero, principalmente quando vinculadas à violência doméstica. Nos Estados Unidos, ao menos três ações com enfoque nas relações de gênero foram mapeadas nos consulados de Boston e Los Angeles. Seriam essas o EMuB, cartilha informativa de violência doméstica e o ciclo de palestras sobre as experiências de mulheres imigrantes, “Os Desafios da Mulher Imigrante”.

Já no Japão, com base em informações do consulado de Tóquio, foi identificado que essas ações não são prioritárias. O tema de empreendedorismo, no entanto, destaca-se na pauta da comunidade brasileira nesse país. Na I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, com foco nas ações consulares de gênero, apenas o Conselho de Cidadãos de Nagoia participou das discussões. Vale ressaltar, contudo, que o conselho de Tóquio produziu uma cartilha sobre orientações jurídicas ligadas à guarda e subtração internacional de menores no Japão para agentes multiplicadores na qual cita eventuais situações onde há violência doméstica. Apesar do tema de subtração internacional de menores ter importância na comunidade brasileira, o mesmo não será aprofundado por não fazer parte do recorte do presente estudo.

Como referido no capítulo 4, a pesquisa priorizou as ações ligadas à violência doméstica, por ser identificada pelo MRE como a principal problemática na comunidade brasileira. O reconhecimento do Estado brasileiro de que mulheres são vítimas de uma estrutura patriarcal hierárquica e que o gênero é uma forma primária para dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990), e que em casos expressivos tal poder se expressa pelo uso da violência, alinha-se à visão internacional adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da DEVAW (1993). O documento foi institucionalizado por meio da resolução 48/104. Antes mesmo da Plataforma de Ações de Pequim (1995) e após os acontecimentos que dariam vida à CEDAW, já se estabeleceu uma agenda para que Estados-Nações se atentassem à violência de gênero e criassem mecanismos institucionais de proteção às mulheres vítimas. A luta por fortalecer o direito das mulheres, na Declaração associa-se à necessidade de garantir as mulheres dentro do escopo da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas.

A DEVAW (1993) reconhece que a violência contra as mulheres é uma manifestação da histórica relação desigual de poder entre mulheres e homens – narrativa intrínseca ao conceito de patriarcado – o que leva à discriminação e dominação como formas de impedir todo o potencial de desenvolvimento das mulheres. Além do mais, aponta as mulheres migrantes e refugiadas com diferenciação entre uma categoria e outra, mas incluindo-as no mesmo escopo – como parte do grupo de mulheres que são especialmente vulneráveis à violência.

Como forma de resumir os principais pontos da DEVAW, os artigos 1 e 2 do documento traçam o conceito de "violência contra as mulheres" e as formas que essa violência se manifesta e são consideradas legítimas pela declaração. A violência contra mulheres, nesse caso, não se limita àquelas ocorridas dentro do espaço doméstico ou em esferas privadas e comunitárias, uma vez que é também reconhecida a violência perpetrada pelo próprio Estado, independentemente de onde ocorra e em quais instâncias. O artigo 3 remonta artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos das

Nações Unidas (1947) e reforça que também são direitos das mulheres. Os artigos 4 e 5 já encaminham medidas a serem consideradas e adotadas por Estados-Nação, organizações internacionais a agências especializadas das Nações Unidas para a proteção da mulher vítima de violência de gênero.

Por outro lado, o artigo 4 é importante para estabelecer certos eixos que podem confluir com as medidas que foram adotadas pelos consulados, em negociação com as representações da comunidade brasileira migrante. De acordo com esse artigo, Estados-nação devem buscar uma política de eliminação da violência contra as mulheres e também desenvolver medidas administrativas ou culturais para promover a proteção da mulher em qualquer situação na qual ela seja revitimizada por meio de leis, práticas e intervenções insensíveis às relações de gênero. Além disso, trabalhar para assegurar, dentro do quadro da cooperação internacional e com os recursos disponíveis, que mulheres sujeitas à violência e seus filhos tenham assistência especializada e devem receber todas as medidas apropriadas para promover sua segurança e reabilitação física e mental.

Considera-se, também, as possibilidades de desenvolver planos nacionais de ação para promover a proteção da mulher contra violência, o que inclui cooperação com organizações não governamentais. Outra iniciativa seria adotar medidas educativas, especialmente na área de educação, para eliminar práticas costumeiras e preconceituosas baseadas na ideia de inferioridade e superioridade entre os sexos. Também assumir adotar medidas de eliminação da violência contra a mulher que são especialmente mais vulneráveis a essa violência. Por último, entre as medidas que se alinham mais às possibilidades dos consulados em tratamento aos brasileiros no exterior, pode ser mencionada a de facilitar o trabalho do movimento de mulheres e organizações não-governamentais e cooperar com eles nos níveis local, nacional ou regional. Nas seções seguintes serão apresentadas experiências exitosas identificadas nas práticas consulares.

5.1 Cartilhas informativas para mulheres emigrantes: Oslo, Los Angeles e Beirute

Assim como mencionado na seção 3.5, desde a IV Conferência de Brasileiros no Mundo (2014) as pautas mais sensíveis às questões ligadas à mulher brasileira no exterior foram ampliadas e tiveram destaque entre as metas e diretrizes a serem tratadas pelas redes consulares no Brasil. Uma delas se referia à “Realização de campanhas, inclusive por meio da publicação de cartilhas, de combate à violência de gênero contra mulheres brasileiras no exterior” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2014). A intenção era ampliar a conscientização das mulheres brasileiras sobre todos os eventos e ações que caracterizam uma violência doméstica e instruí-las

quanto aos melhores procedimentos aos quais elas podem tomar nesse caso, incluindo a divulgação de serviços locais aos quais recorrer.

A mesa sobre violência doméstica da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira, em 2015, foi moderada por um homem, mas contou com um núcleo fortalecido de mulheres entre as participantes. A representante de Zurique levantou a importância do MRE produzir folhetos informativos com ampla cobertura da rede consular, deixando-os à disposição nas salas dos consulados para quando mulheres fossem às repartições realizar os procedimentos burocráticos. A sugestão foi feita em meio a outras ideias que surgiram no espaço, a exemplo de núcleos de capacitação dos agentes consulares, membros voluntários da comunidade brasileira, funcionários de ONGs e de outras entidades sobre assistência a vítimas de tráfico de pessoas, exploração laboral e violência de gênero, – algo que contou com projeto piloto, em novembro de 2010, nas cidades de Zurique e Barcelona, no entanto, não há evidências de iniciativas semelhantes ou que foi dada continuidade a proposta –, além de *workshops* para a própria comunidade brasileira para fins de criar multiplicadores no combate à violência contra a mulher.

Assim como levantado no Quadro 3 da seção 4.3.1, não apenas o Conselho de Cidadãos em Zurique trazia nas sua agenda de reivindicação as cartilhas informativas ou formatos similares de campanhas para promover o combate a violência contra a mulher, mas também Berlim, Munique, Baviera e Baden-Württemberg, Frankfurt, Bélgica e Luxemburgo, Madri, Atenas, Milão, Roma, Porto, Boston, Chicago, Nova York, Toronto, Buenos Aires, Assunção, Ciudad del Este, Paramaribo, Nagoia e Victória.

Promover uma cartilha informativa única sobre serviços e orientações para as mulheres brasileiras no exterior, contudo, poderia não trazer a eficiência desejada. Em primeiro lugar, porque a disposição de serviços é diferente a depender do Estado-nação e cidade onde a brasileira vítima de violência esteja. Segundo porque cada país tem uma orientação jurídica a respeito da proteção às mulheres em caso de violência, principalmente quando envolvem questões burocráticas a respeito da regularidade migratória, e da obtenção ou permanência do visto. Enquanto países como Estados Unidos garantem que o processo de obtenção de um visto a uma mulher brasileira que contraiu matrimônio com um americano dê continuidade mesmo em caso de separação, se comprovado que houve violência física no ambiente doméstico, há outros países que não dispõem dessa possibilidade. Por isso, brasileiras ainda indocumentadas ou em vias de obter um visto permanente recorrem a outras medidas para lidar com a violência doméstica ou mesmo escondem a situação em face da situação migratória irregular. As cartilhas informativas servem para que cada consulado consiga prover o

maior número de orientações possíveis às mulheres para que elas possam enfrentar melhor a situação, tendo em mãos as informações necessárias.

Três cartilhas diretamente relacionadas às questões de violência contra a mulher representam três continentes diversos onde estão as mulheres brasileiras. A primeira foi elaborada em Oslo, na Noruega, publicada em sua última versão em 2009; a segunda em Los Angeles, nos Estados Unidos[21]; e a terceira foi publicada em Beirute, no Líbano, em 2012. A relação entre o Conselho de Cidadãos e o consulado local é essencial na produção das cartilhas. Por mais que os documentos sejam da responsabilidade do consulado-geral daquele local, a produção e pesquisa do conteúdo é em grande parte desenvolvida – se não totalmente desenvolvida – pelo agrupamento de brasileiras na região. A cartilha de Oslo chegou a ser produzida por apenas uma brasileira especialista. Os documentos, no entanto, seguem uma formatação padrão estabelecida por Circulares Extensivas - *memorandos* internos produzidos pelo MRE – o que, nesse caso em específico, foram encaminhados pela DBR.

O Conselho de Cidadãos Brasileiros do Sul da Califórnia (CCBSC), que abrange a cidade de Los Angeles, conta com nove comitês de trabalho organizados pelos voluntários (Executivo, Emergência, Comunicação, Jurídico e Imigração, Empreendedorismo, Saúde, Mulher, Educação & Esportes e Especial de San Diego). A cartilha foi resultado direto das atividades do comitê temático para assuntos sobre mulher. Também faz parte do mesmo grupo o ciclo de palestras "IV Desafios da Mulher Imigrante", edições que deram foco à inserção das mulheres no mercado de trabalho local.

Informações sobre violência doméstica também podem ser encontradas no site do Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles. Além de recomendar a linha direta dos Estados Unidos para emergência (911), ainda dispõe de uma lista de abrigos financiados pelo Condado de Los Angeles para as vítimas nas regiões de Los Angeles e San Diego. Em posição de menor prioridade, o consulado também sugere o contato com o serviço de atendimento da Secretaria de Política para Mulheres do governo brasileiro, conhecido como o Disque 180 Internacional.

A Campanha Contra a Violência Doméstica do Conselho de Cidadãos & Consulado Geral do Brasil de Los Angeles indica os principais abrigos para mulheres vítimas de violência e informações com base nas leis estaduais da Califórnia. Apresenta a relação de documentos importantes que as mulheres devem levar ao sair de casa. Também dispõe de perguntas frequentes da comunidade brasileira quando se trata da violência doméstica e números para emergência. A cartilha informa que as perguntas são genéricas e que não substituem a consulta a um advogado. O Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles dispõe na sua sede, uma vez por mês, tanto de advogados em uma Clínica de

[21] Não foi possível encontrar a data específica da criação e publicação da cartilha.

Orientação Jurídica, como brasileiras e brasileiros podem conversar com psicólogos que prestam serviço na Clínica de Orientação Psicológica.

Também resgatando uma narrativa das brasileiras imigrantes em Los Angeles, a cartilha do Conselho de Cidadãos de Los Angeles traz perguntas que relacionam a situação de violência doméstica enfrentada pela mulher com a sua regularidade migratória. Sendo assim, informa que a mulher pode buscar um meio de obter o visto permanente – conhecido como *green card* – sem intermédio do marido americano por conta da violência doméstica a depender do caso, que ela não pode ser expulsa de casa pelo marido, que o juiz pode considerar a possibilidade de tratamento abusivo das crianças por parte do parceiro no momento de guarda dos menores, e que é importante a comunicação às autoridades sobre o caso, pois significam provas.

A experiência de Beirute para a produção da Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano, assim como a cartilha de Oslo, foi reconhecida pelo MRE como uma "boa prática" para ser replicada em outros países (BRASIL, 2015). O Conselho de Cidadãos do Líbano identificou na comunidade local um número expressivo de mulheres que passaram a recorrer às representações comunitárias com um perfil comum: além da maioria ter sofrido de violência doméstica, elas afirmavam não ter informações adequadas do que fazer diante da situação (Entrevista 1).

O Líbano é um país signatário da CEDAW e se comprometeu com a Plataforma de Ações de Pequim, prometendo adotar o *gender mainstreaming* como perspectiva para as instituições. Por mais que certas leis ainda sejam discriminatórias contra as mulheres – falham ao reconhecer como violência conjugal o estupro no casamento –, o Líbano é considerado um dos países mais progressistas da região e passou por uma modernização legislativa referente à proteção de vítimas de violência doméstica o que decorreu da Lei de Proteção a Mulher e Membros da Família de Violência Doméstica, em abril de 2014 (AVIS, 2017). No entanto, a legislação que versa sobre questões de família e guarda de menores permanece sob alta influência das chefias religiosas, tratando mulheres como cidadãs de segunda categoria.

Assim que as mulheres brasileiras passaram a recorrer ao consulado-geral em Beirute com problemas relativos à violência doméstica, o posto consular entendeu que a questão era a pior problemática de gênero enfrentada pela comunidade. Houve um consenso entre o Conselho de Cidadãos e o Consulado-Geral do Líbano para a elaboração de uma cartilha informativa (Entrevista 1). Uma advogada brasileira com ascendência libanesa mobilizou outros profissionais para coordenar o programa jurídico do consulado para fins de prover orientações jurídicas a brasileiras e brasileiros que recorrem ao consulado demandando proteção consular. Foi nesse ínterim que produziram a Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano (Entrevista 1).

A cartilha foi produzida e publicada no site do Ministério da Relações Exteriores em maio de 2012. Também se manteve o programa jurídico para assistência a brasileiros, com força de trabalho de voluntários. Em 2017, o projeto passou a ser realizado com a contratação profissional de uma advogada, que recebe uma ajuda de custo de US$ 500 dada pelo consulado. Membros do Conselho de Cidadãos continuam utilizando o espaço do consulado para se reunir, sob demanda direta do chefe do posto (Entrevista 1).

A Cartilha da Mulher Emigrante no Líbano (ANEXO E) apresenta quem produziu o documento – "um grupo de brasileiros vivendo no Líbano" que se reuniu para escrever a cartilha a partir de experiências vividas – e descreve a sua função principal. Por meio de casos comuns relatados com nomes fictícios, o documento tenta apresentar as principais situações pelas quais passam mulheres brasileiras casadas com homens libaneses:

> Julia sabia que não seria fácil adaptar-se à vida na cidadezinha de Fouad, quando ela e o marido decidiram deixar Goiânia e fixar residência no Líbano. Mas ela não esperava que, uma vez chegando ao Líbano, o comportamento de Fouad mudaria radicalmente, sem demonstrar nenhum traço do marido amoroso que havia sido no Brasil (...) (ANEXO E)

Em um formato de conto literário, o documento traz uma abordagem simples e acessível de situações que tanto o Conselho de Cidadãos de Beirute quanto o Consulado-Geral do Brasil em Beirute identificaram que ocorriam entre mulheres na comunidade brasileira no Líbano. A partir das problemáticas, a cartilha informa as questões jurídicas implicadas e as possibilidades para a proteção da vítima. No caso de "Julia", ela e o marido libanês se mudaram para a casa da família libanesa e ele não a deixava mais sair de casa sem ser acompanhada. Fouad, o marido libanês, chegou a usar de violência física quando Julia o questionou sobre as medidas e pediu socorro à vizinhança. Considerando que a fictícia personagem Julia não sabia falar árabe e não tinha acesso fácil a um telefone, o documento sugere que ela recorra a organizações não governamentais no país para a avaliação do caso. A Kafa, uma dessas organizações, indica que a vítima de violência doméstica mantenha em lugar seguro um conjunto de chaves, dinheiro, uma mala preparada e lista de telefones importantes. Em caso de agressão e necessidade de escapar, a mulher deve entrar imediatamente em contato com um advogado. Também há respostas para casos de abuso sexual.

Segundo a cartilha, o Líbano conta com 18 comunidades religiosas distintas, o que torna de grande importância saber a qual comunidade religiosa o cônjuge masculino pertence. Isso influencia diretamente na legislação específica que disciplina qualquer situação de "estatuto pessoal". Além disso, a cartilha inclui uma lista de contatos úteis.

O documento não questiona ou manifesta opinião a respeito das leis libanesas. A legislação que disciplina todas as questões envolvendo situações da esfera privada – guarda de filhos, divórcio

e etc – no Líbano são regidas a partir da religião do marido e posiciona o homem em um patamar central diante das decisões judiciárias. As vontades, nacionalidade e religião das mulheres são discriminadas e postas em segundo plano, até mesmo em questão de guarda de menores. A cartilha também destaca que, desde 2011, o Parlamento libanês aboliu os "crimes de honra" como atenuantes em caso de assassinatos praticados por homens contra mulheres. No entanto, avisa às leitoras que não há punição a homens que obrigam suas esposas a uma relação sexual forçada, mesmo utilizando violência. Além disso, a ação judicial contra um homem que rapta ou estupra uma mulher deixa de existir a partir do momento que houver casamento legal com ela.

A cartilha, além do mais, não se posiciona diante da discriminação da mulher por este tema estar normativamente referente ao consulado-geral. Como mencionado na seção 4.1, há limites na atuação das repartições consulares. Nenhuma instituição brasileira fora do território brasileiro pode afrontar leis ou costumes do Estado-nação onde está localizada, mesmo aquelas que violam a constituição brasileira, conforme o respeito à soberania do determinado país. Por mais que a cartilha não tenha um tom educativo em relação à discriminação contra mulheres ou de combate à violência de gênero, ela seleciona e provê tais informações justamente para os responsáveis saberem quais seriam os casos de maiores diferenças culturais entre as nacionalidades libanesa e brasileira. Sendo assim, oferece como respostas viáveis aquelas relacionadas à narrativa das brasileiras no exterior: por mais que regidas por leis que legitimam a violência conjugal, elas, como brasileiras, podem não aceitar a situação e podem recorrer a organizações não-governamentais que são cientes da estrutura hierárquica das relações de gênero e acompanham a agenda antidiscriminatória.

A Cartilha da Mulher Vítima de Violência de Oslo (ANEXO F), Noruega, aborda a temática em três tópicos: a definição sobre violência contra mulheres, dos direitos das mulheres vítimas de violência e a disponibilidade do abrigo de mulheres (Krisesenter). A violência contra as mulheres é definida pelo conceito da Plataforma de Ação de Pequim, o mesmo adotado no DEVAW:

> A expressão "violência contra a mulher" se refere a quaisquer atos de violência, inclusive ameaças, coerção ou outra privação arbitrária de liberdade, que tenham por base o gênero e que resultem ou possam resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, e que se produzam na vida pública ou privada. Por conseguinte, a violência contra a mulher pode assumir, entre outras, as seguintes formas: a) a violência: física, sexual e psicológica que ocorre na família, inclusive sevícias; o abuso sexual das meninas no lar, a violência relacionada com o dote, a violência por parte do marido, a mutilação genital e outras práticas tradicionais que atentam contra a mulher, a violência exercida por pessoas outras que o marido e a violência relacionada com a exploração; b) a violência: física, sexual e psicológica no nível da comunidade em geral, inclusive as violações, os abusos sexuais, o assédio e a intimidação: física, sexual e psicológica perpetrada ou tolerada pelo Estado, onde quer que ocorra. (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, 2006. p.189).

Ela provê as informações sobre os direitos que as mulheres têm na Noruega, principalmente quando vítimas de violência doméstica: advogado de defesa e assistência jurídica gratuita; direito de pedir separação e divórcio, sem necessidade de fundamentar o motivo; visto de permanência após a separação; divisão de bens, pensão, guarda dos filhos, contato com a polícia, proibição de visitas e endereço secreto; alarme de violência – dispositivo operado por meio da cobertura GSM para reforçar a segurança da mulher em caso de perigo; mudança de nome e indenização por violência sofrida. No último tópico, são oferecidos endereços de abrigos para as mulheres vítimas de violência que necessitam de ajuda em emergência. Por mais que ofereça uma gama de profissionais e autoridades para o acolhimento, os abrigos não prestam o serviço de forma gratuita. Além disso, as despesas não são pagas pela Embaixada brasileira em Oslo.

A Noruega é considerada pelo Fórum Econômico Mundial (2018) como o segundo país com menor desigualdade de gênero no mundo – abaixo apenas da Islândia, a partir de quatro critérios estabelecidos: Participação e Oportunidades Econômicas; Acesso à Educação; Saúde e Sobrevivência e Empoderamento político. No último critério, o entendimento de empoderamento político para o relatório se dá medindo a diferença entre a presença de mulheres e homens nos mais altos cargos do governo e de tomadas de decisão, a exemplo de postos ministeriais, além da presença de mulheres como Chefes de Estado – presidente ou primeiro ministro – nos últimos 50 anos.

Como alega a Anistia Internacional (2017), a Noruega toma medidas para o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade, adotando políticas de *gender mainstreaming* nas instituições governamentais para prevenir a discriminação de gênero. Contudo, ainda se torna objeto de preocupação, uma vez que enfrenta alta incidência de estupros de mulheres no país por motivos, até o momento, desconhecidos. Também falta ao país uma lei relacionada a crimes sexuais que esteja ao nível do padrão dos direitos humanos universais. Além disso, políticas de educação e liberdade sexual não atingem nem metade dos alunos no país.

Diante de uma gama mais extensa de direitos às mulheres vítimas de violência e uma legislação única e simples para tratar a temática, essa cartilha toma um tom mais sóbrio para apresentar as informações. No entanto, revela às mulheres brasileiras que, quando vítimas de violência de cônjuges elas podem denunciar os casos sem temerem a irregularidade migratória, o que conecta a leitora à sua realidade como imigrante brasileira. A partir do momento que a legislação governamental norueguesa corresponde com mais eficácia aos consensos da Plataforma de Pequim para Ação, justifica-se que a conceituação da violência contra a mulher está mais próxima da agenda internacional se comparada ao tratamento da violência contra a mulher na Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano. No entanto, a falta de uma previsão orçamentária para casos de proteção da

brasileira vítima de violência doméstica pode, por fim, prejudicar àquelas mulheres que já estão em uma situação de maior vulnerabilidade e marginalidade.

5.2 Espaço da Mulher Brasileira

O Espaço da Mulher Brasileira (EMuB) foi inaugurado pelo governo federal em 2017 em Boston, cidade dos Estados Unidos que já reunia 300 mil brasileiros na época (BRASIL, 2017). A previsão era que o local prestasse atendimento a mulheres em condições precárias de trabalho e que sofriam violência de gênero. Por isso, buscou-se trabalhar em três frentes: a oferta da educação continuada, diante da grande demanda de brasileiras residentes em Boston por programas de alfabetização formal devido às dificuldades de qualificação; empreendedorismo e capacitação profissional; e ações para o enfrentamento da violência de gênero (BRASIL, 2017).

A iniciativa do governo federal foi desenvolvida em coordenação conjunta com a SPM, MRE e Ministério do Trabalho. Desde novembro de 2009, o MRE contou com a mesma parceria para oferecer um núcleo de apoio a mulheres. No caso, a primeira iniciativa foi o Núcleo de Acolhimento à Mulher localizado na Casa do Migrante em Foz do Iguaçu, cidade do Paraná na Tríplice Fronteira com o Paraguai e Argentina. A Rede Trinacional de Assistência às Mulheres Migrantes em Situação de Violência, também apoiada pela prefeitura de Foz de Iguaçu, auxilia no encaminhamento das vítimas a serviços competentes da Argentina, Brasil ou Paraguai. Além disso, presta atendimento psicossocial, acompanhamento jurídico, qualificação profissional e atividades de prevenção (NÓRCIO, 2009). Esse foi um dos desdobramentos das decisões da "Reunião de Mulheres do Mercosul", que previram ações conjuntas entre os países membros em uma região de alta demanda por proteção contra tráfico humano e violência doméstica (ITAMARATY, 2009). Representantes da Argentina, Brasil e Paraguai assinaram um memorando de entendimento para a cooperação regional na tríplice fronteira (NÓRCIO, 2009).

Por mais que os órgãos federais tenham sido responsáveis pela largada inicial do projeto criado seis anos depois em Boston, o escritório do EMuB se localiza dentro do Consulado-Geral do Brasil nessa cidade e tem como chefes diretos os diplomatas e cônsules (Entrevista 4). Além dessa iniciativa, o consulado de Boston também oferece feiras itinerantes de Saúde e empreendedorismo para a comunidade brasileira.

Apesar do EMuB contar com telefone e e-mail disponíveis, o contato entre o Espaço institucionalizado e as brasileiras residentes em Boston é mais comum nos eventos promovidos pelo consulado ou quando ele é convidado para eventos de Organizações Não-Governamentais de mulheres brasileiras nos Estados Unidos. Quando as mulheres estão em situação de risco, a procura

por essas ONGs é mais expressiva se comparado às vezes em que as mulheres recorrem ao consulado. Além dessas ONGs terem mais capilaridade dentro da comunidade, o fato de que muitas brasileiras ainda são indocumentadas na região as afasta de qualquer contato com a representação oficial pelo temor de se ser deportadas ou denunciadas às autoridades americanas (Entrevista 4).

Outra questão que também distancia as mulheres de participarem dos eventos no Espaço seria a posição geográfica do consulado e a dificuldade de locomoção dentro da cidade pelas brasileiras, dada à distância do bairro onde residem. Por conta disso, funcionárias do EMuB passaram a fortalecer a rede de apoio a projetos e eventos, no contato com essas ONGs localizadas em Boston, como uma forma de se manterem como referência na assistência às mulheres.

As ONGs identificadas na pesquisa são a *Brazilian Women's Group*, *New England Community Center* (NECC), *Brazilian American Center*, *Brazilian Worker Center Connecticut* (BWC), Associação de Mulheres Empreendedoras BrUSA, *Brazilian American Center* (BRACE) e *Share Your Love Foundation*. Grande parte delas (BWC, BRACE, NECC, Share Your Love Foundation e Brazilian Women's Group) são lideradas por mulheres quando a coleta de dados foi realizada.

O empreendedorismo, ao longo dos anos, tornou-se uma marca forte dentro do núcleo de assistência à mulher brasileira. O consulado captou uma natureza empreendedora das mulheres brasileiras no nível local. No entanto, os negócios eram traçados de modo desorganizado e não respeitavam as leis estaduais, o que tinha como consequência o fechamento de empresas devido ao número de multas. Por isso, viu-se a necessidade de orientar os empreendimentos conforme a legislação americana. Alguns eventos foram realizados, estimulando o associativismo e o empreendedorismo. Um deles foi a 1ª Conferência da Mulher Brasileira, realizada em novembro de 2018 com parceria do jornal local *Brazilian Times*, que funciona com uma redação de imigrantes brasileiros e escreve em português.

O EMuB também se torna uma ponte entre o Conselho de Cidadãos de Boston e o consulado, já que a representação no local foi retomada há pouco tempo – as eleições foram realizadas em 2018 – e estão em face de uma reestruturação. O Espaço conta com um orçamento proveniente da SPM, mas tem apoio do consulado conforme a disposição do cônsul geral.

No que se refere à prevenção de violência contra a mulher, o Espaço encaminha os casos e dispõe de orientação jurídica e psicológica em situação de urgência. As profissionais de saúde não somente atendem no Espaço, mas participam dos consulados itinerantes promovidos pelo MRE.

Uma das ações que foi implantada pelo EMuB, foi apresentada na I Conferência de Assistência Consular. Vê-se pelo projeto que a busca por multiplicadores e fortalecimento de rede

foram incorporadas integralmente nas atividades do Espaço. Em conjunto com as organizações comunitárias, o EMuB promove cursos de capacitação de profissionais na área de saúde e estética para a identificar sinais de violência doméstica. Dessa forma, a própria comunidade seria capacitada a conhecer os principais sinais e saber se dada brasileira enfrenta a violência doméstica em domicílio, mesmo quando ela não queira ou esteja receosa de denunciar. A visão do Espaço é que os profissionais de estética e saúde constroem uma relação de confiança com suas clientes e pacientes, respectivamente. Logo, seriam eles pontos focais importantes para realizar determinados encaminhamentos. O primeiro evento apresentou um quórum reduzido. No entanto, o Espaço espera que as próximas edições tenham mais profissionais envolvidos.

5.3 Centro de Atendimento à Mulher: *Disque 180* Internacional

Diferente das ações anteriores, o Centro de Atendimento à Mulher não está diretamente relacionado a um consulado. O serviço gratuito é uma realidade para as mulheres que residem no território brasileiro desde 2005, com um orçamento de R$ 30,5 milhões da SPM (2015)[22] e atendimento médio de 734.414 casos por ano entre o período de 2009 e 2017[23]. Estruturar o Disque 180, já usufruído por mulheres no Brasil, e expandi-lo para a assistência a mulheres no exterior foi uma medida adotada pela SPM de modo reativo para atender demandas vindas da rede consular. A medida foi monitorada ao longo do tempo e reivindicada por grupos de brasileiros no exterior, inclusive sendo uma pauta sempre presente de demandas nas Conferências de Brasileiros no Mundo desde 2010. Por ser uma reivindicação constante e sempre lembrada na esfera política criada pelo MRE e a comunidade brasileira, ela foi incluída como uma ação consular mapeada pela pesquisa.

Uma ação que assegura às mulheres brasileiras residentes fora do país um canal 24 horas para denúncias sobre tráfico sexual ou violência doméstica foi proposta após as repartições consulares mostrarem preocupação diante do alto índice de tráfico de pessoas para exploração sexual, especialmente de mulheres (BRASIL, 2015). Por meio da Polícia Federal, a SPM, MRE e Ministério da Justiça começaram a investigar casos de quadrilhas que traficavam e exploravam mulheres que chegavam ao conhecimento do Estado por meio de denúncias realizadas pelo “Ligue 180”. Possibilitar que o atendimento chegasse às imigrantes brasileiras seria um modo de promover a adesão de um maior número de mulheres e homens dispostos a realizar essas denúncias, favorecendo mais conhecimento sobre a articulação desses grupos. Em 2015, a coordenadora do serviço pela SPM,

[22] Dado apresentado pela representante da SPM durante a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira.

[23] As informações foram retiradas do Relatório da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 do Ministério dos Direitos Humanos (2018), com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Atendimento à Mulher (SIAM).

Ane Cruz, garantiu que a ação foi efetiva para desbaratar quadrilhas, conforme indicado em uma das matérias jornalísticas sobre o assunto:

> Fomos investigar e conseguimos desvendar uma quadrilha que traficava e explorava sexualmente algumas mulheres. E começarmos a observar que além desses crimes outros crimes estavam sendo cometidos com mulheres brasileiras (no exterior), disse ela citando como exemplo os casos de violência familiar. (BRASIL, 2015)

O serviço internacional entrou em operação em 2011, atendendo somente em Portugal, Espanha e Itália. Esses países são conhecidos por fazer parte da rota internacional de tráfico de mulheres (ITAMARATY, 2011). No entanto, assim como Ane Cruz mencionou, o serviço também se tornou fonte de denúncias de violência contra as mulheres brasileiras no exterior.

A ligação é direcionada para a central da SPM em Brasília e, após avaliação do caso, ele é repassado para a rede consular quando convém. A vítima também pode ser encaminhada para o os serviços de abrigamento no exterior ou até mesmo para a Polícia Federal, se necessário. Tudo depende da avaliação do corpo técnico da Central de Atendimento. Consulados participam do serviço quando acreditam ser necessário entrar em contato com a vítima para oferecer serviços de assistência, inclusive para acionar a polícia local em casos mais graves (ITAMARATY, 2011).

Antes de sua operação, o Disque 180 Internacional já fazia parte da ata consolidada de reivindicações das comunidades brasileiras no exterior da III Conferência de Brasileiros no Exterior, em 2010. Duas mesas temáticas da Conferência (Serviço e Assistência Consular & Assistência Social e Direitos Humanos) fizeram a sugestão. Enquanto a mesa de Serviço e Assistência Consular pensou na possibilidade da SPM atuar em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a de Assistência Social e Direitos Humanos sugeriu uma articulação entre a Ouvidoria Consular e a Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos. Ambas, contudo, pensaram em uma expansão internacional do Disque 180.

Após o início da implementação do serviço no exterior, a mesma temática constava na ata consolidada de reivindicações das comunidades brasileiras no exterior em 2013. A intenção era levantar uma discussão para o seu aprimoramento. Implantar o atendimento não era o suficiente para as brasileiras imigrantes, uma vez que um detalhe no seu sistema operacional se tornava uma questão de vida ou morte para as vítimas: a complexidade do número para o atendimento. Os serviços eram disponibilizados pela Embratel e seguia uma rígida seleção de números e procedimentos que poderiam comprometer mulheres em momento de alta carga emocional. Na Espanha, por exemplo, era necessário discar o número 900 990 055 e selecionar a opção 3. Em seguida, devia solicitar à atendente que conectasse com o número 61-3799.0180. Em Portugal e Itália, o sistema contava com a mesma complexidade, apenas mudando os números.

Por conta disso, uma das demandas da comunidade brasileira no exterior, em 2013, era padronizar os números de acesso à ação antes de expandir o serviço a outros países – algo que, segundo as instâncias governamentais do Brasil, já era um projeto em curso (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2014). Contudo, o serviço foi expandido sem essa mudança operacional. A partir de 2014, mais 13 países passaram a ser atendidos pelo Centro de Atendimento à Mulher: Argentina, Bélgica, Estados Unidos (São Francisco e Boston), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Suíça, Uruguai e Venezuela (BRASIL, 2015).

A complexidade dos números foi mais uma vez alvo de críticas em 2015, na I Conferência de Gênero na Imigração Brasileira. A representação de Barcelona na mesa de Violência de Gênero foi categórica ao afirmar que o serviço não funcionava no exterior, sendo apoiada pelos imigrantes brasileiros presentes. A SPM, por meio de uma representante, tomou a palavra para admitir que havia uma engenharia complicada no procedimento, mesmo após a expansão. Como uma observação adicional, a representante também afirmou que o SPM recebe, majoritariamente, ligação com casos de cárcere privado e tráfico sexual, situações que são encaminhadas para os parceiros.

A simplificação do serviço voltou a ser reivindicada na ata consolidada de demandas de 2016, adicionando-se também a sugestão de uma campanha para a memorização do número. Uma iniciativa semelhante a essa intenção da comunidade veio de Genebra, na Suíça. O Consulado-Geral do Brasil na localidade e o Conselho de Cidadania na Suíça Romanda produziram um informativo no ano anterior com o telefone do Centro de Atendimento à Mulher (ANEXO G). Além de publicitar o número, as mulheres envolvidas retiraram e traduziram informações provenientes da Federação Nacional suíça *Solidarite Femmes* sobre as dinâmicas mais comuns da violência doméstica, definição e contatos de entidades parceiras. A cartilha se tornou uma boa prática para a rede consular.

Apenas em novembro de 2018 foi divulgado que denúncias de violência contra a mulher no exterior também poderiam ser feitas por meio do aplicativo para dispositivos móveis Proteja Brasil, lançado em 2016. O Proteja Brasil, diferente do serviço do Disque 180 específico para atendimento de violência contra mulheres, está ligado ao Disque 100, destinado a receber demandas relativas a violações de direitos humanos. O Disque 100 é um serviço prestado pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (SDH/MJC), vinculada à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Por mais que o acompanhamento dessas novas denúncias não seja realizado por meio do Disque 180, houve um aprimoramento do processo na medida que o acesso das mulheres ao canal de denúncias se tornou mais simples.

5.4 Construção das ações de gênero com os consulados

As ações consulares relacionadas à violência contra mulher não apenas envolvem constantes negociações entre o MRE e a comunidade brasileira. Como visto, os próprios brasileiros conduzem as atividades, apenas contando com a autoridade estatal quando se trata de supervisionar o material produzido ou a ação realizada. Desde a abertura democrática brasileira, mesma época em que a discussão do feminismo no âmbito internacional se estabeleceu com mais força e recebeu mais adesão das delegações nacionais, o MRE reestruturou suas instâncias democráticas para possibilitar que brasileiras e brasileiros sejam coautores das próprias ações que os beneficiam, ou parte importante de articulação dessas ações – como no caso do EMuB. Isso levou à construção dessa relação de parceria com a comunidade brasileira, e às ações implementadas nos últimos anos. A comunidade ainda encontra dificuldades em obter avanços na atuação do MRE com o governo federal, como é o caso das alterações do Centro de Atendimento à Mulher ou do desenvolvimento e consolidação de cursos de capacitação a funcionários consulares sobre assistência a mulheres em caso de violência doméstica ou tráfico humano para fins sexuais. Por mais visível que seja o pouco ou nenhum interesse do Estado nesses projetos, isso não é um fator desestimulante para que a comunidade brasileira no exterior mantenha as demandas na ata consolidada ou continue a mencioná-las nas conferências.

Mesmo diante de uma narrativa comum para a construção de sua própria identidade, a comunidade brasileira do exterior pode manifestar infinitas possibilidades de ser imigrante a depender das diversas oportunidades oferecidas e produzidas na localidade onde residem. As experiências de ser uma brasileira imigrante na Noruega se diferem das possibilidades de ser uma brasileira imigrante no Líbano, por exemplo. Sendo assim, os frutos e resultados das negociações com os consulados também são diversos. Um exemplo que pode ser captado da pesquisa seria a dedicação das brasileiras imigrantes nos Estados Unidos – e o consequente trabalho dos consulados brasileiros no país – em ligar o empoderamento feminino às temáticas do empreendedorismo ou da inserção laboral, algo que não foi observado quando se trata das ações de gênero no Líbano.

Em relação às ações de proteção e assistência a mulheres vítimas de violência doméstica, e como já dito, o Brasil identifica o tema como o de maior preocupação dentro das redes consulares, seja por falhas em captar os casos e situações e que envolvem outras temáticas dentro a comunidade brasileira – a exemplo das quadrilhas de tráfico sexual, cujas mulheres se mantêm na marginalidade e isso pode influenciar na ausência delas dentro da esfera política – ou por, realmente, ser um fator que envolve um maior número de brasileiras. Considerando isso, o diálogo do Estado brasileiro com instrumentos internacionais como o CEDAW, DEVAW e a Plataforma de Ação de Pequim não seguem apenas um fluxo unilateral que inicia do alto da burocracia governamental e deságua na "conscientização" dos cidadãos. Pelo contrário, as representantes das imigrantes brasileiras e de suas

narrativas também se utilizam dos valores e conceitos internacionais ligados à perspectiva de gênero para construir ideias, ações e reivindicações, em uma espécie de efeito bumerangue para obter mais conquistas na barganha política. Isso também depende também da localização onde residem, já que em países como Emirados Árabes até a livre associação é limitada pelo controle do Estado, dificultando a reunião e articulação entre mulheres (Entrevista 3).

Por mais que os consulados gerais tenham limitações ante a realização de programas que possam atravessar os limites de suas atuações em território da soberania de outros Estados-Nação, as ações de educação para a sensibilização quanto à estrutura desigual das relações de gênero ainda são pouco consideradas ou postas em prática, mesmo sob demanda de brasileiras. Esse projeto de sensibilização faz parte da agenda internacional de *gender mainstreaming*, na qual o Brasil se comprometeu a cumprir. A situação leva uma reflexão sobre os próprios caminhos da instituição do MRE que, como referido na seção 4.2, mantém um histórico de poucas mudanças na sua estrutura patriarcal. Em consequência, mesmo as próprias diplomatas dentro desses consulados-gerais do Brasil espalhados pelo mundo chegam a enfrentar grandes barreiras para se tornarem vozes ativas e serem plenamente contempladas pelas regras do MRE. Isso pode afetar diretamente na incorporação da perspectiva de gênero e as implicações políticas e de poder que envolvem os processos descritos durante toda a pesquisa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou entender e analisar como são formadas as ações de gênero dos consulados brasileiros, focando nas negociações entre o MRE e a comunidade brasileira no exterior. Para isso, foi necessária uma coleta de dados que abrangesse a leitura de documentos oficiais, além de análise das conferências e entrevistas com informantes-chave. No segundo capítulo, foi destrinchado o desenvolvimento das discussões internacionais sobre os direitos das mulheres e a criação, dentro das Nações Unidas, de uma ferramenta teórica e prática para a adoção de uma perspectiva de gênero em instituições internacionais e governamentais – o *gender mainstreaminging*. O terceiro capítulo localiza o leitor no período em que se iniciou a abertura democrática brasileira – que priorizou uma política externa de defesa aos direitos humanos –, fato que facilitou a criação dos primeiros mecanismos do MRE de diálogo entre a brasileiros emigrantes e o Estado brasileiro. Ambos os capítulos já descritos funcionam para contextualizar o leitor sobre o fenômeno analisado na dissertação que, nesse caso, relaciona-se aos processos democráticos e a consequente inserção de uma perspectiva de gênero – fruto de um processo de negociação entre as normas internacionais e locais – em ações e medidas do Estado brasileiro.

A partir dos resultados da pesquisa, são feitas algumas conclusões. Por mais que as emigrantes brasileiras não vejam cumpridas todas as suas demandas e reivindicações, essas que continuam nas atas consolidadas das Conferências de Brasileiros no Mundo, torna-se claro uma iteração a partir do momento em que normatizações do processo de captação das demandas acabam sendo aprimorados em favor das narrativas de brasileiras que são legitimadas pelo MRE.

O MRE expandiu o leque de atores a ser considerado durante a construção de ações de gênero, sem deixar de centralizar a captação conselhos de cidadãos e de cidadania. Além de oferecer espaços a esses novos atores em conferências sobre assistência consular, também fortalece uma rede de apoio e de canal de diálogo por meio dos próprios conselhos de cidadãos e de entidades criadas como o EMuB. Diante de depoimentos sobre o temor que mulheres brasileiras têm em recorrer aos consulados devido à sua situação migratória ou sua situação de marginalidade, os esforços do MRE contribuem para diminuir as desigualdades sociais dentro da comunidade de brasileiros no exterior. Esse processo de autoconhecimento das redes consulares envolveu o diálogo com as próprias brasileiras durante os espaços políticos que foram criados nas diversas conferências. Emigrantes que foram legitimadas como a representação da comunidade brasileira reiteraram suas narrativas a partir de suas experiências e de experiências de outras mulheres brasileiras no exterior.

Por meio da construção de ações de gênero nas repartições consulares, vê-se também que diversas narrativas do que é ser uma brasileira emigrante se manifestam de diversos sentidos graças

às experiências locais distintas, seja por motivações culturais ou jurídicas. Não há uma narrativa única do que ser uma mulher emigrante, o que corrobora com a ideia de que a autonomia parcial dos consulados e formação de um espaço político descentralizado para realizar ações com perspectivas de gênero acabam por abarcar um meio de interação e negociação que melhor adapta culturalmente e socialmente as demandas locais.

As observações, contudo, são válidas apenas no período que termina em 2018. Em meio a uma mudança drástica de pensamento do governo brasileiro em 2019, é possível que todos os avanços descritos nessa pesquisa tenham sido desmantelados graças a um efeito ideológico que despreza as discussões ligadas à categoria analítica de gênero. Além do mais, diante da negativa do governo brasileiro em aderir ao Pacto Global das Migrações[24] em um país com saldo migratório negativo, os canais de comunicação entre o MRE e os emigrantes brasileiros estão ameaçados de sofrer uma regressão por não fazerem parte da agenda prioritária governamental.

Em relação à pesquisa e ao período analisado, no entanto, pode-se tirar algumas considerações a perspectiva do *gender mainstreaminging* como pedra balizar para a condução da atuação consular, de acordo com os compromissos internacionais os quais o Brasil firmou. A atuação consular é limitada mesmo considerando os constrangimentos sofridos pelas jurisdições por se localizar em territórios soberanos de outros Estados-nação. Em primeiro lugar, as estratégias de *gender mainstreaminging* requerem esforços para além de políticas específicas nas quais mulheres são as principais beneficiadas. O arcabouço teórico e reflexivo envolve uma transversalização de gênero em todas as ações formuladas e no próprio pensamento reinante na instituição. A partir do momento que somente certas ações consulares reconhecem as assimetrias de poder entre os gêneros, acaba sendo mantida a tendência apontada nas respostas do Brasil à Plataforma de Ação de Pequim[25]: as dinâmicas totais do MRE não conseguem refletir sobre os valores e visões de mundo incorporados, ou ao menos buscam entender se as mulheres estão incluídas no processo político de melhoramento das ações consulares, inclusive aquelas que são de outras temáticas.

A expressão "gênero" nas ações consulares engessa uma perspectiva que deveria ser transversal a todas as outras temáticas, de acordo com o compromisso com o *gender mainstreaming* pelo Estado brasileiro. A categoria se mantém imponente apenas quando são tratados de "assuntos sociais", sendo desprezada ao tratar de assuntos como remessas econômicas dos emigrantes, saúde

[24] Documento proposto pelas Nações Unidas tem como objetivo estabelecer normas internacionais mínimas para tornar as migrações mais seguras e dignas para todas e todos. Líderes de todo o mundo se reuniram em Marraquexe, Marrocos, em dezembro de 2018 para formalizar o acordo global aprovado por Estados-membros com o apoio da Assembleia Geral das Nações Unidas em julho do mesmo ano.

[25] Essas respostas do Brasil à Plataforma de Ação de Pequim foram descritas na seção 2.3 do capítulo 2.

ou questões fundiárias. Resumindo, a perspectiva de gênero continua distanciada do agir político de modo a questionar as próprias relações de gênero nas instituições formadas, limitando a ideia de gênero a demandas específicas de proteção a mulheres e seus filhos.

Em segundo lugar, o MRE acaba por ignorar reivindicações das próprias brasileiras emigrantes diante da necessidade de criar instrumentos para capacitação e sensibilização do corpo consular à perspectiva social e econômica de gênero. Integrar a perspectiva de gênero em treinamentos de equipe é uma das medidas destacadas pela Plataforma de Ação de Pequim para instituições, governos e organizações, além de ter sido uma das diretrizes do Ecosoc (1997) no momento de conduzir a adoção do *gender mainstreaminging* nas diferentes unidades das Nações Unidas. Por mais que haja uma demanda da comunidade brasileira no exterior, de certo modo, o próprio MRE não se adequa aos mecanismos institucionais que estão claros na Plataforma de Ação de Pequim, e nem se torna objeto de reflexão sobre as desigualdades que são reinantes no ambiente da instituição.

Isso acaba por valorizar, ainda mais, as ações consulares locais de gênero. São ambientes que, devido a uma mínima autonomia para tomadas de decisão, favorecem as brasileiras porque elas conseguem negociar de uma forma mais direta com os cônsules, recorrendo a menos intermediários para promover as atividades – por mais problemático que possa ser essa relação, uma vez que depende da proatividade dos sujeitos que ocupam o cargo de autoridade consular. Contudo, essa dinâmica não consegue alcançar uma dimensão sistemática exigida para ações que envolvem a própria reflexão dos instrumentos diplomáticos, a exemplo da sensibilização de gênero como parte do treinamento de funcionários consulares. Por mais que possam ser reconhecidas como "boas práticas", as intervenções locais são de baixo alcance e abrangência e não podem ser o único formato bem-sucedido de atuação de gênero pelo consulado. São as demandas de maior abrangência e que exigem uma atuação sistemática – treinamento de funcionários, simplificação do número do Disque 180 Internacional, entre outros – aquelas a qual a comunidade encontra mais dificuldades em ver sendo cumpridas ou acatadas pelo MRE.

As próximas contribuições acadêmicas podem avaliar a perspectiva de gênero das instituições que estão diretamente ligadas a tomada de decisões sobre proteção consular de emigrantes brasileiros, tanto no MRE quanto em meio às entidades de mobilização da diáspora. Isso amplia a capacidade de entendermos como a categoria analítica de gênero está ligada aos processos de decisão das ações consulares de todas as temáticas, assim como avaliamos a influência das visões e valores que prezam pelo privilegiamento de homens em detrimento de mulheres. É importante lembrar que o governo

federal entende, por meio de levantamento estatístico, que as mulheres são a maioria na comunidade de brasileiros no exterior.

Assim como revelado no Quadro 3, brasileiras no exterior também cobram um posicionamento da diplomacia brasileira no que se trata de negociações entre outros Estados-Nação para garantir aos emigrantes a obtenção de direitos e bem-estar às mulheres e homens espalhados pelo mundo. Nesse sentido, analisar e avaliar até que ponto a diplomacia brasileira exerce atividades em favor das brasileiras e brasileiros no exterior é algo propício para complementar as conclusões da presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

Entrevistas

Entrevista 1 – Representante do Conselho de Cidadãos em Beirute [jan 2019]. Maria Alves Garcia, entrevista por videoconferência, 2019.

Entrevista 2 – Responsável pela Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DBR) [out 2018]. Maria Alves Garcia, Brasília, 2018.

Entrevista 3 – Presidência do Conselho de Representantes do Brasileiro no Exterior (CRBE) [jan 2019]. Maria Alves Garcia, entrevista por videoconferência, 2019.

Entrevista 4 – Funcionária do Espaço da Mulher Brasileira (EMuB) [nov 2018]. Maria Alves Garcia, entrevista por videoconferência, 2018.

Literatura acadêmica, documentos, materiais jornalísticos e vídeos

ALENCASTRO. Catarina. Diplomatas relatam casos de assédio dentro do Itamaraty. O Globo. 2015. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/diplomatas-relatam-casos-de-assedio-dentro-do-itamaraty-18186656>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

ALIANÇA INTERNACIONAL. Submission to the UN Committee on the Elimination of Discrimination Against Women. 68th Session. Set, 2017. Disponível em < https://www.refworld.org/docid/59ca47fa4.html>. Último acesso em 3 de abril de 2019.

ALMEIDA, Amanda. Embaixador acusado de assédio moral e sexual perde o posto em Roma. O Globo. Poder em Jogo. 2018. Disponível em < https://blogs.oglobo.globo.com/poder-em-jogo/post/embaixador-acusado-de-assedio-moral-e-sexual-perde-o-posto-em-roma.html>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

ALVAREZ, Sônia. Para Além da Sociedade Civil: Reflexão sobre o Campo Feminista. Cadernos Pagu. Dossiê: O Gênero na Política. Jan-jun. 2014.

ARENDT, Hannah. **O que é Política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998ª.

_____. Origens do Totalitarismo. [Companhia das Letras, 1998b.

_____. **Eichmann em Jerusalém:** um relato sobre a banalidade do mal. Companhia das Letras, 1999.

_____. **A Condição Humana**. Forense Universitária, 2007.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

ASSIS, Gláucia de Oliveira; SIQUEIRA, Sueli. Mulheres emigrantes e a Configuração de Redes Sociais: Construindo Conexões entre o Brasil e os Estados Unidos. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU), vol. 17, núm 32. Pp 25-46. Brasília. 2009.

ASSIS, Glaucia de Oliveira; FONSECA, Maria do Carmo; SIQUEIRA, Sueli. Negociações de gênero em situações de uniões transnacionais. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13 Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2017.

AVIS, William Robert. Gender equality and women's empowerment in Lebanon. K4D Helpdesk Report. University of Birmingham. 16 ago. 2017.

BADEN, Sally; GOETZ, Anne Marie. Who Needs [Sex] When You Have [Gender]? Conflicting Discourses on Gender at Beijing.Feminist Review. No 56. Summer. Pp 3-25. 1997

BAENINGER, Rosana. Notas acerca das Migrações Internacionais no século 21. 37º Encontro Anual da ANPOCS. 2016. Disponível em <https://www.anpocs.com/index.php/papers-37-encontro/st/st31/8626-notas-acerca-das-migracoes-internacionais-no-seculo-21/file>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

BANCO MUNDIAL. *World Data Bank* – Global Bilateral Migration. 2019ª. Disponível em: <http://databank.worldbank.org/data/views/reports/chart.aspx> Acesso em 15 de abril de 2019.

_____. *Migration and Remittances data*. Migrant Remittance Inflow 1975-2012. 2019b. Disponível em: <http://econ.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTDEC/EXTDECPROSPECTS/0,,contentMDK:22759429~pagePK:64165401~piPK:64165026~theSitePK:476883,00.html#Remittances>. Acesso em 15 de abril de 2019.

BENHABIB, Seyla. Situating the Self: Gender, Community and Postmodernism in Contemporary Ethics. Polity Press. 1992.

_____. Sexual Difference and Collective Identities: The New Global Constellation. Signs, vol 24. No 2. Pp. 335-361. 1999.

_____. The Claims of Culture: Equality and Diversity in The Global Era. Princeton University Press. 2002

_____. Another Cosmopolitanism. Oxford University Press. 2006

_____. The Rights of Others: Aliens, Residents and Citizens. Cambridge University Press. 2004.

BERTAUX, Daniel. Destins personnels et structure de classe. Vêndome. Presses Universitaires de France. 1977.

BRANDÃO, Luciana et all. As Mulheres o Itamaraty: As reformas do Ministério das Relações Exteriores à Luz da Teoria Feminista. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados. V. 6, n.11.jan/jun. 2017.

BRASIL. Espaço da Mulher Brasileira é inaugurado nos Estados Unidos. Portal Brasil. 2011. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/04/espaco-da-mulher-brasileira-e-inaugurado-nos-estados-unidos>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Ligue 180 internacional combate tráfico de mulheres e exploração sexual em 16 países. 2015. Disponível em < http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/12/ligue-180-internacional-combate-trafico-de-mulheres-e-exploracao-sexual-em-16-paises>. Último acesso de 15 de abril de 2019.

Brazilian National Report on the Implementation in Brazil of the Platform for Action of the Fourth World Conference on Women (Beijing, 1995). 2000. Disponível em <https://www.un.org/womenwatch/daw/followup/responses/Brazil.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

BUTLER, Judith. Gender trouble: feminism and the subversion of identity. Nova Iorque e Londres: Routledge. 1990.

_____. Undoing Gender. Nova Iorque e Londres: Routledge. 2004.

CAVALCANTI, Leonardo. O protagonismo empresarial imigrante a partir de uma perspectiva de gênero: o caso das brasileiras na cidade de Madri e Barcelona. Seminário Internacional Desfazendo Gênero 7. Santa Catarina. 2006.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais/Editora da Universidade de Brasília, 2002

CHARLESWORTH, Hilary. Not Waving But Drowning: Gender mainstreaminging and Human Rights in the United Nations. **Harvard Human Rights Journal**, v. 18, [página], 2005.

CHARLESWORTH, Hilary; CHINKINE, Christine. The Creation of UN Women. Centre for International Governance and Justice. **RegNet Research Paper**, n.7, [página], 2013.
Convenção Interamericana de Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. 9 de junho de 1994. Disponível em <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>. Último acesso em 12 de abril de 2019.

CEDAW. Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher = Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women. 18 de dezembro de 1979. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>. Último acesso em 12 de abril de 2019.

CORTELL, Andrew; DAVIS, James. Understanding the Domestic Impact of International Norms: A research Agenda. International Studies Review 2. Pp 65-87. 2000

CYFER, Ingrid. A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

Declaração da Eliminação da Violência contra as Mulheres = Declaration on the Elimination of Violence against Women, DEVAW. 20 de dezembro de 1993. Disponível em < https://www.un.org/documents/ga/res/48/a48r104.htm>. Último acesso em 12 de abril de 2019.

Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. 1947. Disponível em < https://www.ohchr.org/ter/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

ECOSOC. Resolution 1997/2. Chapter IV. 1997. Disponível em <https://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/ECOSOCAC1997.2.PDF>. Último acesso em 20 de maio de 2019

ESCOBAR. Cristina. Extraterritorial Political Rights and Dual Citizenship in Latin America. Latin American Research Review. Vol 42. No 3. Outubro, 2007.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 2ª edição. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1994.

FELDMAN-BIANCO, B. Memórias de Luta: brasileiros no exterior (1993-2010). **REMHU**, v. 12, p. 1-20, 2016.

FERNANDES, Duval. O Brasil e a migração internacional no século XXI – Notas Introdutórias. In: PRADO, Erlan; COELHO, Renata (orgs). **Migrações e Trabalho**. Ministério Público do Trabalho. Brasília: [editora], 2015.

FIRMEZA, George Torquato. **Brasileiros no Exterior**. Brasília: FUNAG, 2007
FLAX, Jane. Postmodernism and Gender Relations in Feminist Theory. Signs, v. 12, n. 4, Within and Without: Women, Gender, and Theory, p. 621-643, 1987.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. Global Gender Gap Report 2018. Insight Report. Genebra. 2018.

FREEDMAN, Jane. Mainstreaming gender in refugee protection. Cambridge Review of International Affairs. 23:4, pp 589-607. 2011.

FRIAÇA, Guilherme. Mulheres Diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios. Tese apresentada no 57º Curso de Altos Estudos do Instituto rio Branco. Brasília. MRE, 2012.

FUKUYAMA, F. O fim da História e o último homem. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 1/6. 2015ª. (5h14m40s). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=91cyP_exJnQ&list=PLQyY4aSw9fGvoTgSE4hQ3b1dk-ZdGgFr6>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 2/6. 2015b. (4h11m44s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=WMA1igw7Hqo>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 3/6. 2015c. (6h26m29s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=owyRtJn_Zco&t=11031s>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 5/6. 2015d. (5h21m25s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=PajDMi3gUVE>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira – PARTE 6/6. 2015e. (3h42m02s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=8yLZ03WwifY>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. VI Conferência BRASILEIROS NO MUNDO – ABERTURA 23/05. 2018ª. (2h04m). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=rNOO7gH8SE8>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. VI Conferência BRASILEIROS NO MUNDO – CRBE: Avaliação e Perspectivas 23/05. 2018b (3h41m45s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=f78hPDwQo6o&t=9464s>. Último Acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. VI Conferência BRASILEIROS NO MUNDO – Continuação dos Debates plano – 24/05. 2018c. (3h21m35s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=HRQUChAaYCA&t=1961s>. Último Acesso em 15 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. VI Conferência BRASILEIROS NO MUNDO – Apresentação da DAC e TER 24/05. 2018d (4h16m03s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=tHxAsJyOdV4&t=10356s>. Último Acesso em 15 de abril de 2019.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. Volume II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1997.

_____. Teoria do Agir Comunicativo 1: Racionalidade da ação e racionalização social. Tradução: Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

_____. Teoria do Agir Comunicativo 2: sobre a crítica da razão funcionalista. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social. São Paulo. v. 26 n. 1. 2014

HUNTER, Rosemary (ed). Rethinking Equality Projects in Law. Oñati Internat Series in Law and Society. Hart Publishing. Oxford and Portland, Oregon. 2008.

IBGE. Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios, Resultados do Universo. Rio de Janeiro, 2011.

ITAMARATY. Inaugurado Núcleo de Acolhimento à Mulher na cidade de Foz do Iguaçu. 2009. Disponível em: < http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/inaugurado-nucleo-de-acolhimento-a-mulher-na-cidade-de-foz-do-iguacu/117mpressão> . Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Governo brasileiro lança serviço telefônico gratuito de atendimento às mulheres vítimas de violência. 2011. Disponível em: < http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/governo-brasileiro-lanca-servico-telefonico-gratuito-de-atendimento-as-mulheres-vitimas-de-violencia>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Estruturas e Cargos CRBE. 2014. Disponível em < http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/associativismo-e-politicas-para-as-comunidades/CRBE/novo-crbe-2013/ESTRUTURA_E_CARGOS_CRBE_2014.pdf>. Último acesso em 14 de maio de 2019.

JOHNSON, Allan G. The Gender Knot – Unraveling our Patriarchal Legacy. Filadélfia, Temple University Press. 1997.

KANT, I. A paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1988.

KECK, M; SIKKINK, K. Activists beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics. Ithaca: Cornell. 1998.

LABRECQUE, Marie France. Transversalização da Perspectiva de Gênero ou Instrumentalização das Mulheres? Universidade Laval. **Estudos Feministas**, n.16, v. 3, p. 336, set. – dez. 2010.

LA BRUYERE, Jean de. **Caracteres**. 2ª edição. São Paulo: Editora Escala, 1988.

LAFER, Celso. Relações Internacionais, Política Externa e Diplomacia Brasileira: Pensamento e Ação. Volume 2. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2018.

LEE, E.S. A theory of migration. Demography, 3: 47–57. 1966.

LONDRES, Mariana. Itamaraty endurece punição a diplomatas após delitos. Coluna do Fraga. R7. Disponível em <https://noticias.r7.com/prisma/coluna-do-fraga/itamaraty-endurece-punicao-a-diplomatas-apos-delitos-24092018>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

MAIA, Oto Agripino. Brasileiros no Mundo: O ambiente mundial das migrações e a ação governamental brasileira de assistência a seus nacionais no exterior. In: **I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior – Brasileiros no Mundo.** Brasília: Funag, 2008.

MASSEY et all. Population and Development Review. Vol. 19, No. Setembro. 1993

MILESI, Rosita; FANTAZINI, Orlando. Cidadãs e Cidadãos Brasileiros no Exterior – O Documento de Lisboa, a Carta de Boston e o Documento de Bruxelas. In: *Brasileiros no mundo* – Textos acadêmicos. Brasília: MRE, v. 1, 2008. P. 317-332.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Manual do Serviço Consular e Jurídico (MSCJ). 05 de agosto de 2010.

_____. Diplomacia Consular – 2007 a 2012. Brasília: Funag, 2012.

_____. Estimativas populacionais das comunidades brasileiras no exterior. Brasília: 2013ª. Disponível em <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/estimativas-populacionais-das-comunidades-brasileiras-no-mundo-2013/estimativas-2013.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Ata Temática I: Previdência Social, Assistência Social e Direitos Humanos, Questões de Gênero e Sexualidade, Saúde. IV Conferência Brasileiros no Mundo. 2013b.

_____. Ata da Mesa Temática: Previdência Social, Assistência Social e Direitos Humanos, Questões de Gênero e Sexualidade, Saúde. IV Conferência de Brasileiros no Mundo. 2014.

_____. Estimativas populacionais das comunidades brasileiras no exterior. Brasília: 2015ª. Disponível em <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/estimativas-populacionais-brasileiras-mundo-2014/Estimativas-RCN2014.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira: Documentos de Base. Brasília. 2015b.

_____. Estimativas populacionais das comunidades brasileiras no exterior. Brasília: 2016ª. Disponível em <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/Estimativas%20RCN%202015%20-%20Atualizado.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Março. Mês da Mulher. 2016b. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=13387>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. National Action Plan on Women, Peace and Security. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2017.

_____. Briefing à imprensa sobre a I Conferência de Assistência Consular. 2018. (30m17s). Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=Epp2tNL4xKs>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. Gestão no MRE. SD. Disponível em < http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/gestao-mre>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180: Relatório 2017. Brasília. Nov. 2018.

MONTAVANI, Flávia. Mulheres diplomatas relatam discriminação e dificuldade de avançar na carreira. Folha de São Paulo. 2018. Disponível em < https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/12/mulheres-diplomatas-relatam-discriminacao-e-dificuldade-de-avancar-na-carreira.shtml>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

MOROKVASIC, Mirjana. Birds of Passage are also Women… **International Migration Review**, v. 18. N 4. Special Issue: Women in Migration. Pp 886-907. Winter 1984.

NÓRCIO, Lúcia. Foz do Iguaçu ganha núcleo para tratar casos de violência contra a mulher na Tríplice Fronteira. Agência Brasil. 2009. Disponível em < http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2009-11-04/foz-do-iguacu-ganha-nucleo-para-tratar-casos-de-violencia-contra-mulher-na-triplice-fronteira>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

OIM. Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil. Research Report. 2009. Disponível em <https://eulacfoundation.org/en/content/assessment-brazilian-migration-patterns-and-assisted-voluntary-return-programme-selected>. Último acesso em 15 de abril de 2019.

_____. World Migration Report 2018. Genebra. 2017.

OIM; CNPD; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Perfil migratório do Brasil 2009. Genebra: OIM, 2010. Disponível em: http://publications.iom.int/bookstore/free/Brazil_Profile2009.pdf . Acesso em 15 de abril de 2019.

PATARRA, N. L. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. **Estudos Avançados**. V. 20, n. 57, São Paulo, maio/agosto 2006.

PESSAR, Patrícia R. The Role of Gender, Households, and Social Networks in the Migraton Process: A Review and Appraisal. In: HIRSCHMAN, Charles e all (orgs). **The Handbook of International Migration: The American Experience**. Russel Sage Foundation. 1999.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2., jul-dez, p. 263-274, 2008.

PISCITELLI, Adriana *et al* (orgs). **Gênero, sexo, amor e dinheiro: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil**. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. Unicamp, 2011.

Primeiro Plano Nacional de Igualdade de Oportunidades e Direitos = Primer Plan Nacional de Igualdad de Oportunidades y Derechos. Uruguai. 2017.

Questionário de Aplicação da Plataforma de Ação de Pequim (1995) e os Resultados do 23º período de Sessão Extraordinária da Assembleia Geral (2000). Brasil. Brasília. 2005. Disponível em www.un.org/womenwatch/daw/Review/responses/BRAZIL-English.pdf. Último acesso em 15 de abril de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração. Brasília: Congresso Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/Emigracao/RelFinalCPMIEmigracao.pdf>.Acesso em 15 de abril de 2019.

RICUPERO, Rubens. **A Diplomacia na Construção do Brasil: 1750-2016**. Rio de Janeiro. Versal Editores, 2017.

RISSE, Thomas; ROPP, Stephen; SKIKKINK, Kathryn (eds). **The Power of Human Rights: International Norms and Domestic Change**. Cambrigde University, 1999.

SAFIOTTI, Heleieth.I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecilia Macdowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista de Ciências Sociais**, 89, p. 153-170, jun., 2010.

SARDENBERG, Cecilia; COSTA, Ana Alice. Feminisms in Contemporary Brazil: Advancements, Shortcomings, and Challenges. In: BASU, A. Cecilia Sardenberg (ed.). **Women's Movements in a Global Era: The Power of Local Feminisms**. Westview Press, 2010, pp.255-284.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: Uma Biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação & Realidade**, v. 15, n.2, jul-dez,1990.

_____. Experiência. In: DA SILVA, A.L; LAGO, M.C.S; RAMOS, T.R.O (org). **Falas de Gênero**. Editora Mulheres. Santa Catarina, 1999. Pp. 21-55

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA MULHERES. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília. 2006.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisas em Tráfico de Pessoas, parte 2. Relatório: Indícios de tráfico de pessoas no universo de deportadas e não admitidas que regressam ao Brasil via o aeroporto de Guarulhos. Brasília. Ministério da Justiça. 2005.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA. Maria Badet. Problemáticas de gênero e sexualidade da diáspora brasileira: análise junto à sociedade civil organizada. **Cadernos Obmigra,** v.2,n. 2, 2016.

THOMPSON, John. La teoria de la esfera pública. Voces y cultura. Nº 10. Barcelona. 1996.

VITALE, Denise. Verbete Esfera pública, democracia e desigualdades sociais. In: IVO, Anete et. Al. Dicionário Temático Desenvolvimento e Questão Social. São Paulo: Annablume. 2013.

_____. Democracia semidireta no Brasil pós-1988: A experiência do Orçamento Participativo. Tese (Doutorado em Direito) – Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2004.

ZWINGEL, Suzanne. How Do Norms Travel? Theorizing International Women's Rights in Transnational Perspective. **International Studies Quartely**, n. 1, v. 57 , p. 1-15, 2011.

_____. Translating International Women's Rights – The CEDAW Convention in Context. Palgrave Macmillan. 2014.

8. ANEXOS

ANEXO A – Relatório Seminário do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa
(15 páginas)

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LISBOA
Rua António Maria Cardoso, 39 – Chiado
1200-026 Lisboa - Portugal
Tel. (+351) 211 358 587 | Fax: (+351) 211 320 516

e-mail: **cg.lisboa@itamaraty.gov.br**
http://www.consulado-brasil.pt

PEDRO SIMÕES
PSICÓLOGO E TÉCNICO DE APOIO À VÌTIMA
ASSISTÊNCIA CONSULAR

Relatório Seminário

Nota Introdutória

O presente trabalho pretende evidenciar os procedimentos gerais utilizados nos atendimentos com vítimas de crime no contexto do Setor de Assistência Consular do Consulado Geral do Brasil em Lisboa, particularmente, da minha experiência enquanto Psicólogo de Serviço. Também será abordada a temática da Imigração Irregular e os riscos de vitimização relacionados, sobretudo, o Tráfico de Pessoas.

Os problemas com que nos deparamos neste Setor de Assistência Consular são variados e complexos, ainda assim, podemos considerar os seguintes como aqueles que ocorrem com maior frequência:

- Situações de **Imigração Irregular** associadas a problemas de sem-abrigo (potenciais vítimas de Tráfico de Pessoas, principalmente de exploração do trabalho e exploração sexual), onde existe necessidade de pedir colaboração das Casas de Abrigo, contactar familiares (ou amigos) no Brasil para a possibilidade de retorno

mais rápido, no caso de insuficiência financeira, pedir colaboração da OIM (Organização Internacional para as Migrações), caso seja essa a motivação do cidadão. No que respeita a problemas de saúde mental, estas pessoas podem apresentar, entre outros, níveis de Stress elevados (Síndrome de Ulisses) e perturbações do humor (depressão), com necessidade de Apoio Psicológico;

- Problemas de violência conjugal (**violência doméstica**), sobretudo, entre cidadãs brasileiras e cidadãos portugueses (muitas destas relações iniciam-se através da internet, podendo existir problemas relacionados com Tráfico de Pessoas), nestes casos, providenciamos tanto o apoio psicológico (pois podem apresentar problemas de saúde mental como: perturbações de ansiedade, perturbações de humor, stress pós-traumático e problemas de autoestima) como o apoio jurídico do Setor de Assistência, muitas vezes em colaboração com ONGS de Apoio à Vítima e Autoridades Policiais;

- Atendimentos presenciais a pessoas com **problemas de doença mental** provocados ou não por consumo de drogas, que apresentam quase sempre sintomas de delírio persecutório, com necessidades de Internamento Psiquiátrico, alguns casos de Internamento iniciados pelo Setor de Assistência;

- **Pessoas internadas** em Hospitais por doenças incapacitantes ou psiquiátricas, onde existe uma tentativa de cooperação entre o Sector de Assistência, os Técnicos dos Hospitais e familiares ou amigos, na tentativa de retorno ao Brasil quando existe alta clínica, em caso de insuficiência financeira pedimos colaboração da OIM;

- **Presos** por transporte **(**tráfico**)** de droga (Alguns prováveis vítimas de Tráfico de Pessoas) e outros crimes menos frequentes, que recebem apoio jurídico do setor de assistência.

1. Práticas e procedimentos no Atendimento com Vítimas de Crime

Em todos os atendimentos é muito importante estar atento às expectativas das pessoas em relação ao **âmbito de intervenção da Assistência Consular e apoios disponíveis**, pois neste enquadramento é comum manifestarem atitudes contraditórias: a dúvida e o descrédito no apoio por um lado, ou a confiança e o desejo de uma resolução imediata dos seus problemas por outro. Neste contexto, tendo como objetivo desconstruir crenças erradas, consideramos fundamental uma intervenção informativa e esclarecedora das possibilidades de resposta da nossa parte.

1.1 .Tipos de atendimentos disponibilizados (Email, Telefone e Presencial)

Devemos sempre privilegiar o atendimento presencial e direto com a vítima**,** especialmente, quando se trata de assuntos relacionados com a vitimização e crime.

Nos casos dos atendimentos telefónicos e por via e-mail, seja diretamente com a vítima ou com terceiros (familiares, amigos, colegas), é extremamente importante indicarmos a necessidade da vítima se deslocar ao setor de Assistência Consular, de forma a ser atendida presencialmente. Ainda neste tipo de atendimentos, é importante prover os cidadãos de informações referentes às **Instituições de Apoio à Vitima na área de Jurisdição**. Em casos graves e de urgência devemos informar que deve contactar as **Autoridades Policiais da sua área de residência** (não sendo uma regra restrita, pois há casos de violência doméstica com que nos deparamos, onde o "agressor" é Autoridade Policial, ou ainda, sendo o agressor português e poder conhecer os policiais da zona, o que pode deixar a vítima desconfiada e com medo) ou o **Número Nacional de Emergência**.

Durante o atendimento telefónico, se estivermos em contacto directo com a vítima, além de um Apoio Emocional, podemos em algumas situações, realizar uma Intervenção Psicológica Pontual (Apenas Psicólogos), ou seja, consciencializar e reforçar algum tipo de atitude que possa alterar um comportamento que esteja a ser menos favorável à resolução do seu estado de vitimização e evitar um aumento do risco para ela (exemplos: mães que expõem os filhos a situações de violência; reações prejudiciais e provocações dirigidas ao agressor; não falar da situação de violência aos familiares e amigos por vergonha).

No atendimento presencial com potenciais vítimas, é fundamental perceber, numa primeira abordagem, o pedido manifesto da pessoa, avaliar a forma como o pede, tendo em atenção tanto a sua linguagem não-verbal como o seu discurso (coerente ou incoerente) e a sua autenticidade. O objetivo é compreender se a pessoa é uma vítima real de crime, pois podem existir situações em que não o é, como nos casos em que apresentam **problemáticas do foro psiquiátrico** (Psicoses esquizofrénicas ou delirantes). Outras vezes podem ser **pseudovítimas** com o objetivo de conseguirem algum tipo de direito respeitante apenas a vítimas reais. Por último, podemos referir os **autores do crime (agressores)** que nos contactam a procurar informação de vítimas acompanhadas ou que foram atendidas no Setor de Assistência Consular.

1.2. Situações em que não são vítimas reais

Problemas Psiquiátricos: Nestes casos é comum percebermos que a pessoa manifesta uma problemática pouco objetiva, apresentando um discurso incoerente e/ou manifestando delírio (persecutório, místico-religioso, grandeza), com comportamento desajustado, relutante e por vezes agressivo. Assim, é necessário não confrontar a pessoa e usar uma estratégia que permita o seu encaminhamento para o Hospital (muitas destas pessoas apresentam queixas físicas, como por exemplo, dores intensas no peito ou de cabeça, cansaço).

Pseudovítimas: São pessoas que tentam ganhar direitos que são referentes às vítimas, numa tentativa de burlar, como por exemplo: tentarem um apoio monetário ou uma habitação de forma gratuita. Normalmente são pessoas extremamente manipuladoras, com boa capacidade de argumentação, mas na entrevista dão poucos detalhes do crime que afirmam sofrer. Quase sempre acabam por não voltar mais à Assistência ao perceberem que não conseguiram o seu objetivo. Ao percebermos que de facto não há crime nem risco real, a nossa estratégia passa por sugerir que apresentem queixa-crime às Autoridades Policiais ou encaminhar para as ONGs de Apoio à Vítima, que dificilmente irão procurar.

Autores do Crime (Agressores): Menos frequente que as situações anteriores. Normalmente são pessoas que nos contactam com o objetivo de recolher informações sobre vítimas que

foram atendidas ou estão a receber Apoio Psicológico e/ou Jurídico no Setor de Assistência. Nestes casos é nosso dever não fornecer qualquer informação.

1.3. Intervenção com Vítimas de Crime

Se entendermos que estamos perante uma vítima, vamos explorar o conteúdo do seu relato relativamente ao crime e recolher o maior número de informações possíveis sobre o mesmo (Anexo1), sobre a vítima (Anexo 2) e sobre o autor do crime (Anexo 3). Desta forma, podemos aprofundar e realizar uma **Avaliação do Grau de Risco** (Anexo 4) mais perspicaz que permita adiantar junto da vítima, as **Estratégias e Medidas de Segurança** (Anexo 5) apropriadas para o caso em particular, com os devidos apoios e encaminhamentos da nossa parte.

É importante não fatigar a vítima com uma entrevista muito estruturada, pois na maior parte dos casos a própria vítima fornece informações importantes sem serem necessárias questões diretas. Devemos entender que numa primeira abordagem à vítima, pode ser necessária uma Intervenção Psicológica em Crise. Assim, é importante assegurar alguns aspectos fundamentais para que o atendimento se desenvolva da melhor forma, como disponibilizar um espaço agradável com boas condições físicas, que permita privacidade ao atendimento e a vítima se sinta segura e protegida.

Avaliar os **Recursos** que as vítimas possuem, sejam familiares (amigos) e/ou financeiros, é importante, porque podem ser essenciais para as resoluções dos casos de uma forma mais imediata, como por exemplo, sair de casa para a casa de familiares (ou amigos) ou voltar para o Brasil. Na possibilidade económica de poder contratar um advogado particular, poderá ser importante para acompanhar no processo-crime.

<u>Apoio Jurídico</u>:
Depois da preocupação em preservar a segurança da vítima, é importante encaminhar para a consulta de Apoio Jurídico do Setor para que a vítima receba toda a informação dos seus direitos enquanto tal e dos procedimentos legais que deve efetivar. Muitas vezes, este atendimento é realizado em simultâneo com o atendimento relatado anteriormente.

Não sendo necessário a vítima ter um advogado para apresentar queixa-crime, é importante, após a denúncia, ela ter um que a acompanhe durante o processo-crime. Se não tiver capacidade económica para contratar, existe a possibilidade de pedir apoio judiciário junto da Segurança Social, que pode consistir na nomeação de um advogado e pagamento dos seus serviços, na dispensa dos pagamentos das custas judiciais ou na possibilidade de as pagar em prestações e, por fim, na atribuição do agente de execução.

Apoio Social:

No que diz respeito ao Apoio Social, se as condições económicas da vítima e a sua rede de suporte (familiar e amigos) para sair de casa ou para regressar ao Brasil, não forem reunidas, podemos encaminhar para ONGS de Apoio à Vítima, onde existe a possibilidade de serem acolhidas temporariamente entre uma das suas redes de casas de abrigo que apresentam protocolos rígidos de segurança (apenas mulheres que apresentem Grau de Risco elevado).

Outra hipótese, será o Número de Emergência Social (144), que apresenta várias casas de abrigo na sua rede para ambos os géneros e situações de risco generalizado. No concelho de Lisboa, existe também a Unidade de Apoio ao Sem-Abrigo que, dependendo dos casos, encaminha para uma das várias casas de abrigo dentro da sua rede no concelho.

Para os casos em que as vítimas querem voltar para o Brasil podemos encaminhar a vítima para a OIM (Organização Internacional de Migração), que apresenta um programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração para todos os cidadãos Imigrantes que não reúnam condições de permanência em Portugal e estejam em situação de risco.

No Setor de Assistência temos também disponível um "pequeno auxílio" para situações pontuais, em que os cidadãos se encontram desvalidos e precisam, por exemplo, de se deslocar no transporte público ou necessitam de comer alguma coisa no momento.

Apoio Psicológico continuado (Psicoterapia de Apoio):

Relativamente à possibilidade de Apoio Psicológico Continuado às vítimas de crime neste posto de Assistência Consular, a vítima será sempre informada da possibilidade de o ter, assim como do seu objetivo principal, que será sempre numa perspetiva de contribuir para

diminuir as condições de stress, ansiedade e problemas de autoestima, associadas à vitimização e à consequente transição de vida, tendo como finalidade principal, fornecer um reforço a todo processo, fomentando a autonomia da vítima.

2. Situações de Imigração Irregular e Tráfico de Pessoas

O *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo* (RIFA) de 2017, pertencente ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), revela que na lista das 10 principais nacionalidades residentes em Portugal, o Brasil é a primeira com 85.426 cidadãos, à frente de Cabo Verde com 34.986 cidadãos. Outras fontes indicam que existem muitos mais cidadãos brasileiros em condições irregulares a viver no país.

As migrações irregulares estão associados à privação económica e/ou conflitualidade política, social, religiosa e/ou étnica nos países de origem, tendo como contraponto a perceção de segurança e melhoria das condições económico-sociais nos países de destino (Relatório Anual de Segurança Interna, 2016, pág.42).

Segundo o *Relatório Anual de Segurança Interna do ano de 2016*, o Brasil é o principal país de origem das migrações para Portugal, existindo uma especial incidência nas recusas de entrada. No mesmo sentido, o *Relatório Anual de Segurança Interna de 2017*, indica que 60% das recusas de Entrada em Portugal são referentes a Cidadãos Brasileiros. Podemos acrescentar que de 2017 para 2018 há um aumento bastante significativo das comunicações de recusas de entrada a cidadãos brasileiros por parte do SEF ao Consulado Geral do Brasil em Lisboa:

Recusas de Entrada 2017	Recusas de Entrada 2018 (até Outubro)
1.214	2.279

Quanto às Notificações para Abandono Voluntário (NAV) de território português, o *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo* (RIFA) de 2017, indica que 43% do total são referentes a cidadãos de nacionalidade brasileira.

Estamos assim, neste momento, numa realidade que nos parece propícia ao Tráfico de Pessoas, o cidadão comparece ao atendimento sem uma alternativa viável e num estado de desamparo, apresentando perturbações de stress e ansiedade associadas a fatores específicos relacionados com a migração (Síndrome de Ulisses).

Nos atendimentos com cidadãos que apresentam esta problemática podemos perceber que eles entram no país a maior parte das vezes como turistas mas têm o objetivo de permanecer e encontrar um trabalho, o que leva a situações de isolamento e sem-abrigo quando não conseguem esse objetivo.

Muitos destes cidadãos encontram-se há poucos meses em Portugal quando nos chegam ao atendimento e não conseguem uma rede de suporte suficiente para resolver a situação em que se encontram, acrescentando o facto de não terem uma família no Brasil com condições económicas. Outra situação, que quase na sua totalidade são mulheres, é o desenvolvimento de relações amorosas através da internet com cidadãos portugueses numa tentativa de virem para Portugal, situação muito frequente que enfrentamos nos atendimentos. Por vezes, recebemos cidadãs que se dizem vítimas de violência doméstica, mas não têm consciência que também estão a sofrer de exploração sexual ou laboral.

O **Tráfico de Pessoas**, sendo um dos crimes mais lucrativos de todos, está sempre associado aos mais variados tipos de crime, apresentando uma complexidade elevada na sua identificação e avaliação, quase sempre ligado ao crime organizado. A própria vítima de tráfico poderá ser considerada culpada por outros crimes, como no exemplo do tráfico de droga, onde as "mulas" de transporte de droga (o crime que ocorre mais frequentemente com cidadãos brasileiros na área de Jurisdição do Consulado Geral do Brasil em Lisboa), algumas vezes pessoas que nunca praticaram um crime, vão ser aliciadas pelos traficantes, que aproveitam a sua condição de vulnerabilidade social.

Podemos perceber que existem vários **fatores de risco** que facilitam na ocorrência do crime de Tráfico de Pessoas, sendo o fator mais comum, ***a pobreza***, que irá estar ligada a outras fragilidades, tais como:

- desemprego;
- situações de sem-abrigo;

- prostituição;
- pessoas indocumentadas;
- pessoas que se sujeitam a processos de imigração irregular;
- vítimas de violência doméstica que ficam sem meios de subsistência ao saírem da relação de violência.

Revela-se um crime de grande flexibilidade e fortemente adaptado às mudanças sociais, diferenças culturais e políticas de cada país, apresenta um dinamismo elevado que leva a dificuldades na sua compreensão.

Apesar das diferentes formas como o Tráfico de Pessoas é operado, ele apresenta necessariamente um modo de funcionamento, tendo como principal e objetivo final a **exploração das vítimas**, gerando o aproveitamento económico dos traficantes. Podemos perceber que as formas de exploração mais frequentes no âmbito do Tráfico de Pessoas são:

- exploração sexual (a mais verificada mundialmente);
- exploração do trabalho;
- mendicidade;
- escravidão;
- extração de órgãos;
- exploração de atividades criminosas;
- adoção ilegal.

Segundo os relatórios anuais de Segurança Interna Português (2016 e 2017), podemos confirmar que na totalidade dos casos sinalizados em Portugal, mais de metade ocorreram na área de Jurisdição do Consulado Geral do Brasil em Lisboa, sendo a **Exploração do Trabalho** a mais verificada em Portugal, não existindo, ainda assim, uma discriminação de nacionalidades (protegidas por segredo estatístico), o que não nos permite confirmar a presença de cidadãos brasileiros.

Antes de ser atingida a exploração, existe todo um **processo de recrutamento** de potenciais vítimas de tráfico (podendo ser adulto ou criança, homem ou mulher), que depende da forma de exploração que é pretendida.

A forma de recrutamento mais comum em Portugal é o **engano e o ardil da vítima**, através de:

- falsos anúncios de trabalho;
- promessas de relacionamento amoroso (através das redes sociais na internet);
- promessas de oportunidades de estudo e formação;
- facilitação da imigração.

(Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, *A proteção dos direitos Humanos e as Vítimas de tráfico de pessoa: rotas, tipos de tráfico e sectores de atividade em Portugal,* Outubro de 2012).

Estas formas de recrutamento estão muitas vezes presentes em situações relatadas nos nossos atendimentos com cidadãos brasileiros que se encontram em situação irregular.

Após o Recrutamento, a vítima é transportada para o destino onde irá ser explorada. Esse transporte poderá ser realizado pelos próprios recrutadores ou futuros exploradores, ou ainda deslocar-se sozinha, seguindo as orientações dos traficantes. Os traficantes, de forma a controlar e a manter a exploração das vítimas, de acordo com as suas características individuais e a sua vulnerabilidade, utilizam estratégias variadas, sendo as mais verificadas em Portugal:

- o engano;
- a retenção de salários;
- o abuso psicológico;
- a servidão por dívidas;
- as ameaças à vítima e seus familiares.

(Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, *A proteção dos direitos Humanos e as Vítimas de tráfico de pessoa: rotas, tipos de tráfico e sectores de atividade em Portugal,* Outubro de 2012)

O objetivo da utilização de estratégias mais dissimuladas e menos violentas poderão estar relacionadas com a ocultação das provas de crime.

Por fim, devemos ter especial atenção, durante os nossos atendimentos a cidadãos em situação irregular e vítimas, a alguns **Indicadores Gerais** que nos podem dar indícios de que podem estar a ser ou ter sido vítimas de Tráfico de Pessoas, como por exemplo:

- ter terceiras pessoas que falem por si quando lhe fazem pergunta diretamente;
- ter o seu passaporte e outros documentos de identificação em posse de outra pessoa;
- sofrer ameaças de ser entregue às autoridades;
- ter documentos de viagem ou de identificação falsos;
- ter contactos com familiares muito limitados ou impedidos;
- estar numa situação de dependência de terceiras pessoas;
- viver/dormir em acomodações precárias.

ANEXOS

ANEXO 1 (Checklist de informações Sobre o Crime):
- Saber o local onde ocorreu o crime;
- Caracterização dos incidentes de agressão e extensão de lesões provocadas;
- Precisou de cuidados médicos ou existe relatório médico ou médico-legal;
- Há testemunhas?;
- Há quanto tempo duram os maus tratos, qual a frequência dos mesmos e o seu grau de gravidade?;
- Houve recurso a armas? Quais armas?

- Já foi apresentada queixa-crime? Se sim, onde, qual o nº de queixa e qual a situação processual da mesma?

ANEXO 2 (Checklist de informações Sobre a Vítima):

- Dados pessoais completos (Nome, Data de Nascimento);
- Morada e contacto telefónico;
- Contexto Social;
- História de vitimação;
- Rede Primária e Secundária de suporte;
- Estado de Saúde física e mental. Toma alguma medicação?;
- Qual a relação da vitima com o autor do crime?;
- Tem Filhos? São menores? Frequentam a Escola? Assistem ou Assistiram às agressões?;
- Quais as Iniciativas/Estratégias Pessoais para lidar com o problema?

ANEXO 3 (Checklist de informações Sobre o Autor do Crime):

- Dados pessoais completos (Nome, Data de Nascimento);
- Morada e contacto telefónico;
- O autor do crime perde facilmente o controlo quando está zangado?;
- Existem ameaças de morte para com a vítima ou seus amigos e Familiares?;
- Existem ameaças de suicídio?;
- Está desempregado ou tem dificuldades financeiras?;
- Tem problemas de consumo de álcool ou drogas?;
- Precisa de algum tratamento psiquiátrico ou medicação?;
- Se já alguma vez foi preso ou tem outras queixas-crime anteriores?;
- Existe alguma medida de coação aplicada, como por exemplo, medida de afastamento?

ANEXO 4 (Checklist de informações Sobre Avaliação do Grau de Risco):

- O autor do Crime tem armas de fogo? Se sim, já ameaçou a vítima com as mesmas?;
- Destruiu ou ameaçou destruir algo que lhe pertencia (p.e. Objetos ou animais de estimação)?;

- Já existiram agressões em público?;
- A vítima tem medo de voltar a ser agredida?;
- O autor do crime é possessivo ou extremamente ciumento, apresentando comportamentos de observação, perseguição ou controlo perante a vítima?;
- Deteção de estratégias ou tentativas de manter o controlo do relacionamento e da vítima por parte do autor do crime;
- O autor do crime agrediu-a durante a gravidez (quando aplicável)?;
- O autor do crime obriga a vítima a ter relações sexuais? Ou é violento no decurso das mesmas?;
- Houve tentativa de separação ou divórcio por parte da vítima nos últimos meses?;
- Tentar perceber a origem cultural ou religiosa tanto da vítima como do agressor;
- Perceber se estão presentes os seguintes factores de risco: incapacidade física ou mental; dificuldade de falar ou compreender a língua; isolamento de familiares ou amigos; viver numa comunidade isolada ou pertencer a uma minoria; estar irregular no país.

ANEXO 5 (Checklist Sobre Estratégias e Medidas de Segurança)

Caso a vítima viva com o agressor:

- Identificar momentos e episódios quotidianos susceptíveis de motivar o agressor para a prática do crime de violência doméstica. Deste modo poderá tentar evitá-los;
- Memorizar ou colocar numa agenda ou papel escondido, as moradas e números de telefone das linhas de Apoio (Consulado, ONGS de Apoio à Vítima, Autoridades Policiais), de familiares e amigos de confiança. Isto evita a situação de perder esses contactos caso o agressor roube ou destrua o seu telemóvel;
- Se possível, guardar e juntar num local, os seus documentos pessoais e dos seus filhos menores (caso os tenha);
- Não devemos pressionar a vítima a apresentar queixa-crime antes de ela sair de casa, pois pode vir a sofrer de represálias e aumentar o Grau de Risco;
- Se a vítima estiver a preparar-se para fugir de casa, é importante ela nunca informar o agressor disso nem pessoas que não sejam de confiança, não deve ameaçar que vai sair, deve preparar a saída de forma secreta;

- Perceber quais os horários em que o agressor não está em casa e preparar para um desses momentos a saída de casa, arrumando um saco com roupas, kit de higiene pessoal e cópias de documentos de identificação para deixar em casa de familiares e/ou amigos de confiança;
- Estar preparada para deixar a sua residência em caso de urgência (decidir o local mais seguro para onde ir e como poderá ir até ele, alguém a pode ajudar?);

Se a vítima decidir sair de casa:
- Aconselhar a procurar local seguro onde permanecer;
- Se não tiver para onde ir, informamos que pode ligar para o Número de Emergência Social (LNES-144);
- Se a casa for dela, ou for partilhada, informamos que ela pode sair sem perder o direito à mesma e que pode voltar depois com escolta policial para retirar todos os seus bens pessoais que não conseguir levar;
- Pode levar os seus filhos consigo, não perdendo o direito a requerer a guarda, nem ser acusada de rapto, apresentando queixa-crime, posteriormente, às autoridades;
- Aconselhar a vítima a nunca levar bens do agressor: tal pode ser motivo de represálias;
- Informar a vítima sobre a possibilidade de pedir uma medida judicial de afastamento do agressor;
- Informar a vítima que deve regular as Responsabilidades Parentais, a requerer no Ministério Público nos Tribunais de Família e Menores e caso se afaste da área de residência solicitar a transferência de Escola dos filhos e solicitar sigilo.
- Contar na escola o que aconteceu e mostrar quem tem permissão para ir buscar os filhos à escola (fornecer cópias do tribunal se tiver);
- Aconselhar a vítima a abrir uma nova conta bancária e utilizar os mecanismos legais disponíveis para salvaguardar o seu património;
- Aconselhar a vítima a alterar a morada para recepção de correspondência;
- Aconselhar a partilhar a sua situação com pessoas de confiança, assim como combinar um sinal de alerta com essas pessoas para que saibam que está em perigo e a possam ajudar;
- Aconselhar a vítima a mudar de número de telemóvel, de endereço electrónico, não dar informações em redes sociais nem atualizar o seu perfil e ser criteriosa quanto às pessoas a quem quer informar da sua nova morada;

- Aconselhar a vítima a memorizar o número da esquadra ou posto mais próximo, para pedir protecção policial em caso de urgência;
- Aconselhar a vítima a alterar rotinas e percursos pessoais, em especial aqueles conhecidos do agressor;

Após sofrer o crime:
- Deve dirigir-se, se possível acompanhado por familiar ou pessoa amiga, a uma Unidade de Saúde e na consulta relatar a verdadeira causa de recorrer a esse serviço, bem como ao médico. A vítima tem direito a ter acompanhante quando admitida num Serviço de Urgência do SNS e as vítimas de violência doméstica estão isentas de taxas moderadoras;
- Deve reflectir sobre o momento mais adequado para fazer a denúncia do crime de violência doméstica;
- Na posse dos seus elementos de identificação (passaporte), deve fazer a denúncia nas Autoridades Policiais (GNR, PSP ou PJ), directamente junto dos Serviços do Ministério Público ou nos Gabinetes de Medicina Legal (apenas em Lisboa, Porto e Coimbra) onde existe a possibilidade de fazer a recolha imediata de meios de prova e/ou exames médico-legais) e exigir um documento comprovativo da queixa-crime e da atribuição do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica. Pode ainda apresentar queixa por via eletrónica (https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/);
- As vítimas do crime de violência doméstica podem beneficiar de adiantamento pelo Estado das indemnizações devidas pela prática deste crime se, em virtude do ilícito, ficarem em situação de carência económica;
- Apesar de não ser necessário advogado para apresentação de denúncia, caso a vítima deseje ser acompanhada por advogado e não tenha capacidade económica, pode pedir a nomeação de avogado através do requerimento de protecção jurídica singular da Segurança Social;
- Relembrar que pode contactar a Assistência Consular sempre que necessário e beneficiar dos apoios disponíveis (Psicológico e Jurídico).

Anexo B - Relatório do Consulado-Geral do Brasil em Barcelona

(2 páginas)

Violência, tráfico de pessoas e problemas de saúde mental

Os principais problemas que envolvem a comunidade brasileira na jurisdição estão diretamente relacionados à imigração irregular, que gera situação de vulnerabilidade para os cidadãos brasileiros, potencializando a ocorrência de violência de gênero, tráfico de pessoas e problemas de saúde mental.

2. A violência de gênero é o principal problema da comunidade brasileira nesta jurisdição, maioritariamente feminina. Os casos geralmente seguem o padrão de envolver mulheres que dependem economicamente dos cônjuges estrangeiros, com filhos menores e que estejam em situação imigratória irregular ou tenham regularizado sua situação imigratória por união estável ou casamento. Some-se a isso o fato de serem imigrantes, vivendo longe de suas famílias e desintegradas da comunidade local pelas barreiras culturais e linguísticas. Em vista desse quadro de vulnerabilidade, as vítimas buscam, em um momento inicial, contatar outras mulheres. Poucas são as que procuram o consulado, também pelo mesmo motivo. É comum o entendimento de que o consulado denunciará as vítimas ao governo local por residência irregular.

3. O posto tem identificadas onze instituições de apoio a vítimas de violência de gênero na jurisdição, notadamente o Instituto Catalão das Mulheres, o Instituto Balear das Mulheres e os Serviços de Assistência a Vítimas do País Basco. Tais instituições possuem pessoal capacitado para orientar as vítimas, assessoramento jurídico e psicológico, mas os recursos de proteção à vítima são escassos e limitados a residentes "empadronados". Uma vítima de violência de gênero sem registro de residência em Barcelona não poderá ser atendida pelos órgãos localizados nesta cidade.

4. Uma das conselheiras do conselho de cidadania na jurisdição do posto presta assistência às brasileiras vítimas de violência de gênero nos arredores de Barcelona e relatou atender mulheres semanalmente. Segundo a conselheira, a primeira dificuldade encontrada é o registro policial. Se não houver agressão física, é difícil obter boletim de ocorrência de violência doméstica, notadamente fora de Barcelona. No último caso de violência de gênero que o posto atendeu, a cidadã brasileira apresentou-se três vezes em delegacia de polícia para registrar ocorrência das agressões psicológicas que estava sofrendo, sem sucesso. Após contato com o serviço de atenção a vítimas de violência de gênero e com o posto, foi possível obter abrigo para a cidadã e sua filha menor, que posteriormente retornaram ao Brasil. O sistema de proteção social para esses casos, no entanto, está no limite de sua capacidade, como foi possível constatar nos últimos contatos feitos pelo posto na tentativa de obter abrigos para cidadãos brasileiros em situação de desvalimento ou vítimas de violência de gênero.

5. A atuação do posto nos casos de violência de gênero é limitado a direcionar as vítimas a instituições locais especializadas, que possuem recursos humanos e materiais para assisti-las

corretamente. O Disque 180, na prática, acaba tornando mais lento o atendimento, já que os casos são direcionados ao posto por despacho telegráfico. Palestras sobre o tema não atraem as vítimas ou potenciais vítimas. As cartilhas ficam rapidamente desatualizadas e requerem divulgação permanente. Um formato de atendimento que se mostra bastante efetivo é o acolhimento comunitário, por meio da criação de grupos de apoio sobre a vivência como mulher imigrante, em ambiente seguro e de troca de experiências. A título de exemplo, a conselheira Aline Navarro criou o "Café com mulheres" na cidade de Valência, que reúne brasileiras para troca de experiências. Como relatado pela conselheira, eventualmente os temas de violência de gênero surgem nesse tipo de encontro e as vítimas recebem apoio psicológico e orientação de outras mulheres.

6. Com base na experiência dos meus colaboradores com o tema e as contribuições da comunidade, sugiro que o seminário discuta as seguintes medidas:

- Levantamento de instituições locais de apoio psicológico, jurídico e material para vítimas de violência de gênero, sob a perspectiva da mulher imigrante, com ampla campanha de divulgação dos resultados à comunidade;

- Levantamento de cursos de capacitação gratuitos voltados para mulheres imigrantes;

- Campanhas sobre violência de gênero: o que é, como é tipificada na lei local, quais os mecanismos de atuação das autoridades locais;

- Criação de rodas de conversa e grupos de apoio à mulher imigrante.

Anexo C – Relatório do Consulado-geral do Brasil em Tóquio.

(11 páginas)

Principais problemas da comunidade brasileira residente no Japão, sobre violência e saúde mental.

por

Psicóloga Carla C. B. Amaral Barros, CRP 08/06111, fundadora e coordenadora do Projeto Sakura – apoio psicológico aos brasileiros residentes no Japão

Este relatório apresenta informações adquiridas ao longo de quase 8 anos de atuação profissional junto à comunidade brasileira residente no Japão.

Gunma ken - Ota shi

Novembro/2018

INTRODUÇÃO

Este tem por objetivo apresentar a Psicóloga Carla e sua trajetória profissional no Japão.

Formada em 1996 pela PUC-PR, trabalhou pelo município de Curitiba e em clínica até 2002 quando mudou para Paranavaí. Lá atuou até 2006 como Psicóloga e Coordenadora da ONG Associação Agentes da Paz. Docente de alguns cursos de extensão universitária, em 2007 assumiu o concurso pelo município de Paranavaí, foi Coordenadora e Gerente de Proteção Social Especial até 2011 quando foi ao Japão participar do Intercambio pela CLAIR.

Entre 2011 a 2012 – Intercambista pela província de Gunma por 10 meses.

Dezembro de 2013 a março de 2014, Psicóloga da NPO ICS, International Community School.

De Agosto 2013 a Janeiro de 2016 Psicóloga da NPO SABJA, pelo convênio com o Consulado do Brasil em Tóquio. Colaboradora do Consulado de Tóquio desde dezembro de 2012, participou de Itinerantes, palestras, orientação psicológica gratuita, como colaboradora em diversas atividades e eventos promovidos ou em parceria com o Consulado, até o presente momento.

Idealizadora, fundadora e coordenadora do Projeto Sakura-apoio e orientação psicológica a brasileiros residentes no Japão, de abril de 2014, até o presente momento. Em agosto de 2017 fundou no Japão a Empresa Projeto Sakura na cidade de Oizumi, Província de Gunma, empresa com objetivo social.

Em outubro de 2017 recebeu Prêmio Press Award em Destaque em Ação Comunitária, por voto popular pela comunidade brasileira no Japão.

Serviços realizados

- Atendimento psicológico em escolas japonesas;
- Atendimento psicológico em escolas brasileiras;
- Pesquisa com alunos de brasileiros em escolas brasileiras e japonesas;
- Apoio e orientação a alunos, professores (capacitação) e pais;
- Colunista na IPC Digital durante um ano entre 2013 e 2014;
- Participação mensal no Programa EDUCAR, Rádio Nikkey durante um ano entre 2013 e 2014;
- Grupo de mães de adolescentes em situação de risco social;
- Atendimento de adolescente infrator em regime fechado, em instituição japonesa nos anos de 2013 (pelo Consulado de Tóquio) e 2016-2017(prestação de serviços contratada pela instituição japonesa);

- Palestras para a comunidade com temas: Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Liderança, Educação de filhos na realidade do Japão, Desenvolvimento Pessoal e Motivação, Prevenção e sinais de abuso sexual infantil;

-Realiza a seis anos o Ciclo de Palestras sobre Educação de Filhos, evento gratuito voltado às famílias brasileiras. Províncias que já receberam o Ciclo durante estes anos, Gunma, Kanagawa, Tochigi, Ibaraki, Saitama, Aichi, Shizuoka e Mie;

- Atendimento e orientação psicológica a crianças, adolescentes, adultos e famílias, desde 2012;

- Colaboradora com o Consulado Geral do Brasil de Tóquio desde dezembro de 2012, participando de orientação psicológica nos Consulados Itinerantes, eventos, reuniões e projetos;

- Prestadora de serviços ao SABJA, via recurso do Itamaraty/Consulado Geral do Brasil de Tóquio, entre agosto de 2013 e janeiro de 2016;

- Em 2016 criou o site do Projeto Sakura e o credenciou junto ao Conselho Federal de Psicologia para a orientação psicológica on line, formou equipe de psicólogas com experiência na realidade do Japão;

- Realiza “lives”, postagens e publicações com informações e orientações gratuitas para a comunidade brasileira no Japão, atividade que vem sendo fortalecida e ampliada com a participação da equipe e profissionais colaboradoras do Projeto desta forma atingiu um número cada vez maior de pessoas com orientação e informações sobre saúde mental, qualidade de vida e educação de filhos.

- Atualmente contamos com seis psicólogas atuando pessoalmente e on line em todo o Japão, uma pedagoga e uma psicóloga voluntária.

Atendimentos realizados

- Atendimentos em escolas brasileiras e japonesas, com professores e assistentes bilibgues;

- Atendimento a adolescente infrator em regime fechado: 6 adolescentes;

- Palestras de organização própria ou eventos: público aproximado de 3500 pessoas (até o momento);

- Orientação profissional e informação profissional: Grupos e processos individuais em escolas brasileiras e grupos fechados, workshop sobre o tema em Feiras de Educação organizadas pelos Consulados de Tóquio e Nagoya;

- Atendimentos individuais (tratamento, apoio e orientação), crianças, adolescentes e adultos: 1500 pessoas aproximadamente, além das pessoas atendidas pelas psicólogas da equipe;

**apenas no mês de janeiro deste ano recebemos mensagem de aproximadamente 100 pessoas a procura de informações sobre o atendimento. Desta demanda tivemos uma média entre 5 a 10% (pode variar de acordo com a época do ano) que iniciam o atendimento, grande parte por dificuldade

financeira. Atualmente o número de pessoas que iniciam o atendimento psicológico vem aumentando progressivamente. Buscamos num futuro próximo contar com apoio financeiro de empresas ou governo, que nos possibilite oferecer atendimento gratuito ou a um baixo custo, temos ampliado nossas atividades de prevenção por meio de participação em eventos, palestras e nas nossas redes sociais.

Demanda recebida para orientações e atendimento psicológico

- Mulheres em situação de abuso e/ou violência:

É frequente recebermos pedidos de atendimento ou informações de mulheres que são vitimas de abuso ou violência doméstica, isto está presente nas diversas regiões do Japão. Acontece na maioria com mulheres que mantém um relacionamento estável com homens brasileiros, mas também recebemos alguns pedidos de mulheres casadas com homens de países como Turquia, Peru, Egito ou Irã. A maioria é dependente financeiramente do marido, não possui apoio de familiares ou amigos, se sente sozinha e desamparada também em função da legislação local (da maneira como é tratada esta questão no Japão).

Percebemos no Japão um ambiente propício para relacionamentos abusivos, além da dependência financeira, existe a dependência do visto de permanência no país e também da língua.

A maior parte destas mulheres que nos procuram não inicia ou não dão continuidade ao acompanhamento psicológico, em função da dificuldade financeira, de locomoção ou por falta de privacidade para a realização das sessões. Existe também o medo pelos filhos e a insegurança de não conseguir manter financeiramente a família sozinha.

A legislação japonesa prevê que devam existir provas contundentes para uma medida protetiva mais eficaz, não basta o relato da vítima ou mesmo testemunhas. Em especial se não existirem marcas da agressão. O agressor é notificado, mas só é considerado válido a partir de sua apresentação e assinatura de ciência da medida protetiva. Em algumas regiões do Japão onde o índice de violência entre casais brasileiros é maior, existe o “boato” que a polícia nem atende as mulheres ou agem com descaso em função de muitas mulheres retirarem a queixa depois. Estes procedimentos podem variar de acordo com a região do Japão.

Existem abrigos para mulheres que necessitam de refúgio, mas neste caso também devemos levar em consideração a dificuldade de acessarem este serviço em função do não domínio da língua japonesa.

Percebemos que o fato de estarem em um país de costumes e legislação diferentes aumenta consideravelmente a sua fragilidade e a permanência no relacionamento abusivo, quando se mantém no acompanhamento psicológico observamos um aumento da sua capacidade de enfrentar e buscar sair da relação abusiva, passa a buscar o apoio de amigos ou familiares, aumentando sua autoconfiança e sua capacidade de superação e independência.

Com menos frequência (porém acreditamos ter uma alta incidência) recebemos alguns relatos de assédio sexual no trabalho, raramente as mulheres vítimas deste tipo de abuso realizam denúncia.

- Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual:

Devido à extensa carga horária de trabalho, é comum os pais deixarem as crianças sozinhas em casa até que eles cheguem do trabalho. Algumas famílias os pais (algumas vezes padrastro) trabalham em turnos diferentes o que facilita para que a criança fique sozinha com um deles. São inúmeras as situações que chegam até nós com relatos de situações de abuso sexual, alguns no início do assédio, com toques e frases, mas já acompanhamos casos de haver penetração ou sexo oral, sendo na maioria das vezes o abusador o companheiro da mãe, mas já recebemos casos entre irmãos adolescentes e também entre filhos de famílias amigas. Recentemente acompanhamos uma família de quatro filhas que o padrasto cometeu abuso (toques e beijo) com todas elas, de 14 a 10 anos de idade. Casos de crianças pequenas serem abusadas por crianças maiores, ou pré-adolescentes, por cuidadores em creches brasileiras, em parques enquanto usam o banheiro.

Existe uma crença entre a comunidade brasileira no Japão, que residem em um país seguro e que as crianças podem ficar livres sem um cuidado maior sobre onde vai e com quem. Isto certamente colabora para facilitar situações de abuso.

Normalmente quando os pais ou a mãe nos procura para receber orientação sobre como proceder, relatam estar desencorajados a buscar auxílio legal devido a maior exposição dos filhos e pouca efetividade no que diz respeito ao abusador. Uma das maiores dificuldades se dá em função do descrédito em relação às medidas legais japonesas. Infelizmente os procedimentos se baseiam em questionar a criança sobre o fato, encaminham para exame médico (em algumas situações mesmo que não possua relato de penetração) com a exposição desnecessária da vítima. Vale ressaltar que quando a vítima

não domina o idioma japonês depende de tradutor para acompanhar todos os procedimentos (em comunidades onde existe uma aglomeração mais reduzida de brasileiros a chance de se conhecerem em outras situações sociais é grande e isto também pode inibir a família de buscar ajuda).

São diversas as condutas e procedimentos legais, mas normalmente observamos “fantasias” sobre as consequências de denúncias.

- Este ano estive em Curitiba e realizei uma capacitação para aplicar o Protocolo NICHD, instrumento mais atual sobre a coleta de informações e verificação dos fatos que fizeram parte do abuso. Tenho utilizado quando necessário no Japão, porém os dados não são considerados no caso de uma ação judicial.

- Usuários de drogas e envolvimento tráfico, furtos ou com a máfia:

Havia uma droga liberada no Japão a alguns anos atrás, a qual provocava efeitos alucinógenos, já realizamos o acompanhamento de alguns jovens que após o uso contínuo desta droga apresentaram transtornos emocionais, bipolaridade, depressão e esquizofrenia. Existe alto índice de brasileiros envolvidos com o uso de drogas, furtos e tráfico. Porém é pouco frequente a procura de usuários para tratamento psicológico, quando isto ocorre já apresentam algum sinal de transtorno. Muitos se sentem inibidos em buscar ajuda médica, pois existe a suspeita de que os médicos poderão realizar denúncia à polícia (os casos que acompanhei até agora tiveram o acompanhamento médico e não houve denúncia).

Acredito que estas pessoas são as que mais dificilmente temos acesso no atendimento psicológico. Algumas vezes após a sua prisão, suas esposas, mães ou filhos procuram apoio psicológico para si mesmo.

- Exploração sexual:

Existe um costume entre homens japoneses de frequentarem locais chamados “sunaku”, este costume se estende a brasileiros e de outras nacionalidades. Estes locais oferecem diferentes tipos de serviços que envolvem mulheres, especialmente estrangeiras. Alguns deles elas são acompanhantes para beber, outros realizam a exposição dos seios e dançam e outros são semelhantes a casas de prostituição. Muitas destas mulheres acabam fazendo uso abusivo do álcool (sua remuneração depende do consumo de álcool pelo cliente que ela acompanha), drogas e facilmente se envolvem em relacionamentos abusivos

ou com homens ligados ao tráfico de drogas ou a máfia japonesa. Algumas delas possuem filhos e estes ficam sozinhos em casa ou com cuidadoras enquanto elas vão trabalhar.

No ano de 2016 e 2017 realizei atendimento psicológico numa instituição japonesa destinada a reabilitação de adolescentes (feminina), atendi ao todo 6 adolescentes brasileiras de diversas regiões do Japão. Destas apenas uma estava envolvida diretamente com a máfia chinesa, realizava golpes para conseguir dinheiro de japoneses. Todas as outras possuíam uma relação indireta com o tráfico de drogas e eram também usuárias, a relação se dava por meio dos seus parceiros afetivos. Possuíam na sua história familiar situações de conflito com os pais, vínculos afetivos frágeis, normalmente saíram de casa com pouca idade, por volta dos 14 ou 15 anos. Um dos desafios durante o acompanhamento psicológico era no sentido de resgatar e fortalecer os laços afetivos familiares. Primordial inclusive para cumprir as exigências legais para a sua saída da instituição que estava detida.

- Saúde mental:

Observamos um aumento ano a ano do número de pessoas que apresentam e/ou reconhecem algum tipo de sofrimento emocional, muitos deles procuram ajuda psicológica quando já teve a sua capacidade de trabalho afetada.

A cultura japonesa traz fortemente a crença de que sofrimentos emocionais são demonstrações de fragilidade e fraqueza, isto acaba inibindo muitas pessoas de buscarem ajuda de profissionais da psicologia. Um dos motivos de priorizarmos atividades pessoalmente e on line, envolvendo o maior número de pessoas, levando informações e orientação psicológica que contribuirão na prevenção de agravamentos de dificuldades ou transtornos emocionais.

Entre os principais transtornos estão: esquizofrenia, depressão, síndrome do pânico, crises de ansiedade e outros transtornos de ansiedade, isolamento social, bipolaridade, ideação suicida. Nos últimos 3 anos tem havido um aumento significativo no número de suicídios entre brasileiros no Japão, um comportamento comum é a automutilação entre adolescentes e adultos.

É comum chegar até nós pessoas ou colegas de trabalho de pessoas que moram sozinhos e não possuem familiares no Japão, muitas destas pessoas se encontram em um quadro de sofrimento emocional e na sua maioria com algum transtorno grave instalado, o qual acaba incapacitando para o trabalho. Muitas destas pessoas quando conseguem manter sua atividade profissional, não desperta preocupação, pois aparentemente está correspondendo ao que a empresa contratante espera, porém caso apresente uma crise na maioria das

vezes não existe nenhum protocolo de como agir ou a quem buscar ajuda (pessoas com algum vínculo afetivo).

Mês passado recebemos uma pessoa que ao chegar no Japão sozinha, teve uma crise de esquizofrenia (já realizava acompanhamento no Brasil), a empresa que a contratou desconhecia deste fato e a deixou sem dinheiro e sem comida por quase uma semana. A família no Brasil contatou uma antiga vizinha que mora no Japão, a qual acolheu a mulher em sua casa e providenciou a sua passagem de volta ao Brasil. Nós do Projeto Sakura realizamos os atendimentos (gratuitos) para que a mesma alcançasse uma estabilidade emocional suficiente para poder fazer a viagem de volta.

Existem realidades específicas em algumas regiões do Japão, de acordo com a rotina de trabalho nas fábricas locais percebemos um ambiente mais propício para conflitos familiares, afastamento entre pais e filhos, traições entre o casal, fatores altamente estressantes que em diversas situações levam algumas pessoas a desenvolver transtornos emocionais.

Outro aspecto frequentemente encontrado que também desencadeia dificuldades ou sofrimento emocional são as famílias que ficam separadas de seus filhos ou a dificuldade de adaptação ao Japão. A sensação de impotência diante da situação familiar.

- Gravidez na adolescência:

É frequente encontramos adolescentes grávidas ou mulheres que hoje estão entre 30 e 35 anos que foram mães aqui no Japão entre 15 e 17 anos. Entre os aspectos que facilitam para a gravidez na adolescência: ausência dos pais em função da extensa carga horária de trabalho, conflitos familiares, afastamento emocional e a facilidade encontrada pelos adolescentes de conseguirem trabalho e se manter financeiramente sozinhos.

Práticas realizadas

- Atendimento psicológico, orientação e apoio individualmente em todo o território do Japão; Temos neste momento na nossa equipe seis psicólogas atuando em todo o Japão, com atendimento on line e presencial.

As áreas de atuação são na Terapia Familiar Sistêmica, Terapia Cognitiva Comportamental, Neuropsicologia (atendendo demandas de diagnóstico infantil e terceira idade), Terapia Breve, Sexualidade Humana, Adolescência no Japão e Autismo. Realizamos além dos atendimentos individuais, grupos de apoio e orientação sobre educação de filhos, Ansiedade e Pânico; Nossa equipe possui um cronograma de reuniões mensais e supervisão, utilizamos técnicas psicológicas e em situações específicas alguns testes que facilitam o diagnóstico ou intervenção necessária: HTPF, BFP (ambos de personalidade), Protocolo NICHD, técnicas projetivas.

Possuímos planilha com as informações principais das pessoas que procuram nossos serviços.

- Publicações escritas, artigos em revistas brasileiras no Japão, vídeos ao vivo semanalmente abordando este e outros assuntos, medidas protetivas e orientação, buscando auxiliar às vitimas identificarem e buscarem o apoio necessário para se afastar da situação de violência; A participação das pessoas e a procura por orientação e atendimento psicológico após os vídeos vem crescendo, percebemos que contribui para o encorajamento das mulheres vítimas de violência, assim como para as pessoas que passam por algum tipo de sofrimento emocional;

* nos vídeos ao vivo já chegamos a alcançar 70.000.000 visualizações. Atualmente, mesmo com a redução e novas normas do Facebook temos um alcance de entre 5.000 e 10.000, com uma frequência semanal de publicações e vídeos ao vivo.

- Realizamos há seis anos um Ciclo de Palestras sobre Educação de Filhos, viajamos diversas províncias no Japão, ofertado gratuitamente para a comunidade, abordamos assuntos sobre convívio familiar, educação de filhos, saúde mental, orientação para a prevenção de situações de violência e abuso, informações sobre comportamentos autodestrutivos em adolescentes entre outros temas relevantes para a comunidade;

*focamos a maior parte das nossas ações em orientação e informação, como medida protetiva e também para auxiliar na identificação de comportamentos que podem revelar situações de abuso, violência ou transtornos emocionais; Estas ações ocorrem pessoalmente em várias províncias no Japão, por meio de palestras, workshops, grupos de estudos com professores e on line pelas redes sociais do Projeto Sakura.

- Em setembro (Setembro Amarelo) deste ano realizamos uma grande campanha de Prevenção ao Suicídio, em diversas mídias digitais, em parceria com influenciadores digitais no Japão, realizamos vídeos, publicamos depoimentos de pessoas que superaram a doença e o desejo de morte, textos e entrevistas sobre o assunto.

- Iniciamos em setembro deste ano uma plataforma de cursos e palestras on line, chamado Sakura Club, faz parte de nosso Projeto Social com objetivo de ampliar o alcance de pessoas e o acesso a informações e orientações.

Dificuldades encontradas

- Crenças de que o atendimento psicológico é para “louco”, este pensamento inibe bastante a procura, sentimento de vergonha ou de fraqueza (na cultura japonesa existe uma auto exigência de dar conta dos problemas sozinho e não incomodar os outros;

- Oferta de atendimento psicológico a baixo custo ou gratuito, com frequência semanal ou quinzenal. Os atendimentos existentes no Japão e que são gratuitos oferecem atendimentos mensais em sua maioria ou restringem a um número de até 5 sessões;

- Atualmente está aumentando o número de psicólogos brasileiros atuando no Japão, portanto nem todos se mantêm credenciados de acordo com a legislação brasileira ou japonesa para a sua atuação profissional. Com alguma frequência nossa equipe recebe queixas (denúncias) de procedimentos que não condizem com nosso Código de Ética profissional;

- Organizar trabalho em rede com as diversas instituições que realizam serviços de apoio aos brasileiros no Japão, existem serviços que poderiam ser complementares e fortalecedores de uma rede de apoio à nossa comunidade no Japão.

Conclusão

As informações apresentadas apontam a demanda de atendimento e a experiência profissional da Psicóloga Carla Amaral Barros junto à comunidade brasileira residente no Japão e pelo Projeto Sakura.

Atua exclusivamente com a comunidade brasileira residente no Japão e retornada ao Brasil.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos, participação e colaboração em ações e serviços voltados aos brasileiros residentes no Japão.

Antecipadamente agradeço a atenção.

Cordialmente,

Carla Christiane Bavia Amaral Barros
Psicóloga CRP 08/06111

e-mail: ccaba_psi@hotmail.com
projetosakura3@gmail.com

Site: www.projetosakura.com.br
Telefone: 81 070 4198 5366
080 2111 5055
0276 55 1261

Anexo D - Plano de Ação da I Conferência sobre Assistência Consular

(4 páginas)

PLANO DE AÇÃO

I Conferência sobre Assistência Consular
Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero, Questões Mentais e Problemas Correlatos
Brasília, 27 a 29 de novembro de 2018

Evento Espelho da I Conferência sobre Assistência Consular nos postos consulares

- Cada grupo organizará um evento aberto para relatar o que foi visto/discutido durante a I Conferência sobre Assistência Consular como forma de inspirar e criar grupos de trabalhos locais para realizar algumas ações/medidas discutidas e delineadas durante a conferência.
    - Os postos consulares deverão organizar este evento com apoio do conselho de cidadãos/cidadania local e a coordenação do CRBE
    - Os convidados nos eventos espelhos serão os embaixadores.

Campanhas de Conscientização/Sensibilização

- **Compilação/Mapeamento das ações/medias que já está sendo realizadas ao redor do mundo.**
    - Criar uma "bolsa" com materiais utilizados e ferramentas de trabalho (exemplo: jogo do espelho, apresentado pela PM/BA traduzido para todos os idiomas; disponibilização de arquivos e cartilhas, folheto dentro do fio dental e dentro de batons; cartões nos banheiros femininos dentro dos consulados (NY) e de instituições do governo local (feminino e masculino);
    - Compilação de Materiais de campanhas ao redor do mundo (exemplo: campanha para advertir dos riscos das creches não registradas (Nagoya); campanha feita em três vídeos: psicólogo, lutadores e pais com filhos, entre outros)
    - Glossário básico de termos relacionados aos problemas mentais e correlatos
    - Banco de dados com os cursos e promoções realizados, categorizados por tópicos, países, entre outros.
- **Criar campanhas em três âmbitos de atuação: prevenção/ alerta/ atenção às vitimas**
    - Abordagem de temas específicos e diversos do tema
        - Temas Específicos: Violência de Gênero, Tráfico de Pessoas, Casamento servil, Exploração do Trabalho, Exposição das crianças (abuso infantil), abuso de idosos, suicídio, entre outros.
        - Temas Gerais: Empoderamento Feminino, Conscientização sobre Tráfico de Pessoas e Violência de Gênero, prevenção ao suicido, entre outros.
    - Estratégias de divulgação e "viralização" (compartilhamento massivo) das campanhas e ações:
        - Utilização das redes sociais, como: facebook (exemplo: "consulado no seu break"), twitter, rádios nas jursidições, youtube, redes de apoio, entre outros; para divulgar algumas ações e campanhas que visam chegar aos ouvintes de forma mais direta bem como temas que cada consulado entenda como sendo relevantes e necessários para o seu próprio trabalho.
        - Criar periodicidade de divulgação das campanhas e ações nas redes sociais
        - Apoiar as iniciativas que já existem nas jurisdições;
        - Criação de App. com os sinais de Tráfico de Pessoas e Violência de Gênero sugestão de que possa discar ao 180 desde a app.

- Produção de conteúdos simplificado, fácil de entender; não somente vídeos explícitos, mas também vídeos explicativos de situações do cotidiano e de conscientização, como por exemplo: “como se preparar para a viagem”, informação sobre Tráfico de Pessoas e Violência de Gênero nas entrelinhas (semelhante a vídeo de 1 minuto explícito sobre estes assuntos, nos aeroportos).
- Montar um grupo de trabalho para elaborar uma estratégia dentro das redes sociais para acompanhamento no facebook e de outras redes de aliciamento e Tráfico de Pessoas, e como chegar nestas páginas e avisar as pessoas, denunciar ao facebook, etc.
-

- **Capacitação de multiplicadores**
  - Capacitar a comunidade para que sejam agentes de campanha (exemplo: moças de salão de beleza e com as vendedoras de cosméticos de porta em porta (Boston); líderes da comunidade e pessoas que já organizam atividades ao redor do mundo (exemplo: café com mulheres, chá com mulheres, entre outros)).

Capacitação de agentes consulares e outros em problemas de saúde mental

1. Criação de uma comissão de psicólogos (profissionais e psicólogos dos consulados)
   a. Grupo de suporte entre os psicólogos e/ou agentes: cuidado do formador (grupo de intervisão, com apoio de um Supervisor Externo).
   b. Grupo de WhatsApp (4 integrantes com um supervisor externo)
      i. Em coordenação com o MRE e o CRBE
   c. Buscar contribuidores/ colaboradores externos
      i. CVV está à disposição, com curso ministrado online, com todo o apoio para ajudar os profissionais a lidar com situações difíceis/ traumáticas. Curso se apoio emocional, para todas as pessoas, em qualquer situação, independentemente da razão.
         1. Verificar se CVV disponibiliza seus serviços a todos, incluindo os agentes e trabalhadores
   d. Reuniões periódicas online para definição das prioridades e necessidades
2. Mapeamento das prioridades e necessidades
   a. Capacitação e prevenção de postos consulares
   b. Reuniões feitas dentro do consulado para unir e resolver conflitos
   c. Contratação de um psicólogo que receba ligações confidenciais da equipe (exemplo: Toyota disponibiliza serviço por telefone para que o empregado tenha com quem conversar).
   d. ... (outros a definir a partir de reuniões periódicas)
3. Definição e criação de protocolos padrões para utilização em todos os postos e instituições
   a. Busca por modelos padrões existentes
   b. Compilação de um protocolo único para todos os postos
      i. Questão da *confidencialidade* no atendimento a vitimas de violência, dentro do consulado; além da capacitação no atendimento à vítima. Imprescindível um local fechado.
   c. Protocolos para formação (presencial ou digital/vídeos): para casos de emergências, capacitação feita com vídeos para que chegue a todos os consulados + capacitação presencial no território ao menos a cada 3 meses.
   d. Adaptação do protocolo único para as diversas jurisdições
4. Definição de temas para treinamento de funcionários e contribuidores/parceiros

a. Treinamentos de pessoal
    i. Atenção a emergência
    ii. Técnicas de mediação
    iii. Desescalação de crises
    iv. Avaliação de estresse traumático e/ou burnout
    v. Prevenção de traumas secundários
    vi. Instrumentos de avaliação de risco de TP e VG
    vii. Escuta qualificada
    viii. Escuta ativa
    ix. Insegurança do atendente consular
    x. Teinamento para situações de emergência
b. Campanhas
    i. Prevenção ao suicídio
    ii. Autocuidado para cuidadores
    iii. Desenvolvimento infantil (educação de pais)
    iv. Situações de imigração
    v. Saúde mental

5. Terceirização de profissionais para apresentação de treinamento para apresentação de treinamentos para temas específicos e campanhas
    a. A definir
6. Criação de vídeos padrões para disponibilização de treinamentos e campanhas

Relação Consulados x Comunidade

- Ampliar a realização dos consulados itinerantes que tem muito boa aceitação por parte da comunidade e ajudam resgatar a confiança dos consulentes na instituição.
- Sinergia entre a sociedade civil e aos órgãos governamentais nas jurisdições através do CRBE, como “ponte” fundamental entre a comunidade e o posto.
- Em Berlim o Consulado tem os
- Consulados como espaço para a construção de vínculos: Ex. Tarde do recém-chegado com esclarecimento de dúvidas e criação de laços sociais (Berlim); “Programa tira medo” com um bate-papo (jogar conversa fora) junto com alguém do CRBE com o objetivo de fazer com que saibam que a equipe do consulado e do conselho naquela jurisdição estão ali para dar apoio/suporte para a comunidade de brasileiros no exterior, sendo uma forma de reduzir a ansiedade com o contato.

Fortalecimento da rede e de sinergias

- Estreitar laços entre o MRE e o MTE para parcerias diversas.
- Melhorar a sinergia com o público: juntar esforços e unir parceiros. A través da rede de parcerias conseguir listar os recursos disponíveis.
- Comunicação entre os psicólogos, os conselhos e o CRBE através de WhatsApp, listas de discussões, fóruns, e alguma plataforma virtual (exemplo: Google Drive).
- Fortalecimento do diálogo com as redes estaduais junto ao CRBE e consulados (exemplo: Governo de Goiás, Minas Gerais e outros) e com organizações nacionais (exemplo: ASBRAD; PM da Bahia, Associação Astral (LGBT), entre outros) como forma de criar um Intercâmbio de conhecimentos.
- Lista de profissionais de atendimento (Psicólogos) e de recursos locais, nas páginas web dos postos consulares.
    - Colocar disclaimer de que não há relação alguma
    - Fazer uma triagem dos serviços: critérios estabelecidos pelo governo local (a checar se são devidamente credenciados) e alheios aos critérios do posto + aqueles definidos pela Comissão de Psicólogos.
    - Diálogo com estes profissionais para notifiquem a estatística dos casos

atendidos

- Programa de voluntariado:
    - oferecer a formação (ex. para pessoas com tempo livre, que querem ter uma experiência no CV, etc.).
        - Entrar em contato com as universidades para que estudantes que precisam fazer seu TCC, etc. que possam auxiliar a produzir material das campanhas com mais qualidade, tem que ser feito pelas organizações.
    - Não é possível a contratação de estagiários nos consulados, mas as Organizações da sociedade civil pode estimular o convênio com as Universidades para receber estudantes.

Outros:

- Ouvidoria local e geral.
    - LOCAL: quando a pessoa confia no consulado e imagina que vai ter uma resposta. Em Brasília chegam as queixas e eles dão ao posto a chance de se explicar. A queixa tem que estar identificada. A primeira geração reagiu muito mal à ouvidoria, mas as seguintes gerações estão mais abertas e hoje ninguém quer encobrir um mal atendimento.
    - GERAL: poderia ser aceitas reclamações (em Berlim, a caixa de reclamações/sugestões foi retirada.

Monitoramento

- Reuniões trimestrais
- Discussões pelos grupos de trabalhos
- Discussões nos grupos específicos no WhatsApp

Anexo E - Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano

(10 páginas)

Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano

Conselho de Cidadãos Brasileiros em Beirute
Apoio: Consulado Geral do Brasil em Beirute

Victoria Matuda Abade - Concurso "Brasileirinhos no Mundo"

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior

Conselho dos Cidadãos Brasileiros em Beirute
Maio de 2012

Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano

Com o apoio do Consulado Geral do Brasil em Beirute

Veja também:

- Você é casada com libanês, vive no Brasil e quer viajar para o Líbano com os filhos? Veja página 2.
- Você é vítima de abuso verbal ou físico pelo seu marido libanês? Veja onde obter ajuda na página 3.
- O casamento com seu marido libanês chegou ao fim? Veja quais são seus direitos e deveres na página 4.
- O seu namorado libanês não quer reconhecer seu filho? Aprenda com a história de Inês na página 5.
- A religião de seu marido é diferente da sua? Leia sobre as leis que se aplicam a seu caso na página 7.

Destaques

Passaportes para menores 2

Como fazer para que seu casamento no Líbano tenha efeito no Brasil 5

Por que você deve registrar seus filhos no Consulado Geral do Brasil 6

Como fazer para que seus filhos não esqueçam o português 8

Páginas na Internet de interesse para os brasileiros 8

Lista de contatos úteis 9

Precisa conversar com alguém? Saiba mais sobre nosso serviço gratuito e anônimo de aconselhamento jurídico e psicológico pelo telefone e pela *internet* na página 6.

Quem somos nós

Somos um grupo de brasileiros vivendo no Líbano que nos reunimos para escrever esta Cartilha, com base nas experiências vividas por pessoas de nossos conhecimentos.

Esperamos que esta Cartilha seja útil para as brasileiras que vivem no Líbano e também para suas famílias. Se você tiver algum comentário a respeito desta Cartilha - crítica, elogio ou dúvida - por favor entre em contato conosco, no seguinte e-mail:

cartilhadaemigrante@yahoo.com.br

E para que serve esta Cartilha?

Esta Cartilha trata das situações mais comuns que as brasileiras enfrentam quando vêm viver no Líbano ou mesmo quando estão de passagem por aqui. A intenção é meramente informativa.

Resolvemos organizar a Cartilha em torno de casos. Os nomes dos personagens são fictícios, mas os casos refletem situações vividas, de fato, por algumas de nossas nacionais.

No Líbano, vivem integrantes de 18 comunidades religiosas distintas. Se você é casada com um libanês, é importante saber a que comunidade religiosa ele pertence. Isso porque tudo aquilo que diz respeito ao estatuto pessoal daqueles que vivem aqui é disciplinado pela legislação específica da comunidade religiosa a que se pertence.

Um ponto importante: não há nesta Cartilha nenhuma opinião ou juízo de valor sobre qualquer seita. Nós mesmos, componentes do grupo de redação deste projeto, pertencemos a comunidades diversas e temos visões políticas distintas. Esta Cartilha foi elaborada, portanto, no espírito do mais profundo respeito às várias comunidades religiosas que vivem no Líbano.

Observação Importante

As consultas legais à nossa advogada que constam desta Cartilha – redigida em linguagem simplificada – referem-se apenas aos casos específicos que contamos aqui. Nem sempre outros casos – ainda que muito parecidos – admitirão o mesmo tipo de solução legal. Como a gente diz em nosso português: cada caso é um caso. Depende dos detalhes, dos documentos apresentados, etc. Para saber qual a solução legal para o seu problema, portanto, é aconselhável conversar com um advogado.

Você é casada com libanês e está pensando em visitar o Líbano com seu marido e filhos? Veja o que aconteceu com Maria.

Maria estava muito animada com a viagem para o Líbano. Ela iria enfim conhecer o país de seu marido, Jad, e seus dois filhos pequenos iriam conhecer os avós paternos. Ela não podia imaginar a dor de cabeça que estava por vir. Quando a família já estava no Líbano, Jad disse à Maria que não pretendia voltar ao Brasil. Se Maria quisesse, ela poderia voltar, mas os filhos ficariam no Líbano. Maria, sem entender nada, procurou a ajuda do Consulado Geral do Brasil. Para sua surpresa, descobriu que o Consulado Geral tem a capacidade de ação limitada pela obrigação de se seguirem as leis locais e que, portanto, não podia ajudá-la a deixar o Líbano junto com os filhos sem a autorização do pai. Sobre o caso de Maria, o que diz nossa advogada? De maneira geral, o menor no Líbano sujeita-se à autoridade paterna e deve residir na casa do pai. Aqui é importante entender a diferença entre guarda e custódia: a custódia é prioritariamente do pai, em todas as comunidades religiosas. Na ausência ou impossibilidade do pai, a custódia é do avô paterno ou de quem o próprio pai ou o tribunal religioso tiver determinado. Em alguns casos – bastante raros – o tribunal religioso pode determinar que a custódia deve ficar com a mãe.

Os detalhes da guarda da criança variam de acordo com a comunidade religiosa. Por exemplo, para os cristãos maronitas, não há indicação de idade limite para que um dos pais mantenha a guarda: é o bem estar da criança que é levado em conta. Mas, quem ficar com o direito da guarda, tem de comprometer-se a dar continuidade à educação cristã da criança.

Já para os muçulmanos sunitas, que seguem a escola hanafita, o menino fica sob a guarda da mãe até os 7 anos e a menina, até os 9. No caso dos xiitas, que seguem a escola jaafarita de direito, a mãe tem a guarda dos meninos até os 2 anos, e das meninas, até os 9. No caso dos grego-ortodoxos, a guarda cabe à mãe até os 14 anos para os meninos e os 15, para as meninas.

Desesperada, Maria ainda tentou uma saída. Pediu à família no Brasil que enviasse dinheiro para que ela comprasse passagens de Beirute para São Paulo, para ela e os filhos. Mas na hora de embarcar, Maria teve mais uma surpresa desagradável: Jad havia solicitado às autoridades imigratórias que não deixassem os filhos partir do Líbano sem sua autorização. Maria ficou sem entender: ela imaginou que, como os filhos tinham passaportes brasileiros, ela conseguiria viajar sem problemas. Ledo – e triste - engano, porque seus filhos são também libaneses, porque filhos de pai libanês herdam dele a nacionalidade. De fato, a experiência mostra que, no caso de filhos de pai libanês, é muito difícil conseguir partir do país sem a concordância do pai.

"Nunca pensei que não ia conseguir voltar para o Brasil com meus filhos."

Preciso de autorização do pai para tirar passaporte para meus filhos? E para viajar com eles?

As normas do Serviço Consular brasileiro exigem que tanto o pai quanto a mãe autorizem a concessão de passaporte para menores. Mas e se um dos pais não estiver no Líbano? Realmente, houve casos em que a mãe ficou aqui com os filhos e o pai viajou para a África, por exemplo. Nesse caso, o pai deverá ir até a Embaixada ou Consulado Geral do Brasil no lugar em que estiver vivendo e assinar uma autorização para que a mãe possa dar entrada no pedido de passaporte para os filhos. A assinatura do pai será reconhecida pelo funcionário da Embaixada ou do Consulado Geral, e a autorização deve ser remetida para a mãe das crianças no Líbano.

E se, por exemplo, o pai das crianças estiver no Brasil? Neste caso, ele deverá ir a um cartório para providenciar a autorização para a mãe solicitar passaportes para os filhos no Consulado Geral.

Para que as crianças viajem desacompanhadas ou em companhia de apenas um dos pais, é necessária autorização específica. Se ambos os pais marcarem tal opção no formulário de requisição de passaporte da criança, a autorização para que o menor viaje desacompanhado ou em companhia de apenas um dos pais pode constar do próprio passaporte. No caso de menores brasileiros residentes no exterior, que estejam retornando a seu país de residência em companhia de um dos pais ou desacompanhados e o paradeiro do outro pai é desconhecido, é dispensada a autorização escrita deste último genitor, mediante a apresentação de um 'Atestado de Residência', emitido em nome do menor, há menos de dois anos, por um Consulado brasileiro.

Se a criança é apenas brasileira, e não libanesa (isto é, se tem a nacionalidade libanesa em potencial por ser filha de libanês, mas sem que tenha sido providenciado o registro libanês de nascimento), é necessária a autorização de ambos os pais para que ela deixe o Líbano? Não. Mas tenha em mente o que aconteceu com Maria, na matéria acima: o pai, discordando da partida dos filhos, solicitou às autoridades libanesas no aeroporto que não permitissem o embarque dos menores.

"Meu marido bate em mim. O que posso fazer?"

Julia sabia que não seria fácil adaptar-se à vida na cidadezinha de Fouad, quando ela e o marido decidiram deixar Goiânia e fixar residência no Líbano. Mas ela não esperava que, uma vez chegando ao Líbano, o comportamento de Fouad mudaria radicalmente, sem demonstrar nenhum traço do marido amoroso que havia sido no Brasil. Eles se mudaram para a casa dos pais de Fouad, e Julia somente podia sair na companhia de um dos membros da família. A situação piorou ainda mais quando resolveu reclamar com o marido. Fouad gritou com ela. Assustada, Julia pediu socorro a uma vizinha. A vizinha comentou com a família de Fouad que Julia havia lhe procurado. O assunto logo chegou aos ouvidos de Fouad que, desta vez, bateu em Julia. Sentindo-se sozinha, falando mal o árabe e sem acesso fácil a um telefone, Julia não sabia mais o que fazer.

Diferentemente do Brasil, não existem no Líbano delegacias voltadas só para as mulheres. A Organização Não-Governamental Kafa (que quer dizer "Basta", em árabe) presta atendimento telefônico (em árabe e inglês), em caráter sigiloso, para mulheres que se encontram na situação de Julia. O telefone do plantão (24 horas) da Kafa é 03 018 019. Além disto, no horário comercial, você pode falar com a Kafa pelos telefones 01 392 220 ou 01 392 221 ou pelo e-mail
kafa@kafa.org.lb
O site da Kafa na Internet
(www.kafa.org.lb)
tem informações e conselhos muito úteis, inclusive para a mulher que é vítima de violência verbal, física ou sexual por parte de seu marido. Você também pode entrar em contato com o telefone de emergência do Consulado Geral do Brasil (que deve ser utilizado apenas em situações de comprovada emergência – envolvendo risco de morte, morte, acidentes graves e prisões): 70 108 374.

A Kafa sugere às mulheres que são vítimas de violência doméstica que primeiramente entrem em contato com a Organização para a avaliação do caso. Em casos de absoluta necessidade, a Kafa sugere às mulheres que pensem também num plano de emergência para a eventualidade de que discussões com o marido saiam do controle. Por exemplo, se possível, a mulher deve evitar discussões em locais da casa dos quais não possa escapar facilmente ou nos quais existam armas. A Kafa sugere ainda que a vítima (ou potencial vítima) de violência doméstica mantenha em lugar seguro um conjunto de chaves, dinheiro e uma lista com telefones importantes. Se puder, a mulher deve ter uma pequena mala preparada, com documentos e remédios, para a eventualidade de que tenha de escapar às pressas. Se tiver mesmo de escapar, a mulher deve entrar imediatamente em contato com um advogado. Neste link
www.bba.org.lb/index.php?lang=EN,
você pode encontrar os contatos de advogados no Líbano e na última página desta Cartilha há uma lista de advogados que falam português. Uma dica útil é combinar com familiares ou amigos de confiança uma palavra secreta, a ser mencionada como indicação de que a mulher precisa urgentemente de auxílio.

Vítima de abuso verbal e físico por parte de Fouad, Julia não sabia a quem pedir socorro

Em caso de abuso sexual, a Kafa insiste que as mulheres evitem se lavar imediatamente, uma vez que pode haver vestígios da violência em seu corpo. Na primeira oportunidade – e nunca passadas mais de 48 horas do abuso sexual -, a mulher deve procurar um médico legista. Ela pode pedir para ser examinada por uma médica, se não se sentir à vontade com um médico. Nesses casos de abuso, a Kafa sugere que a vítima entre em contato com uma organização de proteção dos direitos da mulher, para apoio inclusive no plano psicológico.

A nossa advogada confirma que a legislação libanesa permite recorrer a outros médicos – não necessariamente legistas - em "casos extremos somente", isto é, em casos de grande urgência ou de perigo, onde não há a possibilidade de esperar o médico legista, para identificação de traços/vestígios de violência ou de estupro. O médico consultado deverá emitir um relatório que dê conta do estado físico e psicológico da mulher violentada.

Se você sabe que uma vizinha ou amiga está sendo vítima de abuso, talvez você possa prestar apoio emocional – por vezes, por telefone, para mulheres que não tenham como deixar suas casas. Você pode, por exemplo, sugerir à sua vizinha ou amiga que leia esta Cartilha.

Tenha em mente

Em 2011, o Parlamento Libanês aboliu os "crimes de honra", quer dizer, a proteção à honra deixou de ser justificativa e servir como atenuante para redução das penas em caso de homicídio. Tais crimes passaram a ser julgados como qualquer outro assassinato.

A ação judiciária contra um homem que rapta ou estupra uma mulher deixa de existir se houver casamento legal com ela.

A lei libanesa não pune o esposo que obriga sua esposa a uma relação sexual utilizando violência.

Quando seu casamento com Rami chegou ao fim, Yasmin descobriu que seus direitos não eram o que ela esperava

Depois de cinco anos de vida em comum, o casamento de Rami e Yasmin estava passando por um momento difícil. O casal havia se encontrado pela primeira vez em São Paulo por meio de amigos comuns. Em pouco tempo, os arranjos haviam sido feitos para o casamento e os pais de Yasmin estavam contentes, porque a família de Rami vinha de uma vila próxima à deles, no interior do Líbano. O casamento civil ocorreu em São Paulo. Como tanto o marido quanto a mulher possuíam nacionalidade libanesa, além da brasileira, Rami providenciou a legalização da certidão de casamento no Consulado do Líbano em São Paulo. Pouco tempo depois, Rami recebeu uma proposta de emprego na vila de seus pais no interior do Líbano. Quando a família se mudou para o Líbano, Yasmin estava nos primeiros meses de gravidez. Por algum tempo, o filho do casal, Ziad, manteve Yasmin ocupada, mas logo começaram a ficar evidentes suas dificuldades de adaptar-se ao estilo de vida da vila onde passaram a morar, completamente diferente daquele com que ela estava acostumada em São Paulo. Uma noite, após uma discussão com Rami, Yasmin resolveu sair de casa e levou o filho consigo. Chegando a Beirute, entrou em contato com o Consulado Geral do Brasil para tirar passaporte para Ziad e poder retornar ao Brasil. Foi então que ela teve a desagradável surpresa de ser informada que seria difícil partir para São Paulo junto com o filho; que seus direitos, em caso de divórcio, eram disciplinados também pela lei religiosa da comunidade a que pertencia seu marido e que a capacidade de atuação do Consulado Geral era limitada, por conta da obrigação de observar a legislação local.

"Como tínhamos casado no Brasil, eu imaginei que seria a lei brasileira que valeria quando decidi partir para o divórcio."

Nas leis de estatuto pessoal libanesas, a dissolução de casamento pode ocorrer através do divórcio, anulação, revogação ou abandono. Estas questões se sujeitam a procedimentos longos e complicados, que variam de comunidade para comunidade. Nas comunidades sunitas e xiitas, o esposo tem o direito de divorciar-se sem o consentimento da esposa, e até sem comparecer ao tribunal, assim como tem o direito de outorgar a outra pessoa a capacidade de efetuar o divórcio. Entre os sunitas, a mulher pode estipular no contrato de casamento o direito de divorciar-se, indicando que "o direito de pedir divórcio é da esposa", enquanto que, entre os xiitas, a esposa não tem o direito de solicitar a separação. Os católicos – entre os quais, os maronitas - não admitem o divórcio (já que o casamento é considerado como sacramento da Igreja), mas autorizam a anulação do casamento, a revogação ou a separação de corpos e de residências, temporária ou permanente.

Para todas as comunidades religiosas, somente em casos extremos – quando, por exemplo, há risco de vida para a mulher ou os filhos -, a esposa pode abandonar a casa. A guarda dos filhos é outro assunto complicado (veja página 2). No que se refere a pagamento de pensão, o conceito em todas as comunidades é que o esposo é obrigado a pagar pensão à esposa. Se o esposo deixa de pagar a pensão, a esposa pode recorrer aos tribunais competentes. Excepcionalmente, e no caso de algumas seitas cristãs, não se considera o pagamento da pensão pelo esposo obrigatório se ele for pobre, doente, ou incapaz de trabalhar, até que melhore sua situação, e se a esposa for rica. Já em relação à questão da pensão para a criança, o conceito é que é obrigação do pai providenciar a pensão de seus filhos. Se o pai for pobre ou incapaz e a mãe, rica, algumas seitas cristãs e drusas determinam que a obrigação da pensão cabe a ela.
A competência de determinar o valor da pensão é dos tribunais confessionais e legais; já a sua execução é da competência dos tribunais civis. A esposa tem o direito de confiscar os bens do esposo, assim como pode pedir a detenção dele se ele parar de pagar a pensão.
Como Rami e Yasmin casaram-se no civil, e o governo libanês reconhece o casamento civil realizado fora do Líbano, a lei libanesa conserva a competência dos tribunais civis para examinar os conflitos resultantes, inclusive no que respeita ao regime de bens dos esposos. A jurisprudência dos tribunais de cassação resolve sujeitar os conflitos à lei onde foi concluído o contrato de casamento.

A capacidade do Consulado Geral de ajudar Yasmin é limitada pela obrigação de respeitar as leis locais. A própria assistência consular a Yasmin é limitada, pelo fato de que ela é também cidadã libanesa e encontra-se no Líbano. Até mesmo para emitir o passaporte para Ziad, o Consulado Geral necessita das assinaturas, no formulário, tanto do pai quanto da mãe da criança.

"Tive um caso com um libanês. Como faço para que ele reconheça nossa filha?"

Não demorou muito para que Inês se apaixonasse pelo libanês Zouheir. Eles eram colegas de faculdade em São Paulo e até mesmo o português com sotaque de Zouheir a encantava. Um dia, após a aula, como chovia muito e ela morava longe, Inês aceitou o convite de Zouheir para que ela esperasse a chuva passar na casa dele. Acabou só saindo na manhã seguinte e as consequências daquela noite levariam Inês, cinco meses depois, até Beirute. Zouheir logo teve de retornar ao Líbano: seu pai caiu doente e ele voltou para assumir os negócios da família. Pouco depois de sua partida, Inês descobriu que estava grávida. Durante algum tempo, ela manteve contato com Zouheir por telefone e pelo computador e, de início, ele pareceu reagir positivamente à notícia da gravidez. Mas, lá pelo quinto mês de gravidez, os contatos pararam completamente. Preocupada, Inês embarcou para Beirute para tentar descobrir o que estava acontecendo. Inês acabaria por ter Isabel no Líbano e, junto com a filha, se viu numa situação muito mais complicada do que jamais poderia ter imaginado: Zouheir negou-se a assumir a criança, e Inês não conseguiu registrar Isabel no Líbano como mãe solteira. O Consulado Geral do Brasil concedeu passaporte para Isabel, com base na declaração de nascimento emitida pela maternidade, e Inês voltou a São Paulo, mas muito decepcionada: ela terá que criar Isabel sozinha, sem qualquer apoio ou ajuda financeira de Zouheir.

No Líbano, a cohabitação é proibida e não pode ser declarada, e a lei desconhece a existência de mães solteiras. Somente é possível registrar uma criança se há um pai e toda a vida do menor de 18 anos passará a ser disciplinada, aos olhos da lei, pela religião dele. Esta foi a razão por que Inês não conseguiu registrar Isabel.

Inês chegou a viajar a Beirute atrás de Zouheir, na esperança de que ele reconheceria Isabel

Além disso, diferentemente do que ocorre no Brasil, não basta ter nascido no Líbano para ter a nacionalidade libanesa. No Líbano, a nacionalidade é transferida pelo pai. Somente filhos de pai libanês, portanto, são libaneses (a mulher libanesa não transfere a nacionalidade para seus filhos). Quer dizer: ainda que tenha nascido no Líbano, Isabel somente tem a nacionalidade brasileira.

Também neste caso, o Consulado Geral do Brasil em Beirute somente pode ajudar Inês observando as leis libanesas. Por isso, o Consulado Geral pode apenas emitir passaporte para Isabel, de forma a que mãe e filha pudessem retornar a São Paulo.

"Casei no Líbano. Por que não consigo fazer o registro do meu casamento no Consulado?"

Para que o Consulado Geral do Brasil em Beirute possa fazer registro de casamento, a certidão libanesa teria de apresentar o regime de bens. Como as certidões, no Líbano, não falam nada sobre o regime de bens, o Consulado Geral não pode registrar os casamentos realizados aqui.

O que você pode fazer, então, para que seu casamento no Líbano tenha validade no Brasil? O caminho é longo. Você terá de levar sua certidão de casamento, emitida pela autoridade religiosa, para ser registrada pelo Departamento de Registro Civil/Diretoria de Estado Civil, no Ministério do Interior libanês. Depois, você deverá levar a certidão para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que vai reconhecer a assinatura do funcionário do Ministério do Interior. O próximo passo é levar a certidão ao Consulado Geral do Brasil em Beirute, para reconhecimento da assinatura do funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Com todas essas assinaturas, a sua certidão deverá ser traduzida para o português por tradutor juramentado no Brasil, e então você deverá levar o original a um Consulado ou Embaixada do Líbano no Brasil, onde poderá solicitar uma declaração sobre o regime de bens que vale para seu casamento. Finalmente, de posse de toda esta documentação, você deverá dirigir-se a um cartório no Brasil para que seu casamento seja registrado.

Os endereços e telefones da Embaixada e dos Consulados do Líbano no Brasil podem ser encontrados no seguinte link: http://www.itamaraty.gov.br/servicos-do-itamaraty/enderecos-de-consulados-estrangeiros-no-brasil/l/libano/?searchterm=Consulado Líbano.
Ou então na última página deste folheto.

Vale mesmo a pena o trabalho de ir até o Consulado Geral para registrar meus filhos, se eles já têm todos os documentos libaneses?

"Passamos o maior aperto na Guerra de 2006. Queríamos ser evacuados, junto com os outros brasileiros. Mas não estávamos com a documentação em dia."

Natália nunca arrumava tempo para ir até o Consulado Geral em Beirute. Ela havia se mudado do Rio para o Vale do Bekaa há seis anos, junto com o marido Said, e teve dois filhos no Líbano: Najua e Tarek. Natália sabia que, sendo brasileira, tinha o direito de passar a nacionalidade para os filhos. Mas o trabalho de casa sempre a mantinha ocupada, e ela vivia adiando para a semana seguinte a viagem a Beirute para fazer o registro de nascimento e tirar o passaporte das crianças. Até que, na Guerra de 2006, ela passou dificuldade. Como o governo brasileiro decidiu evacuar a comunidade brasileira do Líbano, Natália e Said tiveram de apressar-se para arrumar toda a documentação, registrar seus filhos e fazer os passaportes.

Foi por um triz que eles não perderam o ônibus que levou os brasileiros do Líbano para a Turquia, onde um avião da Força Aérea Brasileira os transportou de volta ao Brasil.

É muito importante manter toda a documentação brasileira da família em dia, exatamente porque pode ser necessário viajar de uma hora para a outra. Quais são os documentos necessários para que uma mãe ou pai brasileiro registrem seus filhos no Consulado Geral do Brasil? Ou para que um descendente de brasileiro, já maior de idade, possa registrar-se a si próprio no Consulado Geral? A documentação varia, dependendo da idade de quem estiver sendo registrado. Dê uma olhada neste link http://cgbrasil.org/Templates/InsideTemplate.aspx?PostingId=166 do site do Consulado Geral na Internet (www.cgbrasil.org) e você verá a documentação necessária. E para passaporte, o link é este aqui: http://cgbrasil.org/Templates/InsideTemplate.aspx?PostingId=163.
É bom não esquecer de manter também a documentação libanesa da família atualizada. No caso das crianças, o dia-a-dia fica mais simplificado se todos os documentos libaneses estiverem em ordem. O ingresso em escolas públicas, por exemplo, é facilitado para quem possui documentos libaneses.

É conversando que a gente se entende!

Se você se identificou com algum dos casos desta Cartilha, se conhece alguém que passe por situação semelhante, ou mesmo se tem alguma dúvida quanto aos seus direitos e deveres – como esposa, mãe ou companheira – em território libanês, estamos aqui para ajudar!

Com o objetivo de melhor orientar as brasileiras que residem no Líbano, disponibilizamos de forma gratuita e anônima um serviço de orientação jurídica e apoio psicológico. Com o apoio do Consulado Geral, este serviço é feito em bases voluntárias por uma de nossas cidadãs brasileiras que reside no Líbano.

Ligue para 76 051375, das 10 às 12 horas, de segunda a sábado. Ou mande um e-mail para cartilhadaemigrante@yahoo.com.br.
Você poderá também entrar em contato pelo skype com cartilha.emigrante (se o serviço não estiver disponível no momento em que você for acessá-lo, por favor mande uma mensagem pelo próprio skype).

O atendimento pelo telefone ou voz pelo skype é feito em português, árabe e inglês. Por escrito, pelo e-mail ou skype, o serviço está disponível em português e inglês.

Você quer conversar conosco sobre seu caso, mas sem se identificar?

- Ligue para 76 051375
- Mande um e-mail para cartilhadaemigrante@yahoo.com.br
- Ou fale pelo skype com cartilha.emigrante

Casei com alguém de religião diferente da minha. Agora estamos nos separando. O que vale? A lei da religião dele ou da minha?

É importante conhecer todas as implicações de um divórcio, porque nem toda história de amor termina com um "felizes para sempre".

Quis o destino que Nader e Amanda se encontrassem no Líbano. Terra de seus pais. Amanda nasceu no Brasil, onde foi alfabetizada e teve a oportunidade de conhecer a cultura brasileira. Seus pais desejavam que a filha tivesse também a chance de contato com a cultura de seus antepassados e, para isso, programaram a permanência da família por alguns anos no Líbano. Quando Amanda atingiu a adolescência, seguiu viagem, juntamente com seus pais, para Beirute. Lá estabeleceram-se, e logo Amanda retomou seus estudos. Nader, como todo rapaz de sua idade, esbanjava vigor, alegria e disposição. Nascido em Beirute, em uma família numerosa e bastante renomada. Tinha seus anseios e buscou, através do estudo, atingi-los.

Nader e Amanda conheceram-se na faculdade, onde cursavam Literatura Aplicada. Logo apaixonaram-se. Jovens, sonhos parecidos, criados com muito amor por suas famílias, mas com bases culturais e religiosas diferentes. Enamorados, deixaram de lado as diferenças e acreditaram que poderiam manter uma vida em comum baseada no amor. Casaram-se em cerimônia simples, acompanhando o rito religioso de Nader. No Líbano, a religião do esposo é a que determina a religião da nova família a ser constituída. Do fruto da união de Nader e Amanda, nasceram dois filhos, que automaticamente foram considerados como pertencentes à religião do pai, como também exige a lei libanesa. Em determinadas confissões, a esposa não é obrigada a adotar a religião do marido, podendo inclusive conservar e continuar praticando sua religião de fé. No entanto, com o tempo, algumas diferenças começaram a surgir. Os desentendimentos cresceram, e o abismo instalou-se entre o casal. Não havia mais condições de um convívio saudável. Decidiram pelo divórcio: este era o único caminho possível. Eis que surgem as questões: a quem caberiam a guarda e a custódia das crianças? E a pensão da esposa e dos filhos? Amanda procurou pelo Consulado Geral do Brasil em Beirute, que a orientou na realidade dos fatos.

No Líbano, os direitos no caso de divórcio são disciplinados pela religião do esposo. A idade para a guarda da criança varia de comunidade para comunidade. A custódia é do pai e, em princípio, também é ele que deve pagar a pensão para a esposa e os filhos (veja o artigo da página 4). Em certos casos, a mãe perde a guarda e custódia já a partir do momento da separação. Isto ocorre especialmente quando a mãe, pertencendo a outra religião, não adota a religião do esposo. Daí porque, como medida preventiva, muitas mulheres acabam se convertendo à religião do marido, antes mesmo do casamento.

Ainda mais: no caso de viagem ao exterior, a mãe não poderá solicitar passaporte libanês e/ou brasileiro para seus filhos sem a autorização expressa do pai. O pai, por sua vez, poderá obter o passaporte libanês (mas não o brasileiro) sem que a mãe autorize.

No que diz respeito à pensão alimentícia, todas as mães divorciadas têm direito a tal benefício, com algumas variações nos valores de acordo com a religião a que pertence o marido.

O casal, estando em bons termos, pode decidir pela assinatura de um acordo amigável, que especificará as condições da separação, como: pensão alimentícia, regulamentação de visita aos filhos, etc. Para ter valor, todos os documentos oficiais – como o de casamento e divórcio – devem ser registrados no Registro da Diretoria Geral do Estatuto Civil e autenticados pelo tribunal religioso eclesiástico ou civil competente. Se o esposo recusar efetuar tais registros, a esposa pode encarregar-se disto.

Nader e Amanda, preocupados com o bem estar das crianças, assinaram um acordo onde deixaram todas as condições estabelecidas. Mas nem todos os casos apresentam um desfecho tão favorável. É importante, assim, que o casal busque conhecer todas as implicações de um divórcio, porque nem toda história de amor termina com um "felizes para sempre".

Sim, nós falamos português brasileiro!

Com o Projeto Alecrim, suas crianças não vão esquecer o português.

Nós sabemos bem o quanto é difícil fazer com que nossos filhos não esqueçam o português. Eles falam árabe na escola e com os amigos o tempo todo. Às vezes, ouvem português em casa, quando você conversa com seu marido, mas é tudo. Quando vão de férias ao Brasil, eles até dão uma relembrada na língua, porque brincam e conversam com os primos que vivem por lá. Mas, de volta ao Líbano, é difícil fazer com que continuem falando português. Em Beirute, existem as aulas de português e as atividades do Projeto Curumim no Centro Cultural Brasil-Líbano (CCBL) (http://www.facebook.com/BrasiLiban), mas muitas famílias libano-brasileiras vivem distantes da capital e não podem trazer os filhos com frequência até o CCBL.

Nós, da comunidade brasileira que vivemos aqui, cientes do problema, trabalhamos juntos para encontrar a solução. A Katcha Osório, quando se mudou da Bélgica para o Líbano, trouxe na bagagem a idéia do Projeto Alecrim. O Alecrim propõe atividades para as crianças em ambiente em que se fala português, e a idéia é que elas mantenham a língua viva enquanto fazem aquilo de que mais gostam: brincar. Em 2010, com o apoio do Conselho de Cidadãos Brasileiros, Marcela Zaim deu a partida ao Projeto Alecrim em Baalbek. Em julho de 2011, o Alecrim Baalbek teve seu primeiro "filho": o Alecrim em Bar Elias, por iniciativa da Jeane Abou Nimry. E logo deverá ser lançado novo pólo do Alecrim, em Chtoura. Em Bar Elias, fizemos uma festa junina que foi o maior sucesso. Temos também a idéia de ler histórias para nossas crianças, em português.

Se você quer saber mais, ajudar ou participar das atividades do Projeto Alecrim em Baalbek ou em Bar Elias, visite o *site* do projeto (www.alecrimbrasil.org) ou entre em contato pelo e-mail: alecrim.beirute@googlemail.com.

Projeto Alecrim - Bar Elias, Julho de 2011

Com a Comunidade Brasileira na Internet!

Se você quer saber o que anda acontecendo com a comunidade brasileira que vive no Líbano, estes sites na Internet são úteis:

- *Página da Comunidade Brasileira no Líbano no Facebook:* *www.facebook.com/CG.Beirute*
- *Página do Consulado Geral do Brasil em Beirute no Facebook:* *www.facebook.com/cgbrasil*
- *Página do Consulado Geral do Brasil em Beirute no Facebook em árabe:* *www.facebook.com/cgbrasil.arabe*
- *Página do Consulado Geral do Brasil no Facebook em francês:* *www.facebook.com/cgbresil*
- *Página do Consulado Geral do Brasil no Facebook em inglês:* *http://www.facebook.com/cgbrazil*
- *Consulado Geral do Brasil em Beirute:* *www.cgbrasil.org*
- *Página do Centro Cultural Brasil-Líbano no Facebook:* *http://www.facebook.com/BrasiLiban*
- *Projeto Alecrim:* *http://www.alecrimbrasil.org*

Com estes sites, posso manter-me informada sobre o que anda acontecendo com a comunidade brasileira no Líbano

Lista de Contatos Úteis

Apoio:
Consulado-Geral do Brasil em Beirute
Zahem Building, 2o. Andar
Sin El-Fil, Metn, Líbano
+ 961 1 490 401
cg.beirute@itamaraty.gov.br
www.cgbrasil.org

Revisão Técnico-Jurídica:
Dra. Seta Kerechekian
settaker@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Estamos na Internet:
http://www.cgbrasil.org/images/cartilha.pdf

• Consulado-Geral do Brasil em Beirute
Zakhem Building – 2º. Andar
Sin El-Fil
cg.beirute@itamaraty.gov.br
www.cgbrasil.org

• Kafa (Organização Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Mulher)
☎ 03 018 019 (plantão) (em árabe e inglês)
☎ 01 392 220 / 01 392 221 (em árabe e inglês)
kafa@kafa.org.lb (em árabe e inglês)
www.kafa.org.lb

• Serviço de Orientação Jurídica e Apoio Psicológico à Brasileira Emigrada no Líbano
☎ 76 051375 (de segunda a sábado, das 10 às 12 horas) (em português, árabe e inglês)
cartilhadaemigrante@yahoo.com.br
(em português e inglês)
cartilha.emigrante (no skype)
(por voz: em português, árabe e inglês)
(por escrito: em português e inglês)

• Cruz Vermelha
☎ 140

• Segurança Interna
☎ 112

• Polícia Civil – Emergência
☎ 125

• Ache um advogado no Líbano:
www.bba.org.lb/index.php?lang=EN

• Advogados que falam português:
o Dr Alberto Farhat
☎ 03 219024
o Dr Pierre Baaklini
☎ 04 411132

• Médicos que falam português:
o Dr Miguel Abboud (oncologista infantil)
☎ 01 350000 (AUBMC)
o Dr Nasser Khalil (clínico-geral)
☎ 03 674800
o Dr Salah Jurdi (ginecologista)
☎ 03 314075

• Médico legista (em árabe, inglês e francês):
o Dr Sami Kawas
☎ 01 744 440
www.samikawas.com

• Dentistas que falam português:
o Dra Adriana Sadek
☎ 01 545412
o Dr Mohamad Jaffar
☎ 70 396806
o Dr Saleh Feghali
☎ 01 337219 / 03 678384

• Nutricionista que fala português:
o Dra Samia Khoury
☎ 03 483186

• Centro Cultural Brasil-Líbano
Rua Mar Mitr, Edifício Trad, No. 176
Achrafieh, Beirute
☎ 01 322 905
www.facebook.com/BrasiLiban

• Embaixada do Líbano em Brasília
SES Avenida das Nações, Qd 805, Lote 17
☎ 0055 (61) 443 5552 / 6256

• Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro
Rua Dona Mariana, 39 - Botafogo
☎ 0055 (21) 266 6564

• Consulado Geral do Líbano em São Paulo
Av. Paulista, 688 – 16º. Andar – Bela Vista
☎ 0055 (11) 288 2399 / 2514

Anexo F- Cartilha da Mulher Vítima de Violência, elaborada pelo Conselho de Cidadãos Brasileiros na Noruega

(6 páginas)

CARTILHA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Veja aviso legal no final do texto.

A Cartilha da Mulher Vítima de Violência, elaborada pelo Conselho de Cidadãos Brasileiros na Noruega, aborda os seguintes pontos:

1. Definição de violência contra mulheres,
2. Direitos das mulheres vítima de violência,
3. Abrigo de mulheres (Krisesenter).

Recomenda-se também a leitura da Cartilha do Recém-chegado, pois vários itens tratados naquela cartilha também podem ter repercussão neste caso.

Recomenda-se que a mulher procure um advogado e outros órgãos públicos para o recebimento de orientação e instrução detalhadas sobre cada um dos assuntos tratados nessa cartilha.

1.- VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

As informações oferecidas pelas autoridades norueguesas e que se encontram à disposição em vários centros de auxílio às mulheres são baseadas na Plataforma de Beijing para Ação, a qual afirma que violência contra mulheres significa:

> "Qualquer tipo de ação de violência baseado na condição de mulher que resulte ou, seja apto a resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos às mulheres, incluindo ameaças desses atos, coerção ou arbitrária privação da liberdade, se ocorrendo na vida pública ou privada".

Ainda, segundo as autoridades norueguesas, a violência contra as mulheres é uma das grandes barreiras contra a igualdade entre homens e mulheres na sociedade.

2.- DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Advogado de defesa e assistência jurídica gratuita

A mulher tem direito a ser assistida e ter seus interesses defendidos por um advogado em qualquer tipo de processo na Noruega. Para maiores informações, recomenda-se a leitura do item sobre assistência jurídica gratuita e como contratar um advogado na Noruega constante da Cartilha do Brasileiro Recém-chegado na Noruega .

Separação/divórcio

Qualquer um dos cônjuges tem direito a pedir a separação, que sempre é concedida, mesmo que um dos cônjuges não esteja de acordo. Após um ano de separação legal é possível requerer o divórcio, que também sempre é concedido.

Não há necessidade de se fundamentar o motivo, pois esse é um direito incondicional. Caso não haja consenso, somente levará mais tempo para homologar a separação, que no final será concedida. A vítima de violência, portanto, tem o direito de pedir a separação e/ou divórcio a qualquer tempo.

Procure a governadoria de sua província (*Fylkesmannen*) se informe sobre formulário e procedimento requeridos para pedido de separação ou divórcio. Para maiores informações, a acesse o portal da governadoria de sua província em www.fylkesmmanen.no. (Acesso direto: http://www.fylkesmannen.no/default.htm).

A brochura *Separasjon og Skilsmisse* (Separação e Divórcio) se encontra disponível ao público nas governadorias provinciais (*Fylkesmannen*) e no seguinte endereço eletrônico: http://www.regjeringen.no/upload/kilde/bfd/bro/2001/0010/ddd/pdfv/235932-separasjon_og_skilsmisse.pdf_2004.pdf

A brochura informa, entre outras coisas, que é possível obter ajuda do Serviço de Orientação Familiar (*Familievernkontor*) em caso de separação. Esse tipo de serviço conta com médicos, advogados, psicólogos e, em alguns casos, inclusive padres. Alguns desses escritórios estão ligados à igreja e outros não. O endereço desse tipo de serviço em todos municípios pode ser encontrado no sítio do Bufetat:
(www.bufetat.no - veja Familie/Familievernet/Kontakt oss).
(Acesso direto:
http://www.bufetat.no/?module=Articles;action=ArticleFolder.publicOpenFolder;ID=390).

Recomenda-se que se tenha em mãos cópia de todos os documentos que sejam necessários em caso de separação, como pacto antenupcial (*ektepakt*), certidão de casamento etc. Recomenda-se também que a mulher não assine documentos, cujo conteúdo não possa compreender e peça sempre para ser assistida pelo seu advogado e um tradutor em caso de dúvida, antes de assinar quaisquer documentos.

Considerando que, em caso de separação e divórcio, haverá a ruptura da convivência com o ex-cônjuge e seus contatos, recomenda-se que a mulher tente estabelecer desde a sua chegada na Noruega uma rede de contato social própria, de forma que não fique isolada, caso o casamento termine.

Visto de permanência após a separação

Além de consultar seu advogado, entre em contato com a Direção-geral de Estrangeiros (*Utlendingsdirektoratet* – UDI) através do sítio www.udi.no para saber se seu caso se enquadra no perfil daqueles que tem direito de permanecer no país.

Divisão dos bens

Caso haja algum pacto que regule o regime de bens entre o casal, este eventualmente poderá vir a ser observado para a finalidade da divisão de bens, quando da separação/divórcio. Lembre-se de ter em mãos tal documento ao dirigir-se ao advogado ou outro órgão competente.

Pensão

Em adição às informações que podem ser prestadas pelo próprio advogado da mulher acerca da existência do direito de solicitar ou não pensão do ex-cônjuge, o NAV também pode oferecer orientação sobre esse assunto. O sítio do NAV é: www.nav.no.

Guarda dos filhos

A mulher deve consultar seu advogado e pedir conselhos acerca de como proceder e quais são as regras que lhe podem ser mais úteis para a finalidade de disciplinar a guarda dos filhos havidos na constância do casamento.

Contato com a Polícia

A Polícia possui um telefone especial para vítimas de violência doméstica: 02 800, que também funciona para denúncias de outros tipos de casos que não sejam de emergência. Caso se trate de uma emergência, contate a Polícia através do telefone de 113.

Se você quiser denunciar algum caso de violência doméstica, contate o coordenador de violência doméstica (*familievoldskoordinator*) no distrito policial em que reside. Verifique também no portal da Polícia, www.politi.no informações sobre esse assunto sob o título de *familievold*.

A Polícia tem obrigação de atender todas as denúncias. Se houver dúvida acerca de se um fato é apenado criminalmente ou não, você receberá informação e orientação da Polícia a esse respeito.

Links para todas as informações acerca das leis e regras relevantes para o caso de violência doméstica, mutilação de órgãos genitais e casamentos forçados podem ser encontrados no portal da Polícia (www.politi.no – veja *Fakta/Lover og regler/Familievold*). (Acesso direto: http://www.politi.no/portal/page?_pageid=34,49024&_dad=portal&_schema=PORTAL&articles2_mode=introred&articles2_articleGroupName=Fakta%20Familievold%20Lover%20og%20regler%20Introtekst&articles2_bookmarks=2046&articles3_mode=temalist&articles3_articleGroupName=Fakta%20Familievold%20Lover%20og%20regler%20Detaljer&articles3_bookmarks=1964&navigation3_mode=shortcuts2&articles6_mode=shortcuts1&articles6_articleGroupName=Fakta%20Familievold%20Attributter&navigation2_mode=greyboxtitle&navigation1_parentItemId=2041&navigation1_selectedItemId=1961&navigation3_parentItemId=1961&navigation3_selectedItemId=1964&subscriptionHeader=Familievold&uicell=uicell03&articles1_articleId=1961&articles6_articleId=24260).

A Polícia também pode encaminhar a mulher para o Abrigo de Mulheres (Krisesenter).

Proibição de visitas e endereço secreto

É possível obter proibição de visitas ou endereço secreto em casos específicos. A proibição de visitas consiste na imposição de que uma pessoa não possa visitar um determinado endereço, ao passo que endereço secreto significa que o endereço da mulher não consta nos registros de acesso ao público (lista telefônica etc.). Um advogado e/ou a Polícia podem lhe orientar sobre como proceder e se é viável requerer a proibição de visitas ou endereço secreto.

Alarme de violência (*voldsalarm*)

Todas as pessoas expostas à violência ou ameaças podem requerer que a Polícia norueguesa lhes conceda um alarme de violência. No sítio da Polícia consta que nem sempre é necessário fazer uma denúncia para obter esse tipo de alarme, bastando somente um requerimento.

O alarme de violência é gratuito e é operado a partir de cobertura GSM pela Telenor Mobil AS. O alarme de violência é uma solução que se presume temporária e não definitiva. Existem casos em que a pessoa pode optar por outras formas de proteção, como alarme residencial. Porém, a Polícia informa que, optando por essa alternativa, a pessoa terá que arcar ela própria com as despesas.

Maiores informações também podem ser obtidas em www.politi.no - veja *Fatka/Familievold*. (Acesso direto: http://www.politi.no/portal/page?_pageid=34,49024&_dad=portal&_schema=PORTAL&articles2_mode=listtemafrontkat&articles2_articleGroupName=Fakta%20Familievold%20Forside&navigation2_mode=greyboxtitle&navigation3_mode=shortcuts2&articles6_mode=shortcuts1&articles6_articleGroupName=Fakta%20Familievold%20Attributter&navigation2_mode=greyboxtitle&navigation1_parentItemId=2041&navigation1_selectedItemId=2046&navigation3_parentItemId=2046&orgUnitId=&uicell=uicell03).

Mudança de nome

Em certos casos, é possível requerer a mudança de nome. Informações gerais sobre mudança de nome podem ser obtidas em www.lovdata.no – veja *Lov om personnavn*. (Acesso direto: http://www.lovdata.no/cgi-wift/wiftldles?doc=/usr/www/lovdata/all/tl-20020607-019-002.html&emne=navnelov*&&).

Indenização por violência sofrida

Se você foi vítima de violência, procure um advogado e explique o seu caso detalhadamente, pois, em alguns casos, é possível que a vítima tenha direito a indenização por violência sofrida.

3.- ABRIGO DE MULHERES (KRISESENTER)

O *Krisesenter* é um centro de apoio às mulheres vítimas de violência que necessitam de ajuda de emergência. O abrigo oferece orientação acerca de como resolver o seu problema e assistência social até que a crise tenha passado. Os serviços do abrigo incluem:

- um lugar seguro para mulheres agredidas e seus filhos;
- apoio e orientação;
- apoio junto aos serviços sociais, médicos, advogados, recebendo autoridades.

Existem despesas relacionadas à permanência da mulher no Krisesenter. A Embaixada do Brasil em Oslo não é responsável pelo pagamento desse tipo de despesa.

O Krisesenter possui vários centros associados (*medlemssentre*). Confira abaixo a relação dos centros em todo o país.

- **Alta krisesenter**
  Pb 1064, 9503 Alta
  Tlf: 78 43 46 93
  E-post: post@altakrise.no
- **Aust-Agder krisesenter for kvinner**
  Postboks 331, 4803 Arendal
  Tlf: 37 02 33 44
  E-post: krisesenteret@krisesenteret.no
- **Betzy Krisesenter**
  Pb 175, 3001 Drammen
  Tlf: 32 83 03 46 Fax: 32 89 17 79
  E-post: info@betzykrisesenter.no
- **Bodø Krisesenter**
  Pb 388, 8001 Bodø
  Tlf: 75 52 04 20 Fax: 75 52 36 63
  E-post: krisesenteret@bodo.online.no
- **Gjøvik Krisesenter**
  Pb 772, 2805 Gjøvik
  Tlf: 61 17 55 60 Fax: 61 17 65 44
  E-post: krise-ig@online.no
  URL: www.krisesenteret-gjovik.no
- **Harstad Krisesenter**
  Pb 379, 9401 Harstad
- **Lofoten Krisesenter**
  Pb 230, 8376 Leknes
  Tlf: 76 08 12 33 Fax: 76 08 24 34
  E-post: lofoten@lofoten-krisesenter.no
- **Midt-Troms Krisesenter**
  Pb 349, 9301 Finnsnes
  Tlf: 77 84 52 60 Fax: 77 84 52 61
  E-post: post@krisesenteretmidt-troms.no
- **Mosjøen Krisesenter**
  Pb 306, 8651 Mosjøen
  Tlf: 75 17 36 99 Fax: 75 17 36 99
  E-post: mosjoen.krisesenter@monet.no
- **Moss Krisesenter**
  Pb 2093, 1529 Moss
  Tlf: 69 25 05 50 Fax: 69 25 39 01
  E-post: krismoss@online.no
- **Narvik Krisesenter**
  Pb 66, 8520 Ankenesstrand
  Tlf: 76 95 73 39
  E-post: evastr@krisesenternarvik.com
- **Nord-Trøndelag Krisesenter**
  Pb 47, 7651 Verdal
  Tlf: 74 07 77 10 Fax: 74 07 75 99

Tlf: 77 06 40 07 Fax: 77 06 16 95
E-post: hkrises@start.no

- **Haugesund krisesenter**
  Pb 495, 5501 Haugesund
  Tlf: 52 72 98 84 Fax: 52 72 53 86
  E-post: maylise@haugesundkrisesenter.no
- **Indre Østfold Krisesenter**
  Pb 301, 1851 Mysen
  Tlf: 69 89 45 69 Fax: 69 89 45 66
  E-post: postmaster@
  URL: indreostfoldkrisesenter.no
- **Kongsberg krisesenter**
  Postboks 44, 3602 Kongsberg
  Tlf: 32 73 64 00
  E-post: post@kongsbergkrise.no
- **Krisesenter for kvinner i Bergen**
  Postboks 728 Sentrum
  5807 BERGEN
  Tlf: 55 31 50 50 Fax: 55 55 76 91
  E-post: krise-fk@online.no
  URL: www.bergenkrisesenter.no
- **Krisesenter for Ytre Helgeland**
  Pb 361, 8801 Sandnessjøen
  Tlf: 75 04 00 50 Mobil: 41 66 85 18
  E-post: krisesenteret.ytre@monet.no
- **Krisesenteret for kvinner i Odda og omland**
  Pb 1, 5751 Odda
  Tlf: 53 64 11 11
- **Krisesenteret for kvinner i Sunnhordland**
  Pb 126, 5401 Stord
  Tlf: 53 41 12 12 Fax: 53 41 12 12
  E-post: krise-shl@c2i.net
  URL: www.krisesenterforkvinner.com
- **Krisesenteret i Trondheim**
  Pb 80, 7400 Trondheim
  Tlf: 73 52 34 20 Fax: 73 50 95 18
  E-post: trondheim@krisesenter.net
- **Krisesenterrørsla i Sogn og Fjordane**
  Pb 188, 6901 Florø
  Tlf: 57 74 36 00 Fax: 57 74 38 81
  E-post: k-sent@online.no
  URL: www.krisesenteret.sf.no
- **Krisesenterrørsla i Sogn og Fjordane. Avd. Førde**
  6800 Førde
- **Krisesenterrørsla i Sogn og Fjordane. Avd. Indre Sogn**
  Pb 393, 5800 Sogndal
-

E-post: krverdal@online.no

- **Orkdal og omegn Krisesenter**
  Pb 116, 7321 Fannrem
  Tlf: 72 48 24 10
  E-post: orkoomeg@frisurf.no
- **Oslo krisesenter**
  Pb 7055, St. Olavs plass, 0130 Oslo
  Tlf: 22 48 03 80 Fax: 22 48 03 81
  E-post: postmaster@oslokrisesenter.no
- **Romerike Krisesenter**
  Pb 57, 2001 Lillestrøm
  Tlf: 63 81 41 78 Fax: 63 87 84 40
  E-post: r-krise@online.no
  URL: www.romerike-krisesenter.no
- **Samisk krise-og incestsenter**
  Pb 97, 9730 Karasjok
  Tlf: 78 46 70 88 Fax: 78 46 62 12
- **Stavanger Krisesenter**
  Pb 503, Sentrum, 4003 Stavanger
  Tlf: 51 53 06 23 Fax: 51 52 07 99
  E-post: s-krises@online.no
- **Sunnmøre krisesenter**
  Byfogd Rønnebergsvei 11, 6008 Ålesund
  Tlf: 70 12 50 07 Fax: 70 12 69 60
  E-post: sunnmorekrisesenter@hotmail.com
- **Sør-Helgeland Krisesenter**
  Pb 288, 8901 Brønnøysund
  Tlf: 75 02 17 11 Fax: 75 02 17 59
  E-post: krisesen@online.no
- **Tromsø Krisesenter**
  Pb 860, 9259 Tromsø
  Tlf: 77 61 10 60 Fax: 77 61 35 49
  E-post: krisesenteret@tromso.online.no
- **Vest Agder Krisesenter**
  Pb 434, 4664 Kristiansand
  Tlf: 38 10 22 00 Fax: 38 10 22 01
  E-post: guriwold@krisesenteret.com
- **Vesterålen Krisesenter**
  Pb 330, 8401 Sortland
  Tlf: 76 12 23 30 Fax: 76 12 13 40
  E-post: vkrises@online.no
- **Vest-Finnmark Krisesenter**
  Pb 124, 9601 Hammerfest
  Tlf: 78 41 30 18 Fax: 78 41 46 83
  E-post: vestkris@start.no
- **Vestfold Krisesenter**
  Pb 335, 3101 Tønsberg
  Tlf: 33 35 91 91 Fax: 33 31 61 97
  E-post: post@krisenett.no
  URL: www.krisenett.no
- **Voss Krisesenter**

Avd. Gulen
Postboks 89, 5967 Eivindvik

Krisesenterrørsla i Sogn og Fjordane.
Avd. Stryn
v/ Kirsti Holen, 6783 Stryn

5700 Voss
Tlf: 56 51 60 00 Fax: 56 51 49 02
E-post: postmaster@vosskrisesenter.no

Para maiores informações, visite www.krisesenter.no.

Aviso legal:

O Conselho de Cidadãos não se responsabiliza pelas informações aqui prestadas, pois estão sujeitas à alteração. Recomenda-se contatar as autoridades locais.
Os direitos aqui mencionados podem não ser absolutos e dependem de consulta específica a advogado e/ou autoridades e organizações norueguesas para a confirmação de sua existência. A cartilha não pode, por isso, ser usada como referência para pleitear direitos ou obrigações de terceiras partes, dentre estas incluído o próprio Conselho de Cidadãos. Os direitos aqui mencionados não excluem outros direitos eventuais que a mulher possa vir a ter.

Anexo G - Documento do Conselho de Cidadania da Suíça

(4 páginas)

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENUNCIE!

Para ligar gratuitamente (chamada a cobrar de telefone fixo) da Suíca para a central de Atendimento à Mulher no Brasil **Ligar 0800555251, discar 1 para português, novamente 1 (opção Brasil Direto/chamada a cobrar) e digitar 61-3799-0180**

Para ligar para o plantão do Consulado (somente denúncia de violência contra a mulher ou outro tipo de emergência) **079-830-3556**

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

O CONSULADO EM GENEBRA E O CONSELHO DE CIDADANIA NA SUÍÇA ROMANDA ESTÃO SEMPRE AO SEU LADO

CONSELHO DE CIDADANIA
BRASIL – SUÍÇA ROMANDA

SOLIDARITE FEMMES GENEVE

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM GENEBRA

Texto: Jessica Chan Sum Fat, Béatrice Cortellini e Béatrice Villacastin
Tradução e adaptação do original em francês:
Glaucia Bannwart, Celi Nunes Soares e Patricia Almeida

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA O QUE FAZER ?

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

VOCÊ PODE DAR O PRIMEIRO PASSO

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM GENEBRA

Este texto se destina às pessoas que vivem a violência doméstica, a pessoas próximas a elas e a todas e todos que se interessem pelo tema.

Alguns dados

A violência doméstica é frequente, a maioria das vítimas são mulheres. O «Office Féderal de la Statistique», na Suíça, afirma que em 2011(2), dentre as pessoas lesadas pela violência do casal 76% são mulheres e 24% são homens.
Na Suíça, um estudo observou que:
. 1 mulher em cada 5, durante o período de um relacionamento, é maltratada fisicamente e/ou sexualmente pelo seu marido ou parceiro durante sua vida conjugal.
. 1 mulher em cada 10 vive num contexto atual de violência conjugal.
. 1 mulher é morta a cada 2 semanas pelo seu companheiro ou ex-companheiro.
É importante notar que a violência conjugal não tem barreiras socioeconômica, cultural, de geração, de orientação sexual ou de sexo. Por isso, qualquer pessoa está vulnerável à violência conjugal pessoalmente ou no seu meio.

A definição de violência doméstica

A violência doméstica distingue-se das outras formas de violência pelo fato de se dar entre adultos que mantêm uma relação de casal (casados ou não) e pode acontecer em qualquer fase da vida conjugal.
Ela inclui um conjunto de ações, palavras e/ou comportamentos, que atinjam, em algumas ocasiões ou com frequência, a integridade de um ou de outro parceiro. Na maioria das vezes vem acompanhada de uma afirmação de poder e de dominação da parte do agressor e de um sentimento de constrangimento e de medo da parte da pessoa agredida.

Solidarité Femmes – Rue de Montchoisy 46, 1207 Genève
Oferece ajuda psicossocial e psicoterapêutica às mulheres vitimas de violência conjugal e aos seus filhos, sob forma de consultas individuais ou em grupo (serviço gratuito, com possibilidade de atendimento em português, quando solicitado).
Plantão telefônico 022 797 10 10. Escuta, informação e orientação. Segundas, terças, quintas e sextas, das 14hs às 17hs e quartas e sextas, das 9hs às 12hs.
Plantão sem hora marcada. Terças, das 16hs às 18hs.
Sessão de informação. Aberto ao público em geral. Todas as quintas, às 9hs (1h de duração).

Permanências Volantes do EPER – Entraîde Protestante Suisse - Rue de l'Orangerie 1 – entre as paradas Servette e Poterie
Oferece um espaço de escuta e informação social, confidencial em Português. Faz a mediação entre a pessoa que recebe e os outros serviços profissionais da cidade e pode também prestar serviço de acompanhamento para facilitar à compreensão da língua. (serviço gratuito)
Ligue e marque hora! 022 918 0092
Glaucia Bannwart 079 955 79 30 – glaucia.bannwart@eper.ch
Lisandro Nanzer 078 895 95 87 – bureau-ge@eper.ch
Gaëlle Martinez 076 536 81 94 – gaelle.martinez@eper.ch
(responsável do projeto)

Centre LAVI du Canton de Genève – Bd Saint-Georges 72 – 022 320 01 02
Oferece acompanhamento psicológico, material e jurídico para as vítimas de violências fisicas e sexuais de infração penal.

Foyer Le Pertuis
Refúgio de emergência para adultos sozinhos ou acompanhados por crianças que atravessam um período de crise no quadro de violência conjugal e familiar. Funciona 24h – Tel: **022 879 62 14.**
Hospital Universitário de Genève – HUG – Violência (IUMPV)
Tel : **022 372 96 41 de segunda à sexta de 9h-12h e 14h-17h**

Escalada da violência

O esquema abaixo descreve a escalada da violência. Os diferentes tipos de violência conjugal aparecem geralmente nesta ordem durante o período de relacionamento. A violência econômica pode se manifestar a todo momento da vida do casal. Fique atenta(o) aos primeiros sinais de violência como uma forma de prevenir esta escalada.

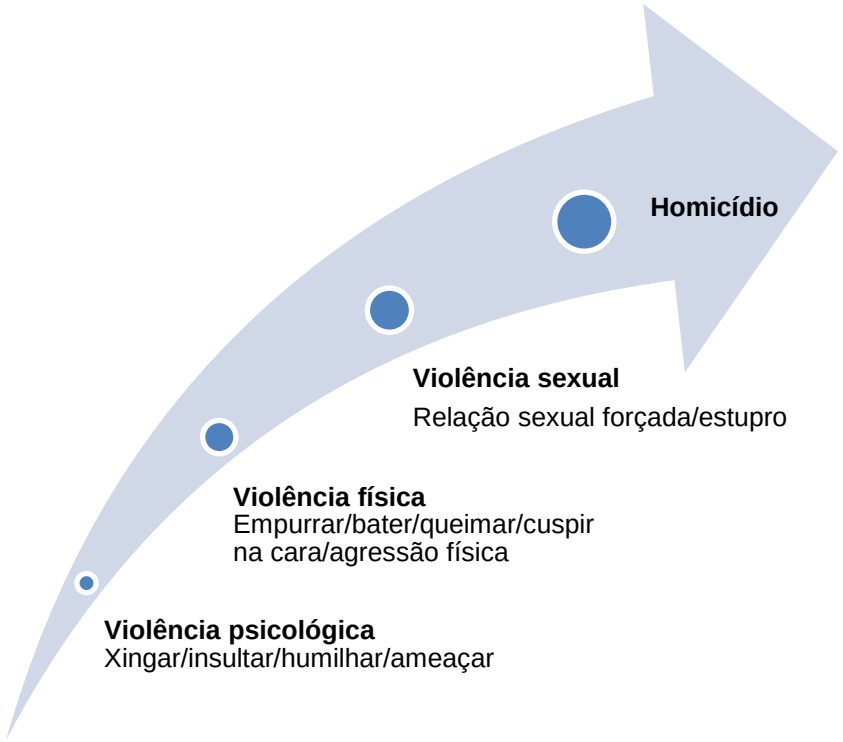

Ciclo da violência conjugal

A violência não está constantemente presente no casal, mas ela é repetitiva. Ela pode ocorrer na forma de crises intercaladas entre períodos mais ou menos calmos.

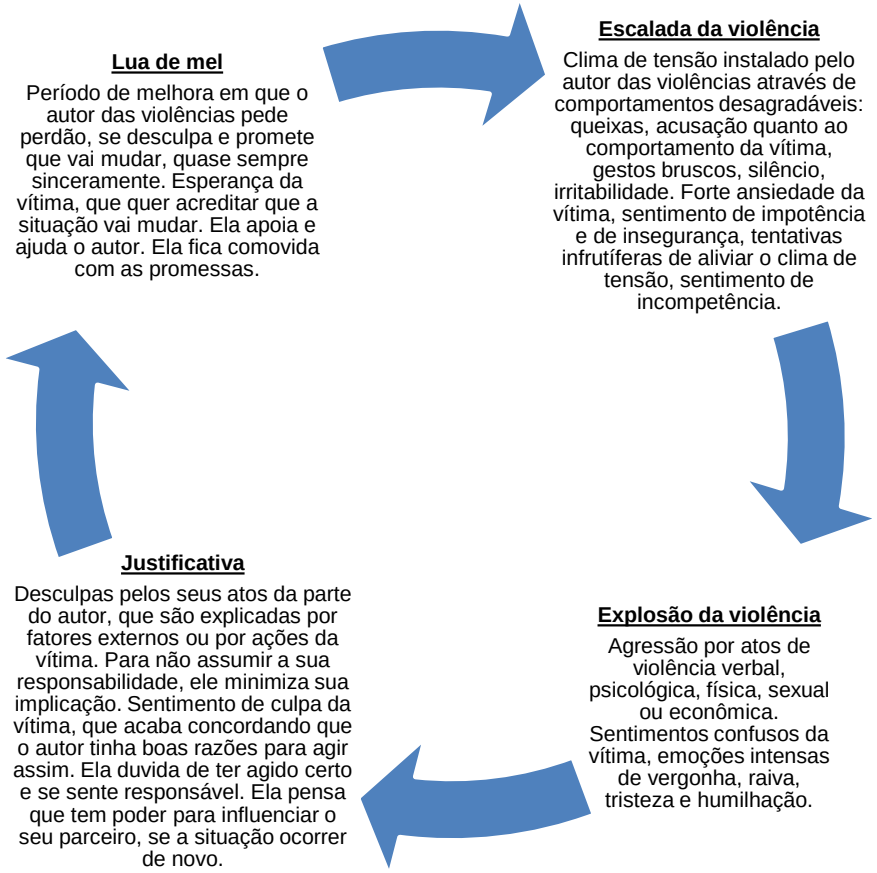

À medida que o tempo passa, as fases são mais frequentes e cada vez mais aproximadas e as agressões cada vez mais graves, e o período calmo pode até desaparecer.

O que fazer?

É necessário que a **vítima tome uma posição** e **procure ajuda** para mudar esta situação.
As leis suíças e brasileiras protegem o direito à uma vida sem violência entre um casal e uma família.

Proteger a si mesma(o) não quer dizer fazer algo contra o seu parceiro ou parceira, mas falar a ele(a) claramente sobre a necessidade e o dever de colaborar para dar um basta à violência.

Muitos serviços profissionais estão à disposição para escutar, orientar e ajudar, segundo as necessidades de cada um.
Por isso,

você deve dar o primeiro passo.

A violência pode se apresentar de diversas maneiras: psicológica, física, sexual ou econômica

A Organização Mundial da Saúde deixa claro que «são consideradas como agressão, não somente as agressões físicas, tais como socos e pontapés, mas também toda relação sexual forçada ou outros tipos de coerção sexual, formas de assédio psicológico como intimidação ou humilhação, outros comportamentos restritivos como afastar a pessoa da sua família e dos seus amigos ou proibir o acesso à informação ou à assistência.

Tipos de violência conjugal

Violência psicológica inclui todos os atos que ameaçam a integridade psíquica: insultos, coerção, humilhação, destruição de objetos pessoais, ameaças.

Violência física começa quando há agressão corporal acompanhada da intenção de intimidar ou machucar. Por exemplo, empurrar brutalmente, dar tapas, socos ou pontapés, morder, queimar, machucar com um objeto ou arma.

Violência sexual inclui obrigação de ver imagens pornográficas, se submeter ou participar de atos ou contatos sexuais que não sejam da sua vontade.

Violência econômica acontece quando a mulher é proibida ou obrigada pelo parceiro a trabalhar. Acontece também quando o parceiro não contribui para o sustento da família de acordo com o que ganha ou confisca o dinheiro e priva a parceira de todo poder de decisão no gasto da renda familiar.